



# Município de Sorocaba

Sorocaba  
11 de Outubro de 2013

Ano: 22  
Número: 1.605

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## fim de semana oferece diversas opções para as crianças

Em comemoração ao Dia das Crianças, não vão faltar diversão e alegria em Sorocaba no sábado (12) e no domingo (13). Entre as opções, a Prefeitura terá programações especiais no “Viva o Centro”, “Viva a Praça”, no Zoológico “Quinzinho de Barros”, no “Via Viva” e no Parque dos Espanhóis.

Emerson Ferraz/Secom, Zaquie Proença/Secom, Mário Chaves/Secom Arquivo, Paulo Ochandi/Secom Arquivo



+ Última Página

### Procon orienta consumidores sobre greve dos bancos

+ Página 2

### Ufscar inicia pesquisas no Parque Tecnológico

+ Penúltima Página

Emerson Ferraz / Secom



### Casa do Cidadão Nogueira Padilha funciona a partir do dia 21

+ Página 2

Zaquie Proença / Secom



### Hospital Estadual de Sorocaba inicia obras no ano que vem

+ Penúltima Página



Veja a programação: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

Secretaria do Meio Ambiente



# Nova Casa do Cidadão vai beneficiar mais de 80 mil moradores da Zona Leste

Emerson Ferraz / Secom



No próximo dia 21, a partir das 9h, vai entrar em funcionamento a Casa do Cidadão Nogueira Padilha, o sexto posto descentralizado de atendimento mantido pela Prefeitura de Sorocaba. A unidade vai beneficiar cerca de 80 mil moradores da Zona Leste da cidade, facilitando o acesso a aproximadamente 100 tipos de serviços públicos oferecidos pela Prefeitura, Saae, Urbes, Polícia Civil, Poder Judiciário e CPFL.

A nova Casa do Cidadão de Sorocaba está localizada no nº 1.460 da Avenida Nogueira Padilha, em frente à Área de Transferência do transporte coletivo. Entretanto, dezenas de moradores da Vila Hortênciã, Bairro dos Morros, Pinheiros, Parada do Alto, Jardim Prestes de Barros, Vila Haro, Vila Assis e Barcelona, entre outros bairros, já conheceram o prédio, que no dia 9 de agosto sediou

a última plenária da edição 2013 do programa "Prefeito No Bairro".

Entre os cerca de 100 serviços oferecidos pela Casa do Cidadão Nogueira Padilha estão as emissões de carteira de identidade (RG) e atestados de antecedentes criminais; certidões de tributos fiscais; solicitação de transporte por ambulância; emissão de Cartão SUS; orientações sobre programas de Desenvolvimento Social; 2ª vias IPTU, ISS e contas de água e luz; cursos da profissionalizantes da Universidade do Trabalhador, Empreendedor e Negócios (Uniten); ações da Secretaria da Cultura (Secult); sessões de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania; entre outros.

A unidade somente não disponibilizará serviços dos Correios devido à existência de uma agência nas proximidades.

## Programa de Regularização Fundiária visita os bairros

Alexandre Lombardi / Secom



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), mantém em funcionamento unidades móveis do programa "Casa Legal". O projeto tem a intenção de ir até as famílias que necessitam regularizar suas habitações, facilitando os atendimentos.

A Sehab está convocando, por meio de carta, entre 20 a 25 famílias por dia, para que compareçam à unidade móvel da Regularização

Fundiária com seus documentos, no dia e horário marcados.

Os primeiros bairros contemplados com as unidade móveis de atendimento da Regularização Fundiária são Vila Barão (em frente a Igreja Católica), Nova Esperança (em frente ao Núcleo de Segurança Comunitária) e Humberto de Campos (dentro do pátio da Zoonoses). Após o cadastro das famílias dessas regiões, as bases seguirão a outros bairros.

## Território Jovem Ipiranga oferece aulas de inglês

Neste mês de outubro, os adolescentes de 16 a 29 anos poderão frequentar aulas de inglês básico no Território Jovem do Jardim Ipiranga.

A inscrição deve ser feita na unidade, das 8h às 17h, até esta sexta-feira (11). As vagas estão sendo preenchidas por ordem de chegada.

Oferecido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) e da Universidade

do Trabalhador Empreendedor e Negócios (Uniten), o curso é gratuito e tem carga horária de 49 horas.

Com início previsto para o dia 14 de outubro, as aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, na unidade.

Para se inscrever basta ir ao Território Jovem e apresentar RG e CPF. A unidade fica na Avenida Elias Maluf, 1.080, no Jardim Ipiranga. Para mais informações, o telefone é o 3228.6880.

Mário Chaves / Arquivo Secom



## Greve dos bancos exige atitude para consumidor se proteger

Diante da paralisação dos funcionários das agências bancárias por todo Brasil, o Procon Sorocaba orienta os consumidores a tomar algumas atitudes visando minimizar o impacto da falta do serviço.

Embora a greve não afaste a obrigação do consumidor de pagar faturas, boletos bancários ou qual-

quer outra cobrança, a obrigação da empresa credora é, também, a de oferecer outras formas e locais para que os pagamentos sejam efetuados.

Para não ser cobrado por atrasos, entre em contato com a empresa e solicite outras formas de pagamento, por exemplo, por meio

da internet, diretamente na sede da empresa, em casas lotéricas ou geração de códigos de barras, para pagamentos em caixas eletrônicos.

O consumidor que tiver dúvidas pode procurar o Procon Sorocaba pelos telefones 0800.148.029 ou pessoalmente, na Rua Nogueira Martins, 513, Centro.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 005/2010, nomeada através da portaria datada de 11/10/2013, a tomar posse dentro do prazo máximo de 15 dias a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
016/2013	Antonio Afonso Fernandes Junior	Auxiliar de Administração

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
PRESIDENTE FUN SERV

#### PORTARIA nº 015/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 014/2013, de 04 de outubro de 2013, que nomeou ROSEMEIRE DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, por desistência expressa da candidatura.

Sorocaba, 09 de outubro de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
Presidente

#### PORTARIA nº 016/2013

(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, ANTONIO AFONSO FERNANDES JUNIOR, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 11 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 11 de outubro de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
Presidente FUNSERV

### Resolução nº 003/2013

ANA PAULA FÁVERO SAKANO, presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de atender a Resolução 9/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na instrução nº 02/2008;

Resolve:

Publicar a tabela de salários dos cargos e funções da FUNSERV-Sorocaba, baseado no reajuste salarial concedido através da Lei nº 10.414 de 13 de março de 2013.

Denominação Cargo		Valor
Presidente	Subsídio	13.967,08
Vice-Presidente	Sem Remuneração	
Diretor Administrativo- Financeiro	Salário -base	7.384,48
Diretor da Previdência e Assistência Social	Salário -base	7.384,48
Chefe de Divisão	Salário -base	5.795,47
Chefe de Seção	Salário base	4.325,54
Assistente de Secretaria e Expediente	Salário base	2.527,36
Auxiliar de Administração I	Salário base	980,96
Assistente Social I	Salário base	3.088,32
Conselho Fiscal – RPPS	Gratificação	22,87
Conselho Administrativo – RPPS	Gratificação	22,87
Comitê de Consultoria e Fiscalização – Saúde	Gratificação	85,12
Médico I	Salário – Hora	55,52
Auxiliar de Enfermagem I	Salário – Hora	12,06
Contador I	Salário base	2.687,82
Motorista I	Salário base	1.369,63
Servente I	Salário base	859,16
Técnico em Informática	Salário base	1.798,91
Procurador	Salário base	2.845,74
Técnico em Enfermagem	Salário Hora	12,06

- Salário Base do Cargo , não incluindo as vantagens pessoais
- Gratificação por comparecimento em reuniões ordinárias

Sorocaba, 09 de outubro de 2013

ANA PAULA FÁVERO SAKANO  
Presidente

# 181 DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

## SECULT

### Secretaria de Cultura

#### EDITAL FUNDEC - nº 04/2013

De 11 de outubro de 2013

Orquestra Sinfônica de Sorocaba  
Audição para seleção de Violinista e Violista

Para completar seu quadro de instrumentistas, a Orquestra Sinfônica de Sorocaba realizará nos dias 29 e 31/10/2013, 3º e 5º feira, das 14h às 17h30min, na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro – Sorocaba – SP), teste para admissão de Músico Violinista e Violista.

Requisitos necessários:

Idade:  
- Mínima de 18 anos (apresentar documento de identidade).

Exigências:

- Conclusão do curso em seu respectivo instrumento – Violino ou Viola – ou;

- Freqüência em escola de música no curso do respectivo instrumento, ou;

- Carta de apresentação do professor no caso de aulas particulares – apresentar documentação comprobatória (carta de recomendação, tempo de estudo, etc.).

Preencher ficha de inscrição: A ficha de inscrição para preenchimento encontra-se disponível na sede da mesma (Rua Brigadeiro Tobias, 73, Centro, Sorocaba, SP, CEP. 18010-070), e deverá ser entregue na própria sede ou enviada pelo correio nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 28/10/2013 das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

OBS. Juntamente com a ficha de inscrição preenchida o candidato deverá anexar um breve curriculum.

Repertório a ser executado:

Teste para Violino

Bach: um movimento das Sonatas ou Partitas para Violino Solo;

Mozart: um movimento de um dos concertos para violino e orquestra (no. 3, 4, ou 5) com cadência;

Mendelssohn: Sinfonia no. 4 "Italiana": primeiro movimento – do início até a primeira repetição;

Uma peça de livre escolha.

Teste para Viola

Prokofiev: Sinfonia Clássica (4º movimento: 52 até 1 compasso após 56; 2 compassos após 61 para 62; 1 compasso antes de 75 até o final);

Mozart - Sinfonia nº 35 - 1º Mov. - Compassos 41 a 71;

Mendelssohn: Sonho de uma Noite de Verão – Scherzo;

Concerto Stamitz – 1º movimento com cadência;

Uma peça de livre escolha.

1. O candidato que não comparecer para o teste no horário marcado será desclassificado.
2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação comprobatória exigida e nem após as datas estabelecidas.
3. Informações adicionais pelo telefone (15) 3233 2220, com a arquivista da Orquestra Sinfônica de Sorocaba, Cintia Salles.

#### PORTARIA SECULT 06/2013

(Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Especial que organizará a Semana "Aluisio de Almeida")  
JAQUELINE GOMES DA SILVA, Secretária da Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão especial para organizar a Semana "Aluisio de Almeida", como previsto na Lei n. 2.530, de 05 de dezembro de 1986, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para compor a Comissão Especial que organizará o programa da Semana "Aluisio de Almeida", os seguintes membros:

- Profº Milton Marinho Martins;
- Profº Adilson Cezar;
- Sr. Valter Idalgo;
- Solange Helena Marques de Lima;
- Vitória Scobar.

Art. 2º A comissão tem caráter voluntário com objetivo de organizar a programação da Semana "Aluisio de Almeida".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, mediante afixação no átrio do Paço Municipal.

Palácio dos Tropicais, 10 de outubro de 2013,

JAQUELINE GOMES DA SILVA  
Secretária de Cultura e Lazer



## VIVA O CENTRO

OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO

f VIVAOCENTRO

## SEDET

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria das Relações do Trabalho, mediante o presente instrumento, realiza chamamento aberto e geral às Instituições Financeiras que desejarem participar da Rodada de Crédito 2013.

O evento visa proporcionar aos proprietários de MEIs, Micro e pequenas empresas, que necessitam de crédito, obter o mesmo com a melhor taxa de juros, além de conhecer as diversas linhas de crédito que as instituições Financeiras oferecem e decidirem pela mais adequada para o seu negócio/ necessidade.

A participação das Instituições Financeiras será na divulgação e oferecimento de suas linhas de crédito, por meio da exposição de Stands montados no dia da realização do evento de 29 outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013.

Pelo exposto, as Instituições Financeiras interessadas devem procurar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, entre os dias 11 ao dia 22 de outubro de 2013, das 9h00min até 18h00min, R. Saliba Mota, 260 – Jd. Pellegrino – Tel: (15) 3237-9080 – com Pedro Gimenes.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assunto : Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho vem por meio deste tornar público que o Conselho Municipal de Turismo, através da Lei 10.582, tornou-se órgão consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e de assessoramento à administração pública e órgãos de representatividade. Para tanto, estamos realizando este convite público para as entidades que tenham interesse em fazer parte deste e que se enquadrem na exigência da Lei. Maiores informações e esclarecimentos podem ser sanadas no contato a seguir:

"Casa do Turista" - Av. Dr. Afonso Vergueiro, 310, Centro – Sorocaba/SP, entre o dia 14 até o dia 17 de outubro de 2013 no horário de funcionamento – 08h30min. às 12h e 13h às 16h30min.

Segue o segmento que fazem parte deste Conselho Municipal de Turismo – COMTUR :

- um representante do segmento do comércio de Sorocaba;
- um representante do segmento rural de Sorocaba;
- um representante das Instituições do Ensino Superior que mantenham curso de Gastronomia, Hotelaria, Eventos e Turismo;
- um representante do segmento de transportes de Sorocaba;
- um representante do segmento de hotéis, restaurantes, bares e similares de Sorocaba;
- um representante do segmento do sistema "S" de Sorocaba; (SENAC/SESC, SENAR, SENAI/SESI, SEBRAE, SEST/ SENAT);
- um representante do segmento de turismo da cidade de Sorocaba;
- .....XIV cadeiras do poder público;
- 01 (um) representante das Associações de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Tropicismo;
- 01 (um) representante do Sorocaba e Região Convention & Visitors Bureau..

# VIVA SOROCABA

CURTA A NOSSA FAN PAGE

f FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA

## Município de Sorocaba

#### EXPEDIENTE

ÁREA DE IMPRENSA  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA  
Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO  
E EDITOR RESPONSÁVEL  
Vinicius Gomes Castanho Vieira – MTB 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO  
Marcelo Claró | Jean Barbaresco | Rodrigo Mendes

ctp, impressão e acabamento

imprensa oficial  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:  
Caroline Ferreira  
Transportes ME

#### GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO  
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo  
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria da Administração  
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura  
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação  
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte e Lazer  
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda  
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária  
João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária  
Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria do Meio Ambiente  
Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras  
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos  
Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Rubens Hungria de Lara

Secretaria da Saúde  
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria de Serviços Públicos  
Clebson Aparecido Ribeiro

Fundo Social de Solidariedade  
Mária Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social  
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Wilson Unterkircher Filho

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba  
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba  
Vitor Lippi



# 7ª Conferência Municipal de Saúde Sorocaba 2013

Gestão da Saúde Universal e Integral  
com Equidade em Sorocaba

## A mudança começa aqui

**PARTICIPE!** Traga suas idéias para melhorar cada vez mais as

Políticas Públicas de Saúde em Sorocaba. **VOCÊ É NOSSO CONVIDADO.**

### EIXO:

01 > Gestão Plena da Saúde: Consolidação e Desenvolvimento

02 > Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde

03 > Gestão Participativa e Controle Social da Saúde

### PROGRAMAÇÃO:

26/10 > 31 Conferências Locais

09/11 > 03 Conferências Regionais

29 e 30/11 e 01/12 > Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba

Para participar com ideias e poder de voto, inscreva-se no dia 26/10, até as 9h,  
em uma das conferências locais. Após essa data, participe apresentando ideias e contribuindo como observador.

Informações: (15) 3238.2250

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) - [conferenciadasaude@sorocaba.sp.gov.br](mailto:conferenciadasaude@sorocaba.sp.gov.br)  
ou na Unidade de Saúde (UBS's) mais próxima de você.



Secretaria da  
Saúde



Prefeitura de  
**SOROCABA**

# SEDES

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### DELIBERAÇÃO 63 /13 – CMDCA

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPASSE PARA PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNCAD E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Artigo 227 da Constituição Federal de 1998; o Artigo 88 da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 8627/2004 que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município de Sorocaba e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se promover políticas públicas em decorrência da situação de vulnerabilidade da Criança e do Adolescente em Sorocaba;

Considerando a necessidade de destinar os recursos financeiros oriundos do Fundo da Criança e do Adolescente (FUNCAD) em Projetos que atendam as Prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba;

Considerando as informações sobre o contexto social das crianças e dos adolescentes, discutidas nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba trazidas pelo Conselho Tutelar de Sorocaba, Organizações registradas neste CMDCA;

Considerando as informações obtidas em reuniões com membros da Promotoria e da Magistratura;

Considerando o artigo 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a necessidade de se trabalhar com a causa dos problemas que atingem as crianças e adolescentes, em especial, com os pais e responsáveis;

DELIBERA:

Capítulo I  
Da Apresentação dos Projetos

Artigo 1º - As Organizações que efetuaram o cadastro e recadastro em 2013 até a presente data junto ao CMDCA, poderão apresentar projetos para recebimento de recursos financeiros oriundos do FUNCAD, através de formulário próprio do CMDCA, assinado pelo presidente ou responsável indicado, seguindo os critérios e requisitos da presente deliberação.

Artigo 2º - Os formulários preenchidos e assinados deverão ser entregues até a data constante em edital, na sede do CMDCA, em 01 (uma) via, em papel tamanho A4. Parágrafo único - Deverá também ser entregue uma cópia digital, no endereço de e-mail do CMDCA, qual seja: contato@cmdcasorocaba.org.br;

Artigo 3º - Cada Organização poderá apresentar um 01 (um) projeto em cada Eixo de Ações Prioritárias e em consonância com as suas finalidades estatutárias, consubstanciados no Estatuto da Criança e do Adolescente, abaixo descritos:

I – Convivência Familiar e Comunitária – disponibilizando projetos que devem ser complementares as atuações familiares, tais como: apoio nutricional, esporte, cultura; direitos violados com rompimento de vínculo, crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional ou em famílias acolhedoras.

II – Enfrentamento à Violência Física, Sexual e Psicológica – disponibilizando ações preventivas através de reuniões e palestras sobre o tema em questão; projetos de atendimento psicossocial individual e em grupo com crianças, adolescentes e famílias, em meio aberto ou institucionalizado.

III – Ações de Promoção ao Combate, Prevenção e Tratamento ao uso Indevido de Drogas – disponibilizando projetos de ações preventivas, que incluam palestras, grupos sócios educativos; projetos de prevenção seletiva e/ou indicada; projetos de atendimento psicossocial individual e em grupo com crianças, adolescentes e famílias em meio aberto ou institucionalizado.

Parágrafo único- A apresentação de mais de um projeto inserido no mesmo eixo de ação acarretará no imediato indeferimento do de maior valor, de modo a restar somente um projeto por eixo, nos termos do artigo 3º.

Artigo 4º - As Organizações poderão se reunir, até no máximo de 04 (quatro), para apresentar Projetos Integrados de ações complementares em algum dos eixos previstos.

Parágrafo único - Neste caso o formulário próprio deverá estar assinado pelos presidentes ou responsáveis legais de todas as Organizações participantes, bem como conter qual será a Organização gestora do recurso financeiro e responsável pela prestação de contas.

Artigo 5º - Os projetos apresentados fora do período conveniado sequer será objeto de apreciação.

Artigo 6º - A Organização apresentará, em formulário próprio, até 02 (dois) orçamentos, segundo os seguintes critérios:

I - um orçamento contendo os gastos do projeto, o qual não poderá ultrapassar o importe fixado no edital de abertura de prazo, denominado de orçamento mínimo, de caráter obrigatório;

II - um orçamento, de valor superior ao orçamento mínimo, sem limite de valor, denominado de orçamento máximo, de caráter facultativo.

§ 1º - No caso de projetos integrados (artigo 5º), o valor do limite do orçamento mínimo será multiplicado pelo número de Organizações proponentes.

§ 2º - Referido orçamento deverá ser feito através de planilha de cálculo (Excel) fornecida pelo CMDCA, a qual fará parte integrante e indissolúvel do projeto apresentado.

Artigo 7º - A apresentação de dois orçamentos não significa a apresentação de 02 (dois) projetos distintos, constituindo-se tão somente a oportunidade da Organização de dar maior dimensão ao projeto proposto, mediante o seu bom desempenho na captação de recursos financeiros junto as pessoas físicas e jurídicas.

Artigo 8º - Não poderão ser lançados no orçamento os seguintes custos: aluguel de imóveis, água, energia elétrica, conta de telefone, estacionamentos, impostos e taxas, aquisição e manutenção de veículos, honorários advocatícios e de assessoria contábil, reparos e manutenção de prédios, aquisição de móveis, equipamentos e bens duráveis, por se tratar de contrapartida da organização para execução do projeto.

§ 1º - Poderão ser inseridos nos orçamentos os valores relacionados ao pagamento de INSS incidente sobre a folha de pagamento ou RPA dos colaboradores envolvidos exclusivamente no projeto apresentado.

§ 2º - Caso a organização necessite adquirir equipamentos e móveis específicos e indispensáveis para a execução do projeto, os mesmos poderão ser incluídos no orçamento, todavia, sua aquisição fica vinculada a análise e aprovação do CMDCA.

Artigo 9º - Caberá a organização proponente declarar que o projeto proposto não é objeto de recebimento de recursos públicos de outra fonte municipal, estadual ou federal. Parágrafo único - Em caso da organização proponente estiver apta a receber ou recebendo recursos do Funcad e vier a receber recursos financeiros de outra fonte com o mesmo objeto, deverá a organização comunicar imediatamente o CMDCA e poderá requerer a utilização do saldo remanescente para outras ações, as quais serão objeto de análise pelo colegiado.

Artigo 10º - Deverá constar no formulário de apresentação de projetos o período para execução das atividades, o qual deverá estar compreendido entre os meses de 1º de março e 31 de dezembro.

§ 1º - Fica facultado a organização proponente iniciar o seu projeto após o efetivo repasse dos recursos financeiros, ficando o CMDCA autorizado a ajustar o seu orçamento, excluindo somente valores referentes aos recursos humanos e seus respectivos encargos.

§ 2º - Caso a organização indique em seu formulário o início das atividades, as mesmas deverão iniciar-se conforme o indicado, independente da data do primeiro repasse, responsabilizando-se a Organização pelos custos lançados no orçamento homologado, valores que serão ressarcidos pelo CMDCA, nos moldes do Termo de Convênio.

Capítulo II  
Da Avaliação dos Projetos

Artigo 11 - O CMDCA promoverá a avaliação dos projetos apresentados. Parágrafo único - Fica vedada a participação de qualquer pessoa que tenha vínculo com organizações que apresentaram projetos.

Artigo 12 - Dentre as atribuições da CMDCA no tocante a avaliação dos projetos, destaca-se: I - verificar se a Organização apresentou o projeto corretamente dentro

dos eixos de ação descritos no artigo 3º. II - verificar se todos os tópicos do formulário foram devidamente preenchidos. III - verificar se os orçamentos estão em conformidade com o artigo 9º. IV - facultar a requisição de diligência para que a organização proponente faça ajustes no projeto; V - avaliar os projetos apresentados, através de critérios por ele definidos, aferindo uma nota final a cada projeto (NT - Nota Técnica). Parágrafo único - A organização diligenciada a proceder eventuais ajustes requisitados terá o prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados da comunicação oficial do CMDCA.

Artigo 13 - Os critérios de avaliação utilizados serão: I - Capacidade técnica e operacional do proponente II- Objetivo do projeto III - Diagnóstico IV - Justificativa e Impacto V - Investimentos VI - Metodologia VII - Monitoramento e Avaliação VIII - Parcerias IX - Continuidade e sustentabilidade

Artigo 14 - A nota técnica (NT) não poderá ser revista, salvo eminente erro por parte do CMDCA, o qual será objeto de recurso a ser protocolizado no CMDCA, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no jornal do município das respectivas notas técnicas.

Artigo 15 - O projetos serão classificadas conforme Nota Técnica (NT).

Artigo 16 - Para garantir a qualidade técnica, o projeto que tiver sua avaliação final inferior a nota de corte (NC) será indeferido. Parágrafo único - A nota de corte (NC) será calculada dividindo-se a nota do melhor projeto avaliado por 02 (dois), ou seja: NC = NT (Nota Técnica) / 2.

Capítulo III  
Da Publicação dos Projetos Aprovados

Artigo 17 - O CMDCA publicará no Jornal do Município a classificação dos projetos aprovados aptos a captarem recursos financeiros. Parágrafo único - Constará na publicação o Nome do Projeto, Nome da Organização proponente, valores dos orçamentos apresentados e o prazo para captação dos recursos.

Artigo 18 - Somente após a publicação o projeto está apto a captar recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, as quais poderão se quiserem usar o benefício de isenção fiscal ao destinar parte do seu Imposto de Renda ao FUNCAD, nos percentuais de até 6% (seis por cento) e 1% (um por cento), respectivamente, diante os critérios convenionados pela Receita Federal.

Artigo 19 - Mesmo com a publicação da aprovação do projeto não significa a garantia de repasse financeiro, tendo-se em vista que o efetivo repasse dependerá de sua classificação para repasse (CR).

Capítulo IV  
Da Captação e Destinação dos Recursos Financeiros Recebidos no FUNCAD

Artigo 20 - Trata-se o Fundo da Criança e do Adolescente (FUNCAD) do saldo na conta bancária, sob administração exclusiva do CMDCA.

Artigo 21 - Qualquer contribuição, independentemente de benefício fiscal (dedução no Imposto de Renda), deverá ser endereçada tão somente na conta acima indicada, mediante depósito bancário ou pagamento de boleto a ser emitido pelo site do CMDCA (<http://www.cmdcasorocaba.org.br>).

Artigo 22 - Do valor das contribuições captadas por intermédio das Organizações, 90% (noventa por cento) poderá ser destinado aos projetos por ele indicados, constituindo-se um saldo denominado valor arrecadado destinado (VAD), o qual não constitui garantia de repasse, conforme já mencionado no artigo 19.

Artigo 23 - Fica a Organização proponente responsável de apresentar ao CMDCA o comprovante da contribuição destinada, com nome da Organização e do Projeto aprovado, improrrogavelmente até décimo quinto dia útil do mês de janeiro subsequente ao ano da apresentação do projeto, sob pena de em não o fazendo, constituir parte de fundo sem destinação. Parágrafo único - A apresentação do comprovante da contribuição destinada poderá ser feita diretamente na sede do CMDCA, via e-mail.

Artigo 24 - Na falta de apresentação do orçamento máximo, os valores captados que excederem o orçamento mínimo obrigatório integrarão o FUNCAD cuja destinação será deliberada pelo CMDCA, bem como os valores captados que excederem o valor do orçamento máximo do Projeto (caso tenha sido apresentado).

Artigo 25 - O CMDCA realizará anualmente campanha, juntamente com as Organizações, para captação de recursos financeiros, segundo planejamento estratégico devidamente aprovado em assembleia.

Capítulo V  
Dos Repasses para as Organizações

Artigo 26 - Após o processo de captação, descrito no Capítulo IV, o CMDCA verificará o valor arrecadado destinado (VAD) de cada Organização, ficando imediatamente deferido o repasse deste valor daquelas que arrecadaram valor igual ou superior ao lançado no orçamento mínimo e inferior ao orçamento máximo (se houver).

Artigo 27 - Caso a Organização supere o valor do orçamento mínimo deverá readequar seu orçamento para possibilitar o custeio do projeto. Parágrafo único - A readequação deste orçamento terá a participação do CMDCA, o qual homologará o novo orçamento apresentado.

Artigo 28 - Conforme descrito no artigo 23, a Organização que captar valor superior ao orçamento mínimo, na falta de orçamento máximo, terá o valor do repasse limitado ao valor do único orçamento apresentado, bem como a Organização que captar valor superior ao orçamento máximo, terá o repasse limitado nesse valor.

Artigo 29 - Para as Organizações que não conseguirem arrecadar o valor do orçamento mínimo, única garantia de repasse, o CMDCA procederá à nova classificação das Organizações para repasse (CR), com base na Nota Técnica (NT) e o percentual de arrecadação (PA) de cada Organização, obedecendo a seguinte fórmula: CR = NT - PA, onde PA = (VAD x 100) / orçamento mínimo.

Artigo 30 - Com essa nova classificação e o saldo existente no FUNCAD o CMDCA poderá proceder o repasse do valor do orçamento mínimo para as Organizações que apresentaram os melhores projetos (com base na avaliação final e percentual de arrecadação).

Artigo 31 - O CMDCA se reserva no direito de manter recursos financeiros do FUNCAD para implementação de políticas públicas em favor da criança e do adolescente, bem como para o repasse em situações emergenciais, razão pelo qual o número de Organizações contempladas, nos termos do artigo 30, dependerá do saldo que o CMDCA deliberará para permanecer no FUNCAD.

Capítulo VI  
Do Termo de Convênio

Artigo 32 - Os recebimentos dos valores e a execução do projeto poderão ter seu início após a organização assinar o Termo de Convênio, dando sua plena ciência sobre os termos da ideal execução e prestação de contas do projeto.

Capítulo VII  
Das Disposições Finais

Artigo 33 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se órgão soberano para gerenciar os recursos do FUNCAD, razão pela qual se reserva no direito de proceder a eventuais modificações na gestão destes recursos, caso seja necessário.

Artigo 34 - Os casos omissos não tratados nessa deliberação serão objeto de apreciação pelo Colegiado do CMDCA.

Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 03 de outubro de 2013.

**Archimedes Alvarenga da Silva**  
Presidente

O Conselho Municipal do Idoso, através da Comissão Eleitoral vem a público informar o nome dos candidatos habilitados à nova Assembleia de Escolha para o biênio 2014/2015.

CANDIDATOS	ENTIDADE
Ana Paula Santos	UNISO
Gislaine Almeida Pinto	Grupo Cidadania Reviver Jd. São Marcos
Hudson Marcel Bracher Beilke	Instituto Cida Bracher
José Raimundo Queiroz Mello	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sorocaba e Região
Marcos Antônio Moreni Rodrigues	Associação "Isabel Exel Boemer"
Maria Elídia Athayde Amorim	SESI
Paulo Eduardo Leme	Santa Rosália Centro de Convivência e Hospedagem
Roseli Viudes	Casa dos Sábios
Thais Cristina Ramos Pereira	Lar São Vicente de Paulo

**Luiz Antônio Gonçalves Gildes**  
Presidente da Comissão Eleitoral

### EDITAL CMDCA - 02/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### EDITAL DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA torna público, que em reunião do dia 08 de Agosto de 2013 concedeu inscrição sob nº 140 ao PLENU – INSTITUTO PLENA CIDADANIA CNPJ/MF sob nº 07.197.599/0001-44, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Manoel José da Fonseca – 387 – Centro – CEP. 18035-070, para que produza todos os efeitos legais. Sorocaba, 08 de Agosto de 2013.

**Vanderlei da Silva**  
Presidente do Conselho

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Deliberação 63/13, estabelece que:

Artigo 1º – O período de apresentação dos projetos, que objetivam receber recursos financeiros oriundos do FUNCAD, se iniciará a partir da data de publicação deste edital, com data limite de entrega até as 17h00 do dia 31 de outubro de 2013, na sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Jorge Moises Betti, 213, Bairro Santa Rosália, Sorocaba, SP.

Artigo 2º - O valor máximo para fins de elaboração do orçamento mínimo é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º - Os demais critérios para apresentação, avaliação e repasse para projetos estão devidamente expostos na Deliberação 63/13.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de outubro de 2013.

**ARCHIMEDES ALVARENGA DA SILVA**  
Presidente

# SEMES

## Secretaria de Esporte e Lazer

### Campeonato Municipal de Futebol

#### Circular nº 056/13

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas rodadas dos dias 12 e 13 de outubro (sábado e domingo) nos campeonatos abaixo, conforme segue:

#### “Veterano da 2ª Divisão”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
2648	EDINEY ESPERIDIÃO DE LIMA	AE Pque São Bento
3572	EDSON COSTA	EC São Guilherme
2891	FABIO ALEXANDRE LEPAMARA	GE Nova Sorocaba
4886	LUIZ ROBERTO PIRES	GE Santa Terezinha
2867	MARCIO FRANCISCO DA SILVA	EC Kairós

#### “Taça Baltazar Fernandes”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1797	DIEGO CARLOS G NORONHA	Colorado FC
2185	ROGERIO DOUGLAS DA S HUMBERT	GR Fepasa

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 09 de outubro de 2013.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão

#### “Taça Baltazar Fernandes – 2013”

#### 2ª fase – Eliminatória

13 de outubro – domingo

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	05	CE Dr. Pitico	EC Itaquã II/Central Parque/Const Araújo e Ferreira			Grêmio Vitória Régia
10:00	06	CE Mª Eugênia	Josane EC			Colorado FC
10:00	09	“Izaltino Walter”	Vila Hortência FC			Lago Country FC
10:00	10	“Luciano	Democratas FC			AA Santa Cruz
15:00	01	CE Dr. Pitico	EC Casa Branca/Bar do Adri/Merc Nunes/Pan Capelli			Arsenal FC
15:00	02	CE Brig Tobias	Ajax FC			AA Tigrão
15:00	03	“Erothides L	Grêmio Ponte Nova			AC Comercial São Bento
15:00	04	“Luciano	EC Jardim Manchester			Ass Nac CDHU J Mesquita

#### Endereços dos Locais:

- CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277
- CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- CE Mª Eugênia – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3228.3108
- Estádio “Erothides Leite da Cruz” (Atlético Brasil FC) – Rua José Raimundo de Andrade. 650 – Éden
- Estádio “Izaltino Walter” (AA Avenida) – Rodovia Raposo Tavares, Km 102 – Cerrado
- Estádio “Luciano Pellegrini” (CA Monte Negro) – R Antonio Rodr C Sobrinho, 355 – Jd. São Carlos

Sorocaba, 09 de outubro de 2013.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**SES**

**Secretaria da Saúde**

**COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE REMOÇÃO DA ENFERMAGEM DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013**

**Atribuição de Vagas Remanescentes – Lotação de Unidade.**

1 – A Comissão Permanente Responsável Pelo Processo de Remoção da Enfermagem da Secretaria da Saúde, nomeada pela Resolução SES nº 005/2013, de 19 de Agosto de 2013, e em atendimento ao disposto no Artigo 24, do Edital de Remoção SES nº 003/2013, de 04 de Setembro de 2013, **CONVOCA** os funcionários abaixo relacionados a participarem da Sessão de Atribuição das Vagas Remanescentes do Processo de Remoção, que realizar-se-á no dia 16 de Outubro de 2013, às 8:30 horas para os convocados ocupantes do Cargo de Técnico de Enfermagem, e às 13:30 horas para os convocados ocupantes do Cargo de Enfermeiro, ambos a serem realizados no Salão de Eventos (Salão de Vidro) localizado no Piso Térreo do Paço Municipal.

2 – A presente convocação destina-se aos funcionários ingressantes através dos Concursos Públicos nº 004/2010 e nº 05/2010, que não foram contemplados em nenhuma das fases do Processo de Remoção, previsto pelo Edital de Remoção SES nº 003/2013,

**2.1 – Relação dos Enfermeiros – Dia 16/10/2013, às 13:30 horas–Salão de Eventos no Paço Municipal**

Class.	Matrícula	Nome do Funcionário	Unidade Atual
1	499914	GISELE NUNES CASAGRANDE GONZALES	UBS ANGELICA
2	501048	WULLY WODIANER SENA	UBS SANTANA
3	500408	ALITHEIA DE CASSIA BORGES CIANELLI	UBS SOROCABA I
4	500521	CRISTIANE FUMAGALLI NAVARRO MARTINS	UBS PAINEIRAS
5	502206	SAMIA NOUR OBEID	UBS CAJURU
6	502494	CIBELE CARDOZO DE OLIVEIRA	UBS SIMUS
7	510268	ELIANE MORIJO DE OLIVEIRA	VIGILANCIA SANITARIA
8	511167	ANDREA MORAES NARDI DE OLIVEIRA	PA EDEN
9	510233	VANESSA SAMARA FIGUEIREDO PASSOS	UBS APARECIDINHA
10	513046	GILZANA LIMA	UPH ZONA OESTE
11	514204	PRISCILA GOUVEA DE SOUZA NUNES	UBS PAINEIRAS

**2.2 – Relação dos Técnicos de Enfermagem: Dia 16/10/2013, às 8:30 horas–Salão de Eventos no Paço Municipal**

Class.	Matrícula	Nome do Funcionário	Unidade Atual
1	500971	SILVANA APARECIDA GUILHERME ROSA	UBS SAO GUILHERME
2	502486	ILZA MENDES ANHAYA DE BARROS	UBS MINEIRAO
3	503202	SERGIO ANTONIO FRANCISCO	UBS BRIGADEIRO TOBIAS
4	504640	NEUZA ALVES SANTOS	UBS VITORIA REGIA
5	504748	MIRIAM MONTEIRO DE ARAUJO	UBS PAINEIRAS
6	510136	MARCOS SOARES	LAB ACHILES ALMEIDA
7	513534	ADRIANA FABIANO	UBS CERRADO
8	513682	IARALICE BORGES SIREZ	UBS VITORIA REGIA
9	514590	CRISTINA DE AZEVEDO SILVA FAGUNDES	UBS HARO
10	514514	HENRIQUE RIBEIRO VILELLA	UPH ZONA OESTE
11	515065	SILVANA NUNES DE OLIVEIRA	SAMU
12	515081	ANTONIO GOMES DE QUEIROZ	UPH ZONA OESTE
13	515693	VALDIRENE ROSA DE SOUZA	UBS SIMUS
14	515685	BEATRIZ APARECIDA MACANOSSO	UBS LARANJEIRAS
15	516967	GISLAINE FRANCO MARTINS	UBS HORTENCIA

16	516908	MARIA MARGARETE ZAFANI QUINTANA	UBS LOPES DE OLIVEIRA
17	516924	ROSELENE DE VASTO MARTINEZ	POLICLINICA
18	517297	ELAINE MONTEIRO DA SILVA	POLICLINICA
19	518129	JANETE DOMINGUES	SAMU
20	518439	FLAVIA CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	UBS MINEIRAO
21	519117	ROSANA APARECIDA ALMEIDA CUNHA	UBS VITORIA REGIA

3 – As vagas oferecidas, visando o cumprimento do presente Edital de Convocação, destinam-se à lotação dos funcionários supra convocados, nos termos do Artigo 24, do Edital de Remoção SES nº 003/2013.

3.1 – As vagas a serem oferecidas serão divulgadas momentos antes do início da Sessão de Atribuição, prevista para o dia 16 de Outubro de 2013.

3.2 – O funcionário convocado que escolher vagas de Unidades de Estratégia de Saúde da Família estará sujeito ao cumprimento de jornada diária de 40 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 10.472/2013 e do Decreto Municipal nº 18.025/2013, não cabendo desistência posterior da referida jornada.

3.3 – A atribuição das vagas, em cumprimento ao presente Edital de Convocação, obedecerá à ordem de classificação dos funcionários publicada acima, apurada através do critério “Antiguidade”, observado o caso de empate a “Melhor Classificação em Concurso de Ingresso”, no seu respectivo cargo na Prefeitura Municipal de Sorocaba, conforme o Artigo 2º do Edital de Remoção SES nº 003/2013.

4 – O funcionário convocado pelo presente Edital e que não comparecer à Sessão de Atribuição, ou que não fizer opção de escolha de vaga disponibilizada na referida Sessão, ficará automaticamente sujeito a lotação das vagas restantes desta Convocação, a ser determinado pela Secretaria da Saúde, através do Núcleo de Recursos Humanos.

5 – O funcionário convocado pelo presente Edital deverá assinar, no ato da escolha, Declaração de Acumulação de Cargo em formulário próprio, a ser disponibilizado na referida Sessão de Atribuição de Vagas.

5.1 – O funcionário convocado que acumula cargo, emprego, função pública e remunerações, nos termos do Artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, bem como da Resolução SEGEF nº 02/2011, deverá apresentar, no ato da escolha, declaração específica, contendo cargo, jornada diária (com a informação do horário de entrada e saída), local de trabalho e assinatura do Chefe Imediato do Chefe do Setor de Recursos Humanos em que o funcionário pertença.

5.2 – A Inexistência das afirmativas, ausências, rasuras, emendas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o funcionário convocado do Processo de Atribuição de Vagas Remanescentes, anulando-se todos os atos decorrentes de sua participação, sendo a responsabilidade legalmente apurada e sujeito às penalidades cabíveis.

5.3 – A avaliação da Acumulação de cargos junto ao Município de Sorocaba, aos funcionários convocados pelo presente Edital, ficará sujeito às determinações estabelecidas pela Resolução SEGEF nº 02/2011, publicada no Jornal “Município de Sorocaba” em 18 de Fevereiro de 2011.

5.4 – Os funcionários convocados que não atenderem as exigências do presente Edital, ficará sujeito aos Procedimentos Administrativos inerentes.

6 – A data para a efetivação da lotação/transferência dos funcionários convocados, bem como a comunicação expressa para as Unidades de Saúde envolvidas, dar-se-á em data a ser definida pela Secretaria da Saúde.

7 – Para o cumprimento do presente Edital de Convocação, aplicam-se as determinações inerentes ao Edital de Remoção SES nº 003/2013.

8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Sorocaba, 08 de Outubro de 2013.

ARMANDO RAGGIO

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária**  
Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro  
Tel. 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

**1-Processo nº. 1.704/13**  
Plasgo Med Serviços Médicos Ltda  
Clínica/Ambulatório I  
R. Pedro de Oliveira Neto, 68 - sl. 04 e 05 - Jd. Faculdade  
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/06/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001487-1-7

**2-Processo nº. 3.731/13**  
João de Toledo Martins  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Dr. Armando Sales de Oliveira, 301 - sl. 03 - Vl. Trujillo  
Licença Inicial Estab. - Validade: 19/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001631-1-2

**3-Processo nº. 4.445/13**  
Walter Stefanuto  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Barão de Tatuí, 1455 - sl. 04 - Jd. Vergueiro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001355-1-8

**4-Processo nº. 4.490/13**  
Cynthia Watanabe  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Cel. Cavalheiros, 173 - sl. 03 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001092-1-5

**5-Processo nº. 4.492/13**  
Daniela Parra Brito Oliveira Henriques  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Cel. Cavalheiros, 173 - sl. 01 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001091-1-8

**6-Processo nº. 4.511/13**  
CMC - Clínica Médica Ltda  
Clínica / Ambulatório I  
Av. Antônio Carlos Comitre, 525 - 9º andar- sl. 97 - A/C - Pq. Campolim

Renovação Licença Estab. - Validade: 17/06/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001610-1-2

**7-Processo nº. 4.568/13**  
Tânia Regina Padovani  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Dr. Ursulina Lopes Torres, 74 - sl. 01, 03 e 04 - Jd. Vergueiro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001124-1-0

**8-Processo nº. 4.569/13**  
Elton Luis Faggioni Treani  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Dr. Ursulina Lopes Torres, 74 - sl. 02 - Jd. Vergueiro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001121-1-9

**9-Processo nº. 5.912/13**  
Otsubo - Medic Odonto S/S Ltda - ME  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Dr. Moreira Salles, 280 -sl. 03 - Vl. Assis  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/04/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001691-1-0

**10-Processo nº. 8.385/13**  
Clínica de Ortopedia Orto-Ombro Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Riachuelo, 460 - sl. 1201 - 12º andar - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/05/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001640-1-1

**11-Processo nº. 9.475/13**  
Clínica Cenci Guimarães Ltda  
Clínica estética I  
R. Eulália Silva, 138 - piso 1 - térreo - Jd. Faculdade  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001683-1-9

**12-Processo nº. 9.591/13**  
Reaby Cardiologia e Reabilitação S/S Ltda  
Clínica / Ambulatório I  
R. José Maria Hannickel, 76 - sl.33 - Jd. Portal da Colina  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001687-1-8

**13-Processo nº. 27.605/13**  
Schaeffler Brasil Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água  
Av. Independência, 3500 - Eden  
Baixa de Responsabilidade Técnica - poço 2 de Douglas Miguel de Oliveira  
Deferido

**14-Processo nº. 10.842/13**  
José Rosalvo Santos Maia  
Clínica / Ambulatório I  
R. Ilda do Amaral Cussiol, 85 - sl. 01 e 03 - Jd. Isaura  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/06/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000328-1-6

**15-Processo nº. 11.679/13**  
Antônio João Neto  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Prof. Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - sl. 06 - Jd. Paulistano  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/06/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001210-1-0

**16-Processo nº. 12.104/13**  
Gustavo Caetano de Sousa  
Comércio varejista de artigos de ótica  
R. Cel. Benedito Pires, 162 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/07/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000315-1-8

**17-Processo nº. 13.311/13**  
Clipp Clínica de Psicologia e Psicanálise S/S Ltda  
Serviço de psicologia  
R. Francisco Ferreira Leão, 287 - sl. 01,02,03,05 e 06 - Vila Leão  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000077-1-4

**18-Processo nº. 14.696/13**  
Andreia Gomes de Lima Lavorato  
Serviço de psicologia  
R. Duque de Caxias, 108 - sl. 03 - Vila Leão  
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/06/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000183-1-7

**19-Processo nº. 15.279/13**  
Intermédica Sistema de Saúde S/A  
Clínica / ambulatório I  
Av. Dr. Armando Sales de Oliveira, 150 - Vl. Trujillo  
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000136-1-7

**20-Processo nº. 1.255/13**  
SBU Fitness Ltda - ME  
Atividades de condicionamento

físico  
Av. Salvador Milego, 351 - Jd. Vera Cruz  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária  
Deferido nº CEVS 355220501-931-000018-2-1

**21-Processo nº. 5.431/13**  
Terciani e Mendes Sorocaba Ltda - ME  
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
R. da Penha, 950 - Centro  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária  
Deferido nº CEVS 355220501-960-000063-2-7

**22-Processo nº. 10.478/13**  
Clínica Amamura e Kawasoko S/C Ltda  
Clínica / Ambulatório I  
R. Cláudio Manoel da Costa, 320 - sl. 01 e 02 - Vl. Boa Vista  
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001690-1-3

**23-Processo nº. 11.364/13**  
Godiva Serviços Médicos Ltda  
Clínica / ambulatório I  
R. Cláudio Manoel da Costa, 158 - Térreo - Vl. Boa Vista  
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/08/2014  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001525-1-0

**24-Processo nº. 24.909/13**  
Veterinários Associados de Sorocaba S/S Ltda  
Atividades veterinárias  
Av. Gal. Carneiro, 2093 - Vl. Lucy  
Abertura de Livro de procedimentos radiológicos com 100 fls.  
Deferido

**25-Processo nº. 14.359/13**  
Schaeffler Brasil Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água  
Av. Independência, 3500 - Eden  
Baixa de Responsabilidade Técnica - poço 1 de Douglas Miguel de Oliveira  
Deferido

Em 11/10/13

**Daniela Valentim dos Santos**  
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

**Rafael Gonçalves Reinoso**  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**Ana Paula Zagato**  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

**SEMOB**

**Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras**

**EDITAL SEMOB Nº 015/2013**

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : **EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de outorga onerosa para construção de Condomínio Residencial Vertical**

Proprietário : **CRB Incorporação e Construção Ltda.**

Local : **Rua Antonio Peres Hernandez, Área 2-B2, Área 2-B3 e Gleba 01A, Quadra D, Sorocaba/SP.**

Área do Terreno : **5.870,98m<sup>2</sup>**

Matrículas nºs : **84.920, 84.991 e 25.526 – 2º ORI de Sorocaba/SP (em porção maior)**

Processo nº : **28.703/2013**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 28.703/2013**, o pedido de obtenção de outorga onerosa para a construção de Condomínio Residencial Vertical, composto de 05 torres com 144 apartamentos e demais áreas comuns do Condomínio, que totalizam 34.545,58m<sup>2</sup> de área construída, de propriedade da CRB Incorporação e Construção Ltda., à ser construído na Rua Antonio Peres Hernandez, Área 2-B2, Área 2-B3 e Gleba 01A, Quadra D, Sorocaba/SP, em terreno de 5.870,98m<sup>2</sup>, conforme matrículas nºs 84.920, 84.991 e 25.526 – 2º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 11 de outubro de 2013.

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA**

Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras



CURTA A NOSSA FAN PAGE

FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA

**EMPTS****Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2013**

PROCESSO Nº 000141/2013

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: INPUT CENTER INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Permissão de Uso do Módulo Empresarial, TL09, com área total de 42,5 m<sup>2</sup>, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais) por mês correspondente às taxas de ocupação e de administração.

Sorocaba, 09 de outubro de 2013.

**Vitor Lippi**  
Presidente da EMPTS

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, atendendo ao princípio da publicidade dos atos público, divulga a seguinte contratação:

PROCESSO Nº 0066/2013-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA AUDITÓRIO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA.

CARTA CONTRATO nº 0094/2013  
OBJETO: LOTE 01 - Equipamentos de Projeção e acessórios  
Contratada: CORPORATIVE SOLUÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - ME  
Valor: R\$ 104.095,00  
Data: 28/08/2013

CARTA CONTRATO nº 0095/2013  
OBJETO: LOTE 02 - Telas  
Contratada: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME  
Valor: R\$ 23.590,00  
Data: 28/08/2013

CARTA CONTRATO nº 0096/2013  
OBJETO: LOTE 04 - Equipamentos de Áudio e

acessórios  
Contratada: A2 INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP  
Valor: R\$ 64.393,99  
Data: 28/08/2013

CARTA CONTRATO nº 0111/2013  
OBJETO: LOTE 04 - Equipamentos de Áudio e acessórios  
Contratada: A2 INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP  
Aditivo: 17,08%  
Valor: R\$ 10.996,00  
Data: 09/10/2013

CONTRATO nº 0008/2013  
CPL nº 0075/2013 PP 011/2013  
OBJETO: destinado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração, Divulgação e Aplicação de Provas para Concurso Público para EMPTS  
Contratada: Publiconsult Assessoria E Consultoria Público Ltda - EPP  
Custeado pelo valor das inscrições  
Valor para efeito de eventuais multas: R\$ 50.000,00  
Data: 23/09/2013

Sorocaba, 09 de outubro de 2013. Paula Aparecida Vieira - Coordenadora de Compras

**RESOLUÇÃO Nº 014/2013**

VITOR LIPPI, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações e Inscrição Cadastral dos Fornecedores e Prestadores de Serviços da EMPTS, para o período de 07 de outubro de 2013 a 31 de janeiro de 2014:

WALTER ALEXANDRE PREVIATO  
MANOEL MESSIAS MARIN VIDEIRA  
MARCELO FERREIRA

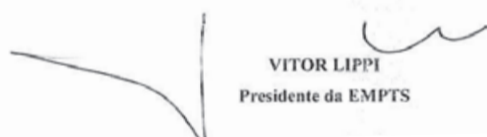
Art. 2º - Na ausência do presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-lo, interinamente.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução 05/2013

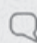
Art. 4º - As funções dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Inscrição Cadastral dos Fornecedores e Prestadores de Serviços da EMPTS são consideradas serviço de natureza relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de outubro de 2013.


  
VITOR LIPPI  
Presidente da EMPTS

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**

 **Atendimento Presencial**  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h

 Rua Nogueira Martins, 513, Centro  
[ Registro de reclamações, denúncias e orientações ]

 Consulta de Reclamações Online  
[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

 **Atendimento por Telefone**  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

**0800.148.029**

15 | **3231.1138**

15 | **3233-7498**

[ Informações e orientações de consumo ]

**PRO  
CON**  
Sorocaba

 Prefeitura de  
SOROCABA



**Pedestre: ande somente na calçada e, ao atravessar a rua, utilize as faixas de segurança**



**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

 Prefeitura de  
SOROCABA

**SEF****Secretaria da Fazenda**

Secretaria de Finanças

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 42/2013**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	11545/2013
<b>Nome:</b>	SERGIO PINTO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF Auto de multa 199/2013 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE RAGUZZO QD.P, LT.06
<b>Processo:</b>	9620/2010
<b>Nome:</b>	ROSA MARIA CESAR GALVAO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF Auto de multa 49/2011 - Queimada, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO BORGES RIBEIRO QD.E, LT.34
<b>Processo:</b>	9621/2010
<b>Nome:</b>	ROSA MARIA CESAR GALVAO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF Auto de multa 47/2011 - Queimada, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO BORGES RIBEIRO QD.E, LT.35
<b>Processo:</b>	9622/2010
<b>Nome:</b>	ROSA MARIA CESAR GALVAO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF Auto de multa 46/2011 - Queimada, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO BORGES RIBEIRO QD.E, LT.36
<b>Processo:</b>	9619/2010
<b>Nome:</b>	ROSA MARIA CESAR GALVAO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF Auto de multa 48/2011 - Queimada, INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO BORGES RIBEIRO QD.E, LT.33

Milena Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão

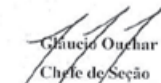
Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

**EDITAL N.º 25/2013**

A Secretaria de Finanças através da Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 - VL Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
MITSUGU NILSON SIGIURA ME	AV. GAL. CARNEIRO, 140 - VL. CAMPOS	14.287/2010	Notificação n.º 291/2013 (deferimento)

  
Gláucio Ouchar  
Chefe de Seção

  
Wagner Alex Bedeschi  
Chefe de Divisão

  
Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

<p><b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF</b> <b>ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b></p> <p>Interessado: LUIZA APARECIDA NOGUEIRA VIEIRA Reg.Cadastral: 475100051400000 Processo: 2000/0119729-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: 2R CITADINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA Reg.Cadastral: 328921 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ABC PARA RAIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 313337 Processo: 2013/02806-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ABC PARA RAIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 313337 Processo: 2013/02806-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ABELLINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 632256/100000 Processo: 2013/00329-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ABELLINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 632256/100000 Processo: 2013/00329-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: ALICEIA MARIA PEDRO Reg.Cadastral: 376285030400000 Processo: 2000/018521-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALINE REGINA MENDES Reg.Cadastral: 64135203101000 Processo: 2000/013084-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALOYSIO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 376276255500000 Processo: 2000/018505-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALMIRGO MARTINS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 563230036001000 Processo: 2013/024284-5 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALUIZIO SIMAO DE LIMA Reg.Cadastral: 484376016801000 Processo: 2013/024654-9 Assunto: CONSTRUMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALUMISOFT INSTALACOES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 116624 Processo: 2013/029577-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALVARO DIAS Reg.Cadastral: 475100024800000 Processo: 2000/018775-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ANDREA SANTOS ME Reg.Cadastral: 328338 Processo: 2013/016178-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ANSELMO KENNERLY DE ARAUJO Reg.Cadastral: 343434025601000 Processo: 2013/004471-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO ALVES GOMES Reg.Cadastral: 354335028801000 Processo: 2013/028414-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO DOS ANJOS NETO Reg.Cadastral: 364103019400000 Processo: 2013/027695-2 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO FABRICO RODRIGUES VIEIRA Reg.Cadastral: 435157029101016 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANTONIO PAES LOPES - ESPOLO Reg.Cadastral: 634195185700000 Processo: 2000/01033444-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>	<p>Interessado: APARECIDA RIBEIRO Reg.Cadastral: 345227029100000 Processo: 2004/002370-7 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICAM(PR.2220) Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDO ANTONIO FERREIRA Reg.Cadastral: 354157043301000 Processo: 2011/005015-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: APARECIDO ANTONIO FERREIRA Reg.Cadastral: 351487023000000 Processo: 2011/005015-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: APOLLO - MOE COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 308972 Processo: 2013/029876-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ARAUJO VIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 1078880000003 Processo: 2013/0287617-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: AROSVALDO FEITOSA DA SILVA Reg.Cadastral: 462150017701000 Processo: 2001/006800-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ARMINDA DE SOUZA MIGLIORINI Reg.Cadastral: 676163000101000 Processo: 2012/0308937-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>
<p>Interessado: ADAPTHA SERVICOS TEMPORARIOS EIRELI Reg.Cadastral: 328916 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ADEMIR BIBIANO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 665148019101000 Processo: 2013/019874-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ADILSON RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 556151045002046 Processo: 2013/025339-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: ADIVALDO BATISTA SILVA Reg.Cadastral: 331162028101000 Processo: 2012/011672-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ADRIANO PEDROSO Reg.Cadastral: 642143035101000 Processo: 2013/028974-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: AELSON SEBASTIAO DA SILVA Reg.Cadastral: 465337012501000 Processo: 2011/023106-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: AEROFPLAN AVIACAO LTDA Reg.Cadastral: 328759 Processo: 2013/013153-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ALICEIA MARIA PEDRO Reg.Cadastral: 376285030400000 Processo: 2000/018521-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALINE REGINA MENDES Reg.Cadastral: 64135203101000 Processo: 2000/013084-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALOYSIO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 376276255500000 Processo: 2000/018505-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALMIRGO MARTINS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 563230036001000 Processo: 2013/024284-5 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALUIZIO SIMAO DE LIMA Reg.Cadastral: 484376016801000 Processo: 2013/024654-9 Assunto: CONSTRUMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALUMISOFT INSTALACOES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 116624 Processo: 2013/029577-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALVARO DIAS Reg.Cadastral: 475100024800000 Processo: 2000/018775-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: AMALURI LEITE DIAS Reg.Cadastral: 766154035400000 Processo: 2013/014470-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p> <p>Interessado: AMBIENTE GOURMET COMERCIO DE COIFAS LTDA ME Reg.Cadastral: 326781 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ANA ANGELICA DA SILVA Reg.Cadastral: 475100044600000 Processo: 2000/018755-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANA CRISTINA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 376287094200000 Processo: 2006/021765-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANA LUCIA GARCIA MARTIN LEITE Reg.Cadastral: 546467065001000 Processo: 2007/008723-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANA MARIA PRADO ZUCULO Reg.Cadastral: 444154030701000 Processo: 2013/026736-2 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ANDERSON BERNARDINO FERREIRA Reg.Cadastral: 76420002801000 Processo: 2013/013191-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p>	<p>Interessado: ANTONIO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 475100051900000 Processo: 2000/018763-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO TIMOTEO E OU Reg.Cadastral: 475132010800000 Processo: 1998/013590-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ATUNES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SIS LTDA Reg.Cadastral: 06198988000192 Processo: 2013/027898-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ADOYAGUI AUTO ELETRICA E AUTO CENTER LTDA ME Reg.Cadastral: 328820 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA DIAS PEREIRA M. DE SOUZA Reg.Cadastral: 42215569881008 Processo: 2012/031880-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: APARECIDA FRIMINO Reg.Cadastral: 475110014700000 Processo: 2000/018740-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA MORENO CARDOSO Reg.Cadastral: 544335026001000 Processo: 2013/013471-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p>
<p>Interessado: ABELINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 531350001000000 Processo: 2013/00329-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ABELINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 531350001000000 Processo: 2013/00329-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ABSL EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 676328120501000 Processo: 2013/028144-7 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ABSL EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 676328120501000 Processo: 2013/028144-7 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ACESSO COMUNICACAO LTDA ME Reg.Cadastral: 119892 Processo: 2013/013153-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ACHILLES AVRES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343214028801000 Processo: 2013/021278-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p> <p>Interessado: ADA GISA FLORENTINO BUENO Reg.Cadastral: 34527005700000 Processo: 2009/002528-1 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICAM(PR.2220) Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: AMALURI LEITE DIAS Reg.Cadastral: 766154035400000 Processo: 2013/014470-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p> <p>Interessado: AMBIENTE GOURMET COMERCIO DE COIFAS LTDA ME Reg.Cadastral: 326781 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ANA ANGELICA DA SILVA Reg.Cadastral: 475100044600000 Processo: 2000/018755-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANA CRISTINA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 376287094200000 Processo: 2006/021765-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANA LUCIA GARCIA MARTIN LEITE Reg.Cadastral: 546467065001000 Processo: 2007/008723-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANA MARIA PRADO ZUCULO Reg.Cadastral: 444154030701000 Processo: 2013/026736-2 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ANDERSON BERNARDINO FERREIRA Reg.Cadastral: 76420002801000 Processo: 2013/013191-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p>	<p>Interessado: ANTONIO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 475100051900000 Processo: 2000/018763-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANTONIO TIMOTEO E OU Reg.Cadastral: 475132010800000 Processo: 1998/013590-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ATUNES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SIS LTDA Reg.Cadastral: 06198988000192 Processo: 2013/027898-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ADOYAGUI AUTO ELETRICA E AUTO CENTER LTDA ME Reg.Cadastral: 328820 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA DIAS PEREIRA M. DE SOUZA Reg.Cadastral: 42215569881008 Processo: 2012/031880-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: APARECIDA FRIMINO Reg.Cadastral: 475110014700000 Processo: 2000/018740-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDA MORENO CARDOSO Reg.Cadastral: 544335026001000 Processo: 2013/013471-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ARS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 313072 Processo: 2013/028767-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ART NOUVEAU MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 124115 Processo: 2013/028767-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ASSESSORIA CONTABIL REAL LTDA EPP Reg.Cadastral: 05593030000172 Processo: 2013/027898-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO SANTA CASA SAUDE DE SOROCABA Reg.Cadastral: 328881 Processo: 2013/013153-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: AUGUSTO TOSHIO OKUYAMA COMUNICACAO VISUAL - ME Reg.Cadastral: 142030 Processo: 2013/028677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 327295 Processo: 2013/023149-8 Assunto: ISENCAO DE TAXAS/ISSON Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BARBACANA BAR LTDA EPP Reg.Cadastral: 146100 Processo: 2013/025498-4 Assunto: BARRA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>

<p>Interessado: BENEDICTION ENGLISH LTDA - ME Reg.Cadastral: 326530 Processo: 2013/01141-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: BENEDITO OLIMPIO COLOMBO Reg.Cadastral: 77212013201000 Processo: 2013/02293-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BERENICE PISTILE ROSA (ESP) Reg.Cadastral: 675432017301000 Processo: 2013/02293-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVINCIAIS</p> <p>Interessado: BFT BURZONI DO BRASIL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Reg.Cadastral: 143032 Processo: 2013/02293-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMANDO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: BINIF - GESTAO TOTAL EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA Reg.Cadastral: 143269 Processo: 2013/02293-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BOAVENTURA DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 361274059000000 Processo: 2012/029134-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BOAVENTURA DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 361274060400000 Processo: 2012/029134-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: BRANDINA ARRUDA DE JESUS Reg.Cadastral: 342176029001000 Processo: 2007/014825-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BRILLINGER WALTER SOCIEDADE DE ADVOGADOS Reg.Cadastral: 315163 Processo: 2013/02296-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BRUNO ARCHILLA SABINO Reg.Cadastral: 643564007301000 Processo: 2013/016128-4 Assunto: SOLICITACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: BRUNO PIERACCINI Reg.Cadastral: 116463 Processo: 2013/02296-5 Assunto: ALVARA DE FUNCIONAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: C &amp; S PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME Reg.Cadastral: 140457 Processo: 2013/023794-4 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. e MULTA</p> <p>Interessado: C.F.C. IDEAL PROGRESSO LTDA - ME Reg.Cadastral: 326639 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: C.J. MARIANO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA - ME Reg.Cadastral: 326528 Processo: 2013/01141-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: CARLOS JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 3444940510000 Processo: 2004/001689-1 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICAS (PR 2220) Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS M BRAZIL MARINO Reg.Cadastral: 66148432760000 Processo: 2000/018741-9 Assunto: CANCELAMENTO DE EXEC FISCAL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS FERMINO Reg.Cadastral: 47511091530000 Processo: 2000/018741-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJULHAS HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CASA DE CARNES VEIO LTDA ME Reg.Cadastral: 319522 Processo: 2010/031250-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CASA DE CARNES VEIO LTDA ME Reg.Cadastral: 319522 Processo: 2010/031250-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CELESTINO GABRIELLI JUNIOR Reg.Cadastral: 363481019900000 Processo: 2013/027489-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGAO ITBI</p> <p>Interessado: CESAR ALMEIDA LIMA Reg.Cadastral: 03759711878 Processo: 2013/027888-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: CESIRA MIRIM Reg.Cadastral: 5443705600000 Processo: 2013/028917-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: CESIRA MIRIM Reg.Cadastral: 5443704500000 Processo: 2013/028917-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: CHICO PESCADOR INTERMEDIACAO E OPERADOR TURISTICO LTDA - ME Reg.Cadastral: 326848 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: CHOICE NEGOCIOS &amp; ASSESSORIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326940 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: CHRISTIANI COCONESI PRESTACAO DE SERVICOS - ME Reg.Cadastral: 309813 Processo: 2013/028977-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CICERO FRANCISCO NAVES CORREA Reg.Cadastral: 423289010001000 Processo: 2011/01799-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CICERO SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 571375000101000 Processo: 2011/034923-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: CLAUDETE BOLINO Reg.Cadastral: 565338023901000 Processo: 1989/014887-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLAUDINEI NASCIMENTO Reg.Cadastral: 36123408270000 Processo: 2013/022940-2 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLAUDINEI NASCIMENTO Reg.Cadastral: 36123408270000 Processo: 2013/022940-2 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLAUDIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46131303301000 Processo: 2012/017402-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLAUDIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46131303301000 Processo: 2012/017402-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLEBERSON MARTINS SOMES Reg.Cadastral: 546397027601000 Processo: 1989/008614-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLEITON WILSON ZAKORCHINI Reg.Cadastral: 463386020201000 Processo: 2010/031477-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p>	<p>Interessado: CLANEST - CLINICA ESPECIALIZADA SIS Reg.Cadastral: 319087 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA AMAMURA E KAWASOKO S/C LTDA Reg.Cadastral: 115908 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA BRITO OLIVEIRA LTDA Reg.Cadastral: 129739 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA SRM LTDA Reg.Cadastral: 319189 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA DE SOROCABA S/C LTDA Reg.Cadastral: 4341032401000 Processo: 2013/024917-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA DR.FRANCISCO FAZANO LTDA Reg.Cadastral: 004278 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA GARCIA SIS LTDA Reg.Cadastral: 317322 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: CIENCIAS E LETRAS EDUCACAO EIRELI Reg.Cadastral: 117913 Processo: 2013/028977-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CILENE MENDONCA SILVA Reg.Cadastral: 4751080460000 Processo: 2003/019750-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJULHAS HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CIRELY FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 465191021401000 Processo: 2013/025462-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CIRURGIA VASCULAR LINDARDI SIS LTDA Reg.Cadastral: 316123 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLZ PUBLICIDADE - EIRELI - ME Reg.Cadastral: 326900 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: CLARISSA DE OLIVEIRA SANTOS Reg.Cadastral: 463360018100000 Processo: 2013/000118-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLAUDEMIR DELI AGNELO Reg.Cadastral: 431186001300000 Processo: 2013/025012-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CENTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LM LTDA Reg.Cadastral: 422155058901004 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CENTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LM LTDA Reg.Cadastral: 422155058901004 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CENTRO DE EDUCACAO BILINGUE SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 143715 Processo: 2013/028977-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE SOROCABA S/C LTDA Reg.Cadastral: 039026 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CENTRO DE ECOTERAPIA E SAUDE AZIZ LTDA - EPP Reg.Cadastral: 308444 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CENTRO INTEGRADO DA MULHER E DA CRIANCA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 316321 Processo: 2013/025363-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CESAR EDUARDO QUERETTI Reg.Cadastral: 445440011301000 Processo: 2013/02399-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: CAETANO RODOLPHO CUTOLO Reg.Cadastral: 36111000101000 Processo: 2012/032473-6 Assunto: RENOVAO DE IPTU (INCR) Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: CAIQUE ROCHA CORDEIRO Reg.Cadastral: 45425025801000 Processo: 2013/023698-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CAPITAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME Reg.Cadastral: 71552037000151 Processo: 2013/027898-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CARDOZO &amp; HICKI ENGENHARIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326933 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: CARLOS ANDRE ORCONIO RIBEIRO Reg.Cadastral: 77211203601000 Processo: 2012/022625-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ANDRE ORCONIO RIBEIRO Reg.Cadastral: 77211203601000 Processo: 2012/022625-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS AUGUSTO RAMOS DE MATOS MARQU Reg.Cadastral: 351150106800000 Processo: 2012/023665-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGAO ITBI</p>	<p>Interessado: BOAVENTURA DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 361254061900000 Processo: 2012/029133-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BOAVENTURA DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 361254061900000 Processo: 2012/029134-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BOAVENTURA DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 361254061900000 Processo: 2012/029133-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BOAVENTURA DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 361254061800000 Processo: 2012/029133-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BOAVENTURA DO NASCIMENTO PEREIRA Reg.Cadastral: 361254061800000 Processo: 2012/029134-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BORGES &amp; MARTINS SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 318906 Processo: 2013/029677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: BOZELLI MEDICINA SIS LTDA Reg.Cadastral: 127992 Processo: 2013/025290-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<p>Interessado: ELIENI BUENO DA MOTA Reg.Cadastral: 334290148001001 Processo: 2013/022862-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIANA ALMEIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 475110016700000 Processo: 2000/0191427 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ELIANA CRISTINA ALVES FEITOSA SILVEIRA Reg.Cadastral: 555177014501000 Processo: 2013/022862-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ELIANA PRESTES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 88948757849 Processo: 2013/022868-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ELIAS JULIO COELHO Reg.Cadastral: 771224006300000 Processo: 1986/008356-7 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ELIAS JULIO COELHO Reg.Cadastral: 771224006300000 Processo: 1986/008356-7 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ELISABETE RAMOS DE OLIVEIRA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 136014 Processo: 2013/022867-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ENOCK VIEIRA DE MELO ME Reg.Cadastral: 326775 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ERICA APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 36415403401000 Processo: 2013/022869-4 Assunto: CONSTRUTORA/RECONSTRUCAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ERIVELTO MATTUCI Reg.Cadastral: 569456158100000 Processo: 2009/011785-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ERNEE KOZTREF ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME Reg.Cadastral: 50361330000137 Processo: 2013/022868-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ERS - SERVICOS DE RECICLAGEM DE ELETRONICOS DO BRASIL - EIRELI Reg.Cadastral: 326731 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FELIZ DADE SIS LTDA- Reg.Cadastral: 127928 Processo: 2013/022867-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ESCOLA DE EDUCACAO PORTAL DA COLINA EIRELI Reg.Cadastral: 137410 Processo: 2013/022867-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ESPACIO SAUDE DÁ CRIANCA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326736 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ESTELA CANAVEZI - ME Reg.Cadastral: 326890 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: EUNICE DA SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 475131025000000 Processo: 2000/016743-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: EVANDRO ANTUNES DURO CAPELARI - ME Reg.Cadastral: 326877 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: EVERALDO MOREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 376249039100000 Processo: 2011/003212-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EVERTON DE SENA GONCALVES ME Reg.Cadastral: 326744 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: EVERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33456162898 Processo: 2013/022868-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: FABIO GALDINO MANDU Reg.Cadastral: 345226016600000 Processo: 2009/012713-7 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICAS(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FABIO GOUVEIA CORCINI E OU Reg.Cadastral: 443190102701000 Processo: 1999/012836-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FABIO SILVEIRO Reg.Cadastral: 35226916501000 Processo: 2013/022869-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: FATIMA APARECIDA DE BARROS CRANCHI Reg.Cadastral: 464166015200000 Processo: 2012/006333-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FATIMA MARIA DOS SANTOS VILLA Reg.Cadastral: 433122046001000 Processo: 2013/022866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FATIMA MARIA DOS SANTOS VILLA Reg.Cadastral: 673276034701000 Processo: 2013/022866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FATIMA MARIA DOS SANTOS VILLA Reg.Cadastral: 673276034701000 Processo: 2013/022866-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: FERNANDA XOCAIRA - ME Reg.Cadastral: 326762 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: FERNANDES E CRISPI LTDA. Reg.Cadastral: 314166 Processo: 2013/022875-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FERNANDO CHEDA Reg.Cadastral: 463466027001000 Processo: 2013/022867-5 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO DE CAMARGO MOTTA - EPP Reg.Cadastral: 326520 Processo: 2013/0224001-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: FERNANDO FIDA Reg.Cadastral: 545456024000000 Processo: 2013/022869-5 Assunto: PEDDO DE CERTIDAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FIREWORKS CORRETORA DE SEGUROS SIS LTDA Reg.Cadastral: 126784 Processo: 2013/0224689-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: FISIOTRAT CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME Reg.Cadastral: 132990 Processo: 2013/012824-2 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p>
<p>Interessado: ELISANGELA GARCIA CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 331333011401000 Processo: 2013/001113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELISANGELA GARCIA CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 331333011401000 Processo: 2013/001113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIZEU RODRIGUES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 363269012201000 Processo: 2013/012828-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ELPIDIO PIVETA Reg.Cadastral: 462350006501000 Processo: 2013/022867-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EMERSON DOS SANTOS Reg.Cadastral: 555177017358-0 Processo: 2011/017358-0 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EMILIA FERREIRA VELOZO Reg.Cadastral: 475329200000000 Processo: 1998/013816-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ENDMETA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS SIS LTDA Reg.Cadastral: 326834 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: ESCOLA DE EDUCACAO SOROCABA EIRELI Reg.Cadastral: 126358 Processo: 2013/022867-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ESCRITORIO CONTABIL SERCON LTDA Reg.Cadastral: 00579139000103 Processo: 2013/022868-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ESCRITORIO CONTABIL SFERA LTDA Reg.Cadastral: 00329386000196 Processo: 2013/022888-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE HELLO GRASSI LTDA ME Reg.Cadastral: 1762046000163 Processo: 2013/022868-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ESCRITORIO SAO LUIZ SIS TDA Reg.Cadastral: 71681462000141 Processo: 2013/022868-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ESCRITORIO SAO LUIZ SIS TDA Reg.Cadastral: 71681462000141 Processo: 2013/022868-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ESCRITORIO TECNICO FISCAL JOSE BONIFACIO LTDA Reg.Cadastral: 59985375000138 Processo: 2013/022868-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: EVERTON EVANGELISTA SANTOS ME Reg.Cadastral: 326780 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: EYE CENTER OPTALMOLOGIA SIS LTDA Reg.Cadastral: 116635 Processo: 2013/022820-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FABIANO FERREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 475202016100000 Processo: 2013/0228452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIANO RODRIGUES MACHADO DE LIMA - ME Reg.Cadastral: 318890 Processo: 2013/022867-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FABIO FERREIRA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES - ME Reg.Cadastral: 320955 Processo: 2013/022647-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: FABIO FORNAZIERO Reg.Cadastral: 362330090000000 Processo: 2013/0226162-1 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIO FORNAZIERO Reg.Cadastral: 362330090000000 Processo: 2013/0226162-1 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: FAZENDA ITANGUA - MIRIM LTDA - AREA - F Reg.Cadastral: 244118000101000 Processo: 2012/022879-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: FATERICO BRUNO EIRELI - ME Reg.Cadastral: 326730 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: FELIPE CLAUDIO BERNARDO Reg.Cadastral: 361285065900000 Processo: 2013/0228452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FELIPE CLAUDIO BERNARDO Reg.Cadastral: 361285065900000 Processo: 2013/0228452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FELIPE FERNANDES BATISTA Reg.Cadastral: 446114003301012 Processo: 2013/022517-9 Assunto: IMPORTACAO DE IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FELIZOLA MARTINEZ E ZUCCA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA Reg.Cadastral: 138466 Processo: 2013/013154-3 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FERNANDA DOS SANTOS GUIMARAES SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 127398 Processo: 2013/022674-9 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE IM. c/ MULTA</p>	<p>Interessado: FLAVIO SOARES BERNARDES SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 310243 Processo: 2013/022867-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FLAYTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 304301 Processo: 2013/022867-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FLORA CARDOSO DA SILVA ME Reg.Cadastral: 326955 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: FORT CONCEITO LTDA - ME Reg.Cadastral: 318328 Processo: 2013/022867-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FORT CONCEITO LTDA - ME Reg.Cadastral: 318328 Processo: 2013/022867-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: FRAN TITONELLI EVENTOS EIRELI - ME Reg.Cadastral: 326463 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: FRANCINE APARECIDA THOMAZ Reg.Cadastral: 475100049900000 Processo: 2000/018760-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p>



<p>Interessado: FRANCINEIDE MENDONÇA DA SILVA Reg.Cadastral: 475100040100000 Processo: 2000018749-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FRANCISCA MEDEIROS DE SOUSA Reg.Cadastral: 44426500201000 Processo: 2013/029873-1 Assunto: GENICAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO MACHADO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 351181017701000 Processo: 2013/029245-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: G.F. CIA. DE SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 307622 Processo: 2013/029576-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GABRIELA TEIXEIRA DE C. ANTUNES Reg.Cadastral: 348316040401000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GARRIDO INFORMATICA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 301319 Processo: 2013/029576-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GEISON AMARAL DE AQUINO - ME Reg.Cadastral: 328482 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: GERSON JUSTO DA SILVA Reg.Cadastral: 342198044301003 Processo: 2000018749-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GESSIELA AYRES DE FORTES Reg.Cadastral: 3262500200000 Processo: 2013/003211-7 Assunto: REGUIARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GESSILDO BENEDITO MOREIRA FILHO Reg.Cadastral: 354350198010000 Processo: 2013/026414-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GEZIANE RUEDA DOS SANTOS MORELLI Reg.Cadastral: 432343017000000 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GIANE DE PROENÇA ROSA Reg.Cadastral: 344296020400000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GIANE DE PROENÇA ROSA Reg.Cadastral: 344296017800000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GIANE DE PROENÇA ROSA Reg.Cadastral: 443120167000000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: HELOISA HELENA DE CAMARGO BARROS Reg.Cadastral: 434412029401000 Processo: 2008007975-9 Assunto: IMPORT PAGA DE IPTU Despacho: INDEFERIMENTO DE VOL. IMPORTANCIA</p> <p>Interessado: HENRIQUE AGOSTINHO Reg.Cadastral: 443317047400000 Processo: 2013/029454-4 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: HENRIQUE JOSE ROO Reg.Cadastral: 431169011300000 Processo: 2013/029072-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: HIKARI COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME Reg.Cadastral: 326735 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: HILARIO SANTAROSA Reg.Cadastral: 364366013701000 Processo: 2013/025833-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: HOSPITALAR SANTA ESMERALDA LTDA Reg.Cadastral: 093782 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: HUDSON HUBNER FRANCA Reg.Cadastral: 643183043000000 Processo: 2007/0136884-2 Assunto: ACAO DE REVISAO DE VALORES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SOROCABA Reg.Cadastral: 007618 Processo: 2013/022848-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: IRMAOS BOTEELHO TRANSPORTES LTDA - ME Reg.Cadastral: 326852 Processo: 2013/016129-2 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: IRMAOS MARIANHAO CONSTRUCOES LTDA-ME Reg.Cadastral: 318823 Processo: 2013/029877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ISMAEL JORGE / APARECIDA DE LOURDES ZONTA JORGE Reg.Cadastral: 673376023001000 Processo: 2012/016686-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IVO PAIFER Reg.Cadastral: 641231031801000 Processo: 2007/010585-5 Assunto: REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IZIDRO GONCALVES TELO Reg.Cadastral: 563306005100000 Processo: 2012/008333-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: J.C FREIOS COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 121772 Processo: 2013/01153-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>
<p>Interessado: GOLPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 3424370366002001 Processo: 2008007975-9 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GONCALVES TALENTOS SOROCABA ESPORTES LTDA - ME Reg.Cadastral: 326895 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: GOV ESCOLA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 318692 Processo: 2013/029677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GREENE TECNOLOGIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326848 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: GT TRANSPORTES EXPRESSO LTDA - ME Reg.Cadastral: 326770 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: GUARDIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 800179 Processo: 2011/012734-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GUILHERME GRAMS JUNIOR Reg.Cadastral: 354335020901000 Processo: 2013/026414-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: GUSTAVO BENEVIDES Reg.Cadastral: 645582009000000 Processo: 2000018749-2 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GUSTAVO HENRIQUE CALDERON Reg.Cadastral: 21643471880 Processo: 2013/027889-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: H.T. FIGHT COMPANY LTDA - ME Reg.Cadastral: 329496 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: HEALTHY PEOPLE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA ME Reg.Cadastral: 303831 Processo: 2013/029676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: HECTOR HENRIQUE CAMPESTRINI LAURINDO - ME Reg.Cadastral: 326817 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: HELENE SUI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Reg.Cadastral: 326990 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: HELIO MARREGA &amp; CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 111457 Processo: 1998/01354-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: IL - LOCACAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME Reg.Cadastral: 314636 Processo: 2013/029676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IL - LOCACAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326751 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ILDA ALVES DE MORAES-ME Reg.Cadastral: 146659 Processo: 2013/029677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: INSTITUTO DO CEREBRO DE SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 107701 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: INTEGRAL SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 142776 Processo: 2013/025280-2 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: INVESTPLUS PLANEJAMENTO URBANO LTDA Reg.Cadastral: 346130041500000 Processo: 2008/029455-4 Assunto: DESDOBRO DE AREANGLEBA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: IRABETO DOS SANTOS SILVA E OU Reg.Cadastral: 4751200803000000 Processo: 1998/01354-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: J. A. SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 301535 Processo: 2013/029383-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: J.M. DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 326751 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: J.P. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 326733 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: JACKSON HERBERT SANTOS Reg.Cadastral: 342198044301022 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JANAINA ROSEIRO PEREIRA Reg.Cadastral: 441176029601000 Processo: 2013/022328-5 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JANAINA ROSEIRO PEREIRA Reg.Cadastral: 441176029601000 Processo: 2013/022328-5 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JCP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LAMINADOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 322596 Processo: 2013/029676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p>
<p>Interessado: GENECEIDA ROSADO DE SANTANA ME Reg.Cadastral: 328502 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: GENECI ALVES MOREIRA Reg.Cadastral: 475100047000000 Processo: 2000018727-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GENERAL ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA EPP Reg.Cadastral: 18953951000182 Processo: 2013/027889-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GENI NUNES ROCHA Reg.Cadastral: 376277010300000 Processo: 2000018614-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GERALDO BONI Reg.Cadastral: 443243013600000 Processo: 2012/007786-2 Assunto: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GERALDO TOME Reg.Cadastral: 263451025001000 Processo: 1993/009731-6 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GERDAU ACOS LONGOS S.A Reg.Cadastral: 326553 Processo: 2013/015153-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: GILBERTO MAXIMO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 475110007200000 Processo: 2000018730-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GILSON ROBERTO RUFINO Reg.Cadastral: 565166015301000 Processo: 1997/011987-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GIRLENE OLIVEIRA DE ASSIS Reg.Cadastral: 340311027301000 Processo: 2013/025489-9 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GIULIANO EMPREE E PART. SOC. EIRELI Reg.Cadastral: 64410326401104 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: GLAUCO BENEDITO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 475131007800000 Processo: 2013/010586-8 Assunto: REGULIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GLP OFFICE SERVICOS CONTABEIS SS LTDA Reg.Cadastral: 05191874000155 Processo: 2013/027889-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GODIVA SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 302887 Processo: 2013/029383-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: GUILAND EMPREE E PART. SOC. EIRELI Reg.Cadastral: 64410326401104 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: GLAUCO BENEDITO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 475131007800000 Processo: 2013/010586-8 Assunto: REGULIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GLP OFFICE SERVICOS CONTABEIS SS LTDA Reg.Cadastral: 05191874000155 Processo: 2013/027889-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GODIVA SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 302887 Processo: 2013/029383-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: HELOISA HELENA DE CAMARGO BARROS Reg.Cadastral: 434412029401000 Processo: 2008007975-9 Assunto: IMPORT PAGA DE IPTU Despacho: INDEFERIMENTO DE VOL. IMPORTANCIA</p> <p>Interessado: HENRIQUE AGOSTINHO Reg.Cadastral: 443317047400000 Processo: 2013/029454-4 Assunto: ALTERACAOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: HENRIQUE JOSE ROO Reg.Cadastral: 431169011300000 Processo: 2013/029072-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: HIKARI COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME Reg.Cadastral: 326735 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: HILARIO SANTAROSA Reg.Cadastral: 364366013701000 Processo: 2013/025833-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: HOSPITALAR SANTA ESMERALDA LTDA Reg.Cadastral: 093782 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: HUDSON HUBNER FRANCA Reg.Cadastral: 643183043000000 Processo: 2007/0136884-2 Assunto: ACAO DE REVISAO DE VALORES Despacho: DEFERIDO</p>

<p>Interessado: JCS INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE AÇO LTDA ME Reg.Cadastral: 120891 Processo: 2013/025458-8 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: JESUJUNIO JOSE DE SOUSA SOROCABA Reg.Cadastral: 19698 Processo: 2013/014451-4 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JESUS APARECIDO BATISTA E OUTRA Reg.Cadastral: 55241003701003 Processo: 2013/022497-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JESUS APARECIDO BATISTA E OUTRA Reg.Cadastral: 55241003701002 Processo: 2012/014451-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JESUS APARECIDO BATISTA E OUTRA Reg.Cadastral: 55241003701004 Processo: 2012/014451-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JESUS APARECIDO BATISTA E OUTRA Reg.Cadastral: 55241003701001 Processo: 2012/014451-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JET FIRE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - ME Reg.Cadastral: 328842 Processo: 1988/013815-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: JOAO FERREIRA ALVES Reg.Cadastral: 47510003700000 Processo: 2000/018747-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOAO GONCALO ROSA Reg.Cadastral: 453238021101000 Processo: 2001/009891-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOAO JOSE MARTINEZ Reg.Cadastral: 645181156101000 Processo: 2012/033191-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCPA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: JOAO LUIS BENGIA MESTRE Reg.Cadastral: 328139 Processo: 2013/027832-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JOAO MACIEL DE LIMA Reg.Cadastral: 6520700404 Processo: 2001/009891-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOAQUIM COELHO E OU Reg.Cadastral: 475120011800000 Processo: 1988/013815-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: JOSE CARLOS PASSEROTTI Reg.Cadastral: 345337024500000 Processo: 2008/027694-4 Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA Reg.Cadastral: 765299012001000 Processo: 2013/025458-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE CARLOS SANTOS Reg.Cadastral: 43331602601000 Processo: 2013/027695-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE CELSO JULIANA Reg.Cadastral: 55424603201000 Processo: 2001/012747-0 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE CELSO JULIANA Reg.Cadastral: 55424603201000 Processo: 2001/012746-2 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE COREIRO FILHO Reg.Cadastral: 653276032000000 Processo: 2013/013206-1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE EDMAR SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 35837803201000 Processo: 2013/025986-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: JOAO BATISTA DE MELO 19-B Reg.Cadastral: 3543704201000 Processo: 2010/021670-4 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007.</p> <p>Interessado: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 334308017600000 Processo: 2012/011205-7 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOAO CARLOS MARTINS Reg.Cadastral: 8897765920 Processo: 2013/02489-2 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46535201601000 Processo: 2003/01289-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
<p>Interessado: JOSE PEDRO DE ALCANTARA NETO Reg.Cadastral: 363230045001000 Processo: 2013/024284-5 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE RAMOS BATISTA Reg.Cadastral: 354157018301000 Processo: 2011/018303-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE VEIRA E OU Reg.Cadastral: 231430303301000 Processo: 2001/004385-9 Assunto: DOACAO DE AREA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSELI ALMEIDA DE SOUZA Reg.Cadastral: 376249025100000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSELI ALMEIDA DE SOUZA Reg.Cadastral: 376249025100000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSELI JULIANA DA SILVA Reg.Cadastral: 376278021200000 Processo: 2000/018598-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSIAS ALVES Reg.Cadastral: 354335002001000 Processo: 2013/026414-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: JOVENIL GOMES DA SILVA CABELEIREIROS ME Reg.Cadastral: 328869 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: JP RODRIGUES SERVICOS - ME Reg.Cadastral: 328868 Processo: 2000/018746-8 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: JST CONSTRUTORA LTDA - ME Reg.Cadastral: 318947 Processo: 2013/025877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JUDIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Reg.Cadastral: 445277010300000 Processo: 2013/004483-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JULIANA MAZARI SALVATORI RAMOS - ME Reg.Cadastral: 514698 Processo: 2012/032799-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JULIO CESAR CILVEIRA Reg.Cadastral: 451168108600000 Processo: 2012/023448-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGAO ITBI</p> <p>Interessado: JUSILENE DE FREITAS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 475110012200000 Processo: 2011/019440-4 Assunto: REGULIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: JOSE EDUARDO CLETO GONZAGA Reg.Cadastral: 352274002301000 Processo: 2013/02380-9 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE MARCELINO ROSA Reg.Cadastral: 475100034100000 Processo: 2000/018746-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE MARCOS TOREGIANI Reg.Cadastral: 771477005400000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE MARIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35433500401000 Processo: 2013/026414-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 785103208000000 Processo: 2012/032897-7 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCPA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 665326040000000 Processo: 2012/033471-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCPA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: JOSE PAULO DA SILVA Reg.Cadastral: 341520065000000 Processo: 2008/024298-1 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: JOEL DE SOUZA FARIA FILHO Reg.Cadastral: 443208038101000 Processo: 2013/029230-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JOICE FERNANDA SANTOS QUEIROZ Reg.Cadastral: 331860377000000 Processo: 2008/010168-4 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JORGE LUIZ MAFETONI Reg.Cadastral: 77129026801000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE ANDRE DA SILVA Reg.Cadastral: 34218044301023 Processo: 2013/028413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE ANTONIO MARCELO Reg.Cadastral: 451205049401000 Processo: 2012/025233-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE ANTONIO MARCELO Reg.Cadastral: 451205049400000 Processo: 2012/025233-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE AUGUSTO GOMES Reg.Cadastral: 473364017800000 Processo: 2008/014461-7 Assunto: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE IPTU Despacho: LAUDO TECNICO CONTABIL.</p>
<p>Interessado: JUSTINA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 475326020500000 Processo: 1988/013807-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JUVENIL ALVES FLORENTINO ME Reg.Cadastral: 328975 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: KARINA APARECIDA DA SILVA FERRAZ DE ALMEIDA - ME Reg.Cadastral: 328902 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: KATIA MARIA GONCALVES GILDES ALMEIDA Reg.Cadastral: 34536008301000 Processo: 2013/001026-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: KLEBER ROBERTO CARNELOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 363386101201000 Processo: 2013/023822-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: KLEBER JAMAS CASTRO Reg.Cadastral: 453470202000000 Processo: 2013/020011-5 Assunto: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: L. E. SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 307847 Processo: 2013/025280-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: L.M. CARAMANTI &amp; CIA LTDA Reg.Cadastral: 323936 Processo: 2013/025484-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: LUIS RODRIGUES GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 44622801001000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LANCAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Reg.Cadastral: 130998 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LAVINIA LUZ MOREIRA Reg.Cadastral: 541326010801000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LEARN BUSINESS LTDA - ME Reg.Cadastral: 304611 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LENICE NERY BUENO ROQUE Reg.Cadastral: 42215505801013 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LENIVAL PEREIRA DE MACEDO Reg.Cadastral: 783431942301000 Processo: 2011/005620-3 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p>	<p>Interessado: L.M. CARAMANTI &amp; CIA LTDA Reg.Cadastral: 323936 Processo: 2013/025484-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: LUIS RODRIGUES GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 44622801001000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LANCAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Reg.Cadastral: 130998 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LAVINIA LUZ MOREIRA Reg.Cadastral: 541326010801000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LEARN BUSINESS LTDA - ME Reg.Cadastral: 304611 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LENICE NERY BUENO ROQUE Reg.Cadastral: 42215505801013 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LENIVAL PEREIRA DE MACEDO Reg.Cadastral: 783431942301000 Processo: 2011/005620-3 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p>	<p>Interessado: JFR CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOSE PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 3343564021900000 Processo: 2012/022497-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JMW CONSTRUCOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 323372 Processo: 2013/028676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOAO APARECIDO GARRIDO Reg.Cadastral: 464890054000000 Processo: 2012/008333-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOAO BATISTA DE MELO 19-B Reg.Cadastral: 3543704201000 Processo: 2010/021670-4 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007.</p> <p>Interessado: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 334308017600000 Processo: 2012/011205-7 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOAO CARLOS MARTINS Reg.Cadastral: 8897765920 Processo: 2013/02489-2 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46535201601000 Processo: 2003/01289-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>

<p>Interessado: LEONARDO PIRES FERREIRA Reg.Cadastral: 464473019500000 Processo: 2012/008333-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LIDERHARTE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA. - ME Reg.Cadastral: 307547 Processo: 2013/02876-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LIFE ENERGY CONSULTORIA ESPORTIVA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 326907 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: LISILARA RODRIGUES GOUVEIA Reg.Cadastral: 4661762024101000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LM LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA MANABU LTDA. - ME Reg.Cadastral: 310656 Processo: 2013/016128-4 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LOREVAL PEDRO DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 475200043000000 Processo: 1998/013546-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LOURDES DE FATIMA SILVA PEDROZO/CONTRATO Reg.Cadastral: 4761300219000000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: LUCIA HELENA FERNANDES BISMARA Reg.Cadastral: 2634180001000000 Processo: 2012/03206-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INGRA) Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCIANA ANTUNES DE CASTRO E OU Reg.Cadastral: 4751200133000000 Processo: 1998/013912-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCIANA APARECIDA FAO - ME Reg.Cadastral: 326917 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: LUCIANA LUCIANA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 3512370656000000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUCIANO ANTONELLI RIBEIRO BUFFET ME Reg.Cadastral: 326933 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: LUCIANO CESAR ROCHA ME Reg.Cadastral: 326737 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: LUCIANO COLAMARTINO ZULIAN TEIXEIRA Reg.Cadastral: 342198044301011 Processo: 2013/026413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: LUIZ ADAUTO VIEIRA DE ALMEIDA - ME Reg.Cadastral: 326970 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: LUIZ ANTONIO DIAS FERRAZ ME Reg.Cadastral: 306570 Processo: 2013/02877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUIZ ANTONIO UTIYAMA Reg.Cadastral: 5323060371010000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 5563963630100000 Processo: 2013/02848-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS MONTEIRO PAULA Reg.Cadastral: 55656926849 Processo: 2013/027898-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 7329210501000000 Processo: 2013/01498-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INGRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS ZOCCA Reg.Cadastral: 08182436889 Processo: 2013/027898-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: LUIZ RENATO CORTEZ - ME Reg.Cadastral: 312465 Processo: 2013/02876-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUIZ RENATO RAMIRES DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 25969233636 Processo: 2013/02788-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: M E F CONTABILIDADE, ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA Reg.Cadastral: 65145257000118 Processo: 2013/027898-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: M MIGLIORINI COMERCIO E SERVICO - ME Reg.Cadastral: 326973 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: M.D. COMUNICACOES SC LTDA Reg.Cadastral: 104959 Processo: 2013/025099-5 Assunto: BAIVA Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: M.F. CARDOSO &amp; CARDOSO LTDA ME Reg.Cadastral: 105511 Processo: 2013/02876-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 033201 Processo: 2013/014240-5 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARCELO MOREIRA DE SOUZA CORRANCA - ME Reg.Cadastral: 316885 Processo: 2013/02876-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARCELO MOREIRA DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS Reg.Cadastral: 312636 Processo: 2013/025458-2 Assunto: BAIVA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: MARCELO RODRIGUES DE NELLO Reg.Cadastral: 446141030010000 Processo: 2009/026382-3 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCELO WILSON CORREIA CARDOZO Reg.Cadastral: 6533950254010000 Processo: 2011/00572-6 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCELO WILSON CORREIA CARDOZO Reg.Cadastral: 6533950254010000 Processo: 2011/00572-6 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.228/2007</p> <p>Interessado: MARCIA APARECIDA VITORETTI BULLA-EPP Reg.Cadastral: 309140 Processo: 2013/02876-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARCIA MARIA ORTEGA - ME Reg.Cadastral: 326759 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: MARCIA REGINA FERNANDES Reg.Cadastral: 246491025010000 Processo: 2013/001062-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARCILIO LOPES Reg.Cadastral: 4214510455000000 Processo: 2013/02848-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARCIO JACOMETTI Reg.Cadastral: 3653860261010000 Processo: 2012/011708-0 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCIO JEAN ARCURI - ME Reg.Cadastral: 702095 Processo: 2013/012885-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARCO ANTONIO MONACO Reg.Cadastral: 3343040391010000 Processo: 2012/0117479-2 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCO ALFREDO F. MONTEIRO Reg.Cadastral: 4661870405010000 Processo: 2013/022984-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCOS APARECIDO CARVALHO Reg.Cadastral: 3653821811000000 Processo: 2013/02848-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: LUIZ DE GOES Reg.Cadastral: 5868942804 Processo: 2013/016128-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUIZ FERNANDO OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 302139 Processo: 2013/02877-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 422155059801002 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 422155059801003 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 422155059801010 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 422155059801007 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 422155059801001 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LUCIANO QUEIROZ DE FREITAS Reg.Cadastral: 3551820199010000 Processo: 2013/015073-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p> <p>Interessado: LUCIENE DE BARROS SANTOS Reg.Cadastral: 4751000458000000 Processo: 2000/018756-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUCILENE ALVES DA SILVA BARBOSA Reg.Cadastral: 3762780113000000 Processo: 2000/01877-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUIDEVANIO GABRIEL DA SILVA CONSTRUCAO - ME Reg.Cadastral: 326509 Processo: 2013/01411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: LUIS GUSTAVO GUARISI Reg.Cadastral: 4944650122000000 Processo: 2012/008333-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUIS GUSTAVO MAGANHATO Reg.Cadastral: 422155059801014 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIS MANUEL RODRIGUES PORTO Reg.Cadastral: 3827101630000000 Processo: 2013/01411-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p>	<p>Interessado: LOURDES EDUARDO PEREIRA CARMONA Reg.Cadastral: 3453800015010000 Processo: 2013/001023-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: LOURDES RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 4412430233010000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LOURENCO SERVICOS SOROCABA LTDA. - ME Reg.Cadastral: 326979 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: LUCAS TADEU LOURENCETTE Reg.Cadastral: 3551270001000000 Processo: 2012/032583-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INGRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 307854 Processo: 2012/02496-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: LUCIA DE FATIMA DA SILVA SEVILHA Reg.Cadastral: 422155059801002 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA Reg.Cadastral: 51508622663 Processo: 2013/027898-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 7834730330010000 Processo: 2013/021170-9 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 7834730330010000 Processo: 2013/021168-7 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MANE PAU CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 3821100197010000 Processo: 2013/021907-4 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCELO DE MARCOS E SILVA Reg.Cadastral: 5434040209010000 Processo: 2013/027468-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARCELO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35229807010000 Processo: 2011/013820-3 Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCELO LEITE VANDERLEI Reg.Cadastral: 541121031101018 Processo: 20131028462-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Interessado: MARCOS MASSINI Reg.Cadastral: 42215505904081 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARCOS ROBERTO PARANHA Reg.Cadastral: 38324400301000 Processo: 1994/018948-5 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCOS ROGERIO DA SILVA Reg.Cadastral: 634225106300000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: SENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCOS SOUZA SANTOS E OU Reg.Cadastral: 47511305700000 Processo: 1994/018948-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 44537307102005 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA LOPES E OU Reg.Cadastral: 47512002500000 Processo: 1994/018948-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA MACIEL Reg.Cadastral: 47512001230000 Processo: 1994/018948-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: MARIA DE FATIMA LUIZ Reg.Cadastral: 314785 Processo: 2013/028452-4 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA DE FATIMA SOARES LEITE Reg.Cadastral: 383244003010000 Processo: 2000/018145-0 Assunto: CONSTRUCAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA DE FATIMA SOUZA - LIMPEZAS Reg.Cadastral: 314785 Processo: 2013/028452-4 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA DE LOURDES LEAL CARNEIRO Reg.Cadastral: 475100053000000 Processo: 2000/018145-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA DE LOURDES PEREIRA CLAUDINO Reg.Cadastral: 376255048700000 Processo: 2011/003209-1 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA DE LURDES SILVA E OU Reg.Cadastral: 47512002500000 Processo: 1994/018948-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA DE SOUZA PEREIRA Reg.Cadastral: 342188044301005 Processo: 2013/028413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARIA DE FATIMA MARIN DOMINGUES Reg.Cadastral: 1285702080 Processo: 2013/027888-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARLENE JACINA Reg.Cadastral: 332620017501000 Processo: 2013/027470-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: MARLI CRIPPA DOS SANTOS EPP Reg.Cadastral: 326821 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: MARI LY DE SOUZA SOARES Reg.Cadastral: 376255014200000 Processo: 2000/018545-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARTA LOPES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 334280148501010 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MATEUS DIAS DE MORAIS Reg.Cadastral: 343287028901000 Processo: 2013/028418-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MAURICA CALDEIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 02062881806 Processo: 1994/013527-1 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARIA LUCINEIDE DE FREITAS Reg.Cadastral: 4751000590400000 Processo: 2000/018791-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA MADALENA CARTONI FOGACA Reg.Cadastral: 376255012700000 Processo: 2000/018542-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA MADALENA DIAS DE PAULA Reg.Cadastral: 376255013200000 Processo: 2000/018543-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA MARGARETH DA SILVA (MAE) Reg.Cadastral: 0318835321 Processo: 2009/030959-2 Assunto: ACOA DE USUCAPIAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARIA NEUSA DA SILVA QUEIROZ Reg.Cadastral: 343390018500000 Processo: 2006/015009-0 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA NEUSA FASABEN LINO Reg.Cadastral: 546144013801000 Processo: 2013/028418-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA QUITERIA DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 47512002600000 Processo: 1994/013527-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 475110003200000 Processo: 2011/003204-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA EDVIRGES MAGRI DE SOUSA Reg.Cadastral: 475292030500000 Processo: 2011/010387-6 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA ELIOISA RODRIGIANO Reg.Cadastral: 451433013201000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA FRANCISCA RIBEIRO Reg.Cadastral: 47510062400000 Processo: 2000/0181764-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA GERALDA C.DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 47512026500000 Processo: 1994/013531-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 376276007000000 Processo: 2000/018571-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA LUCIMAR PEREIRA DA PONTE Reg.Cadastral: 345360025201000 Processo: 2013/001040-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUIMTA Reg.Cadastral: 475110003200000 Processo: 2000/018723-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA SOROCABA EIRELI EPP Reg.Cadastral: 143890 Processo: 2013/028452-4 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA CAROLINA BERNARDO DA COSTA Reg.Cadastral: 7723203200000 Processo: 2013/03108-5 Assunto: SENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MARIA CECILIA DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 47532802100000 Processo: 1994/013506-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA CRISTINA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 47532802200000 Processo: 1994/013804-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA DA GRACA CRISTIANELLI Reg.Cadastral: 341351000101000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARIA DA GUIA DA SILVA CARNEIRO Reg.Cadastral: 461332030201000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: MENEZES MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 308516 Processo: 2013/028452-4 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MERCEDES SILVA FERREIRA Reg.Cadastral: 462350013401000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MICRON CONTABIL EIRELI Reg.Cadastral: 10594711000157 Processo: 2013/027888-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MIGUEL MIRONIUC Reg.Cadastral: 661494249100000 Processo: 1992/00831-3 Assunto: CANCELAMENTO DE EXEC.FISCAL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MIGUEL MIRONIUC Reg.Cadastral: 334280148501010 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MILTON BRUNO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 26339900100000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRNA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 354486022101000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: MIRTES MARIA ALVES Reg.Cadastral: 342188044301025 Processo: 2013/028413-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MONALDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 443357038300000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MONALDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 443357038300000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MZ QUALIDADE DO CONCRETO LTDA EPP Reg.Cadastral: 326747 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: N.F DOS ANJOS CONSTRUTORA ME Reg.Cadastral: 326858 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: NAHIR OLIVEIRA Reg.Cadastral: 475100041600000 Processo: 2000/0181764-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NAILTON ANTONIO DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 475328021500000 Processo: 1994/013804-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: MAURICIO CARLOS MANGINI Reg.Cadastral: 14456622658 Processo: 2013/027888-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MAURICIO PEREIRA LEME Reg.Cadastral: 341355057001000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MAURO FORTI SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 326846 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: MAZARO MOTO RETIFICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 688802 Processo: 2013/028452-4 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MCEC ASSESSORIA E PERICIA CONTABIL LTDA Reg.Cadastral: 6328877000138 Processo: 2013/027888-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MEDLABOR MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Reg.Cadastral: 319300 Processo: 2013/028452-4 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MENALI &amp; ARRUDA TRANSPORTES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 141577 Processo: 2013/028452-4 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARIA ROSA ALVES DA CRUZ Reg.Cadastral: 376255013700000 Processo: 2000/018544-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA SOARES Reg.Cadastral: 766167042101000 Processo: 2013/024101-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARILU DE ALMEIDA LOPES PACHECO Reg.Cadastral: 364230007801000 Processo: 2013/027888-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARILIA PECANA MOREIRA Reg.Cadastral: 363230044001000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARINHA JOSE FERREIRA Reg.Cadastral: 47512011300000 Processo: 1994/013538-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIO LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 244381009091000 Processo: 2002/002286-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIO SUDARIO DE LIMA Reg.Cadastral: 673254003701000 Processo: 2011/024732-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUIMTA Reg.Cadastral: 475110003200000 Processo: 2000/018723-7 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA SOROCABA EIRELI EPP Reg.Cadastral: 143890 Processo: 2013/028452-4 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARIA CAROLINA BERNARDO DA COSTA Reg.Cadastral: 7723203200000 Processo: 2013/03108-5 Assunto: SENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MARIA CECILIA DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 47532802100000 Processo: 1994/013506-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA CRISTINA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 47532802200000 Processo: 1994/013804-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIA DA GRACA CRISTIANELLI Reg.Cadastral: 341351000101000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARIA DA GUIA DA SILVA CARNEIRO Reg.Cadastral: 461332030201000 Processo: 2013/028452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Interessado: NASTRI INFORMATICA LTDA-ME Reg.Cadastral: 144568 Processo: 2013/022439-4 Assunto: BAIVA Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: NATALINO LOPES PORTO SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 112218 Processo: 2013/022626-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITACAO</p> <p>Interessado: NEDE MARIANO DE OLIVEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 332311017301011 Processo: 2013/022626-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITACAO</p> <p>Interessado: NET TELECOM INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 04597269000129 Processo: 2013/022142-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 36317901800000 Processo: 2013/0225078-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363179017400000 Processo: 2013/0225078-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NICOLA RODRIGUES BOCCUTO Reg.Cadastral: 33124019601000 Processo: 2013/022694-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ORGANIZA FACILITES LTDA - ME Reg.Cadastral: 130955 Processo: 2013/022977-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ORGANIZACAO CONTABIL MOREIRA SIS LTDA Reg.Cadastral: 5803014000111 Processo: 2013/022788-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ORGANIZACAO CONTABIL ORTEGA SIS LTDA Reg.Cadastral: 4665098000114 Processo: 2013/022788-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ORGANIZACAO CONTABIL PRAMIDE LTDA ME Reg.Cadastral: 5892417900103 Processo: 2013/022788-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ORGANIZACAO CONTABIL SORRES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 7147324000169 Processo: 2013/022788-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ORGANIZACAO CONTABIL SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 50802917000188 Processo: 2013/022788-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ORGANIZACAO CONTABIL SOROCONT S/C LTDA Reg.Cadastral: 5898323000106 Processo: 2013/022788-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: OSVALDEMAR GAZOLLA Reg.Cadastral: 56337817260000 Processo: 2013/022842-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: OSVALDO EDUARDO DE MOURAE OU Reg.Cadastral: 475329019500000 Processo: 1998013809-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OSVALDO LUIS FERNANDES MOTBOY - ME Reg.Cadastral: 143286 Processo: 2013/0229676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OSVALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 568121066001000 Processo: 2012/031858-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU</p> <p>Interessado: OSVALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 84525000100000 Processo: 2012/031009-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU</p> <p>Interessado: OSVALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 786267002001000 Processo: 2012/031015-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>	<p>Interessado: OTAVIO MARIANO DE SOUSA - EPP Reg.Cadastral: 0135125000120 Processo: 2013/022788-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OLIVO PRATA CORRETORES DE SEGUROS LTDA Reg.Cadastral: 85942601000000 Processo: 2013/022795-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: LANCAMENTO DE ITBI</p> <p>Interessado: OZENI ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 459404005001000 Processo: 2010/018125-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OZIAS DE OLIVEIRA BEZERRA Reg.Cadastral: 286439042301000 Processo: 2006/022705-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: P. HENRIQUE WEISE ENGENHARIA Reg.Cadastral: 328667 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: PABLO GIMENES SOLER ALVES Reg.Cadastral: 36524008101000 Processo: 2012/022711-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 363438013901000 Processo: 2013/024294-5 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAS DE SOROCABA - OFEBAS Reg.Cadastral: 007635 Processo: 2013/022898-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAS DE SOROCABA - OFEBAS Reg.Cadastral: 007635 Processo: 2013/021853-0 Assunto: IMPUGNACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAS DE SOROCABA - OFEBAS Reg.Cadastral: 007635 Processo: 2013/0228308-8 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ORTOMED DE SOROCABA S/C LTDA Reg.Cadastral: 095989 Processo: 2013/022920-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OSMAR APARECIDO LOPES SENTOMA Reg.Cadastral: 46525049801000 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OSORIO LEMIE FILHO Reg.Cadastral: 4436900201000 Processo: 2013/022842-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: OSORO MARCELIANO PIETROSON Reg.Cadastral: 4465501201000 Processo: 2013/022842-4 Assunto: ALTERACOES</p>	<p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 36313003100000 Processo: 2013/022473-5 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PATRICIA APARECIDA SABINO VITOR Reg.Cadastral: 37627011800000 Processo: 2006/02167-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PATRONAL TERCERIZACAO LTDA- ME Reg.Cadastral: 326488 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: PAULA SANTOS ASSESSORIA CONTABIL Reg.Cadastral: 00841388000182 Processo: 2013/022788-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PAULO ALVES FERREIRA Reg.Cadastral: 34541802301000 Processo: 2006/021002-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PAULO BARRETO MODESTO Reg.Cadastral: 33118900600000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PAULO BRAGA DE SOUZA Reg.Cadastral: 35541801601001 Processo: 2012/032035-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: PAULO CURSO DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 455183048601000 Processo: 2011/02179-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PAULO MENDOTA ARAUJO DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 326519 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: PAULO RICARDO MOURA NOCETE - ME Reg.Cadastral: 320628 Processo: 2013/022498-6 Assunto: BAIVA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JUNIOR Reg.Cadastral: 05801215859 Processo: 2013/022788-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PAULO SERGIO DA MATTA - ME Reg.Cadastral: 303233 Processo: 2013/022676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PAULO SERGIO RAVANELLI Reg.Cadastral: 332210079700000 Processo: 2013/022668-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PAULO YAKOVENKO B. DE OLIVEIRA SERVICOS DIGITAIS - ME Reg.Cadastral: 326893 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: PROMON MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 309510 Processo: 2013/0229676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PROTECTION PREST SERVICE TERCERIZACAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 306346 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PRYSMIAN/DRAKA BRASIL S.A. Reg.Cadastral: 0373740200161 Processo: 2013/021990-2 Assunto: REDUCAO DE VALORES Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: R. J. SAUDE SIS Reg.Cadastral: 316213 Processo: 2013/022583-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: R.T.V. PRODUCOES LTDA- EPP Reg.Cadastral: 311740 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RACHEL MARTINS DE SOUZA Reg.Cadastral: 159184 Processo: 2013/02253-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RAFAEL FRANCISCO ZULLI Reg.Cadastral: 33529296800000 Processo: 2013/022465-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: NILZE SANTOS DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 475120006000000 Processo: 1998013549-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NINA CIDA LTDA - ME Reg.Cadastral: 328921 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: NOTRE DAME SEGURADORA S/A Reg.Cadastral: 443274025001000 Processo: 2010/001239-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NOTRE DAME SEGURADORA S/A Reg.Cadastral: 444113021801000 Processo: 2010/001240-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: O. DOMINGUES FILHO APOIO ADMINISTRATIVO EPP Reg.Cadastral: 326757 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: OPHELIA HERNANDES Reg.Cadastral: 345360024401000 Processo: 2013/001058-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

 <b>CURTA A NOSSA FAN PAGE</b>  <b>FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA</b>							
<p>Interessado: RAFAEL GARCIA FURTADO Reg.Cadastral: 231173080201000 Processo: 20102024344-3 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RAFAEL HENRIQUE DEPINTOR Reg.Cadastral: 544170021901000 Processo: 2013024069-0 Assunto: DEMOLICAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RAISSA LARA SAMPAIO FERRAZ Reg.Cadastral: 454215045601000 Processo: 2013019183-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO REDUICAO ITBI</p> <p>Interessado: RAMOS SERVICOS DE COBRANCA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326524 Processo: 2013011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA TARABORELLI ME Reg.Cadastral: 326524 Processo: 2013011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RAUL CABRAL VICENTE Reg.Cadastral: 335255004000000 Processo: 2013029452-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: REFRIMEC REFRIGERACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL E ELETRICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 195354 Processo: 2013029676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: RICARDO LA ROSA LUQUES SOROCABA ME Reg.Cadastral: 326888 Processo: 2013016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RINALDO &amp; RESSURREICAO FARMACIA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 326756 Processo: 2013016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RITA DE LIMA ALVES Reg.Cadastral: 475160043600000 Processo: 200901675-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RITA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 475100014300000 Processo: 200901676-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROBERLANDO LUIZ BRAGA Reg.Cadastral: 475324043300000 Processo: 1980015622-0 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBERSON PETRUNGARO - ME Reg.Cadastral: 319883 Processo: 2013029676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROBERTA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 14478827842 Processo: 2013027885-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ROGERIO DA SILVA PEREIRA Reg.Cadastral: 333446019501000 Processo: 2013025160-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ROGERIO LARA RODRIGUES Reg.Cadastral: 673290084000000 Processo: 2013000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROGERIO SILVA DE LIMA Reg.Cadastral: 464473029500000 Processo: 2012006833-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROMAO ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 326526 Processo: 2013011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RONALDO GONCALVES Reg.Cadastral: 765221014501000 Processo: 2013026930-6 Assunto: AJUNTAMENTO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 342100035010000 Processo: 2013025528-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: RORUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA Reg.Cadastral: 093992 Processo: 2012026646-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: ROSA MARIA PEDROSO Reg.Cadastral: 642119010001000 Processo: 2013026975-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANA ALFONSI Reg.Cadastral: 376267033000000 Processo: 20060021783-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSANA ALMEIDA SOARES DA ROCHA ME Reg.Cadastral: 326754 Processo: 2013016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ROSANA APARECIDA FERREIRA Reg.Cadastral: 566266010601022 Processo: 2013000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROSANGELA APARECIDA DO AMARAL Reg.Cadastral: 475120012800000 Processo: 1980013813-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSELI FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 475110014200000 Processo: 2009016739-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROSENEIRE GONCALVES RAMOS Reg.Cadastral: 365166507601000 Processo: 2013000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ROBERTA LISBOA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 653417039001000 Processo: 2012001989-0 Assunto: CONSTRAMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBSON HERDY BARBOSA Reg.Cadastral: 464465020000000 Processo: 2012008333-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROBSON OZIEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 476160019801000 Processo: 2013029271-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ROBSON SARAYVA Reg.Cadastral: 245142023201000 Processo: 2012008860-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RODOLFO DA SILVA LOPES ME Reg.Cadastral: 326539 Processo: 2013011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RODRIGO CESTARI DE MELO Reg.Cadastral: 26827005701000 Processo: 2013026152-2 Assunto: SOLICITACAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: RODRIGO CRIGUER RODRIGUES Reg.Cadastral: 42215505901011 Processo: 20080165-1 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: REGIANE CRISTINA ALVES FONSECA ME Reg.Cadastral: 326527 Processo: 2013011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: REGINA CELIA MACARONE MOREIRA Reg.Cadastral: 8823150001000000 Processo: 2013027615-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: REGINA MARA DE ALMEIDA MARTINS SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 326833 Processo: 2013016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RENATO HAN YUETIAN - EPP Reg.Cadastral: 326913 Processo: 2013016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: REVISAO SERVICOS TECNICOS LTDA Reg.Cadastral: 116532 Processo: 2009014796-7 Assunto: VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: REYNALDO CORREA NUNES Reg.Cadastral: 42215505901005 Processo: 201301880-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RICARDO HIGINO FERREIRA ME Reg.Cadastral: 326779 Processo: 2013016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: ROSINEIRI AMOROSO SILVEIRA Reg.Cadastral: 475100040400000 Processo: 2009016759-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROZELI APARECIDA GOUVEA - ME Reg.Cadastral: 67216646300155 Processo: 2013027888-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RS RANSEL CONSULTORIA - ME Reg.Cadastral: 326511 Processo: 2013011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: RUTE BONFIM ALVES Reg.Cadastral: 475120011300000 Processo: 1980013817-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: S. PEREIRA DA SILVA CONSTRUCOES - ME Reg.Cadastral: 326799 Processo: 2013016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: S.S COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 123709 Processo: 2013022355-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: SAMUEL DA CRUZ GALVAO Reg.Cadastral: 544355021501000 Processo: 2013013471-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SANDMARC PERICAS AUTOMOTIVAS LTDA ME Reg.Cadastral: 303588 Processo: 2013029676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SANDRA CRISTINA COLO Reg.Cadastral: 475328011300000 Processo: 2013029345-9 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SANDRO LUCIO DO AMARAL Reg.Cadastral: 674107033601000 Processo: 2013024480-9 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SANTO MASSON RODRIGUES Reg.Cadastral: 6735897800109 Processo: 2013027888-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SANTOS AMARAL CONTABILIDADE LTDA ME Reg.Cadastral: 1049833001077 Processo: 2013027888-0 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SARAH LOPES DE LIMA Reg.Cadastral: 37625650200000 Processo: 2009016495-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>

<p>Interessado: VILDE ITALIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 328515 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: VILMAR CANDIDO DO CARMO Reg.Cadastral: 46233061801000 Processo: 2013/022562-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VINICIUS GABRIEL ALEXANDRINO FEITOSA EIRELI - ME Reg.Cadastral: 326787 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: VINICIUS TADEU PEREIRA Reg.Cadastral: 76345006001000 Processo: 2013/022652-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VITATEC SOROCABA COMERCIO E LOCAÇAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME Reg.Cadastral: 326943 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: VIVIAN CRISTINA CAMPOES Reg.Cadastral: 301273 Processo: 2013/022583-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VIVIAN PATRICIA ALVES SOARES Reg.Cadastral: 47511004200000 Processo: 2000/018725-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: VALDEZ MATELO CARANI Reg.Cadastral: 541319065201000 Processo: 2006/011620-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VALDIR BERNARDINO DE GODOI Reg.Cadastral: 6732703301000 Processo: 2011/022979-3 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.228/2007</p> <p>Interessado: VALDIR DE ASSIS ALVES Reg.Cadastral: 45326500501000 Processo: 2013/022652-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VALDIR FERNANDES XAVIER Reg.Cadastral: 463212019201000 Processo: 1993/007903-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VALERIA DA SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 47511005200000 Processo: 2000/018725-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VALTER LUIZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 384110011000000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VANDERLEI RODRIGUES VIEIRA CONSTRUCOES ME Reg.Cadastral: 326882 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>	<p>Interessado: VANILDO SIMOA DE LIMA E OU Reg.Cadastral: 544474016101000 Processo: 1997/00051-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VENTURA E SANTOS - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 326784 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: VERA LUCIALATRI PERES Reg.Cadastral: 621172843100000 Processo: 2013/022652-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VERA NILDA SOARES Reg.Cadastral: 38623013401000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VERALDINO FERREIRA Reg.Cadastral: 45510404801000 Processo: 2013/022652-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VERONICE MARTINI Reg.Cadastral: 47511010200000 Processo: 2000/018732-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VIA VOX TELECOM LTDA - ME Reg.Cadastral: 308035 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: VOLNEY FRANCISCO MARCOLINO Reg.Cadastral: 644147023401000 Processo: 2012/021506-6 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOLTS AMPERE ENGENHARIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326972 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059801008 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059805004 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059805036 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059805002 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Reg.Cadastral: 422155059801006 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
<p>Interessado: SUSI BERREL MONTEIRO - ME Reg.Cadastral: 052755 Processo: 2013/013153-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SHIRUI CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 326794 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: SC USINAGEM LTDA - EPP Reg.Cadastral: 321635 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TANIA C. M. SOARES GUARNIERI Reg.Cadastral: 422155059801012 Processo: 2012/031890-2 Assunto: REVISAO CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TATIANE TELES CAMPOS Reg.Cadastral: 44555039200000 Processo: 2013/0227462-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: TECNOCROM TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA - ME Reg.Cadastral: 322019 Processo: 2013/022676-7 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TEREZINHA BATISTA DA SILVA Reg.Cadastral: 376278013800000 Processo: 2000/018580-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: TGV S APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME Reg.Cadastral: 311127 Processo: 2013/023775-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: THIAGO ROSSI DA SILVA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47844500501000 Processo: 2007/0116792-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TOSHIO DOGEM - ESPOLIO Reg.Cadastral: 438482080401000 Processo: 2012/033458-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRP) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: TRANSMIL TUR LOCAÇAO DE VEICULOS SOROCABA LTDA EPP Reg.Cadastral: 147644 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TST EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326809 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: UNICA - CLINICA FEMININA LTDA - ME Reg.Cadastral: 302298 Processo: 2013/022583-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: UNGYUN CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA Reg.Cadastral: 140516 Processo: 2013/022583-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: TOV S APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME Reg.Cadastral: 311127 Processo: 2013/023775-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: THIAGO ROSSI DA SILVA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47844500501000 Processo: 2007/0116792-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TOSHIO DOGEM - ESPOLIO Reg.Cadastral: 438482080401000 Processo: 2012/033458-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRP) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: TRANSMIL TUR LOCAÇAO DE VEICULOS SOROCABA LTDA EPP Reg.Cadastral: 147644 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TST EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326809 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: UNICA - CLINICA FEMININA LTDA - ME Reg.Cadastral: 302298 Processo: 2013/022583-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: UNGYUN CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA Reg.Cadastral: 140516 Processo: 2013/022583-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: SISTEMA EDUCACIONAL SOROCABA EIRELI Reg.Cadastral: 107670 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SOCIEDADE EDUCATIVA REGIONAL LTDA-ME Reg.Cadastral: 315832 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SOLANGE LEITE DE CAMPOS E OU Reg.Cadastral: 475326029000000 Processo: 1998/013790-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SOLAR GAS AQUEDORES LTDA - ME Reg.Cadastral: 326515 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: SONIA MARIA-HERRERA MACHADO Reg.Cadastral: 326520018901000 Processo: 2013/022633-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SOROCASAS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. Reg.Cadastral: 326788 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: SOUTO DA SILVA E ALBUQUERQUE COSTA LTDA - ME Reg.Cadastral: 326525 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p>
<p>Interessado: SEBASTIAO COSTA NETO Reg.Cadastral: 76527164301000 Processo: 2013/009644-2 Assunto: REVISAO CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SEBASTIAO PEDRO DA SILVA Reg.Cadastral: 462150001800000 Processo: 2013/022652-6 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SEMOG - SERVICO DE MASTOLOGIA E ONCOLOGIA GINECOLOGICA SIS LTDA Reg.Cadastral: 326904 Processo: 2013/022652-6 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: SEMOG - SERVICO DE MASTOLOGIA E ONCOLOGIA GINECOLOGICA SIS LTDA Reg.Cadastral: 119815 Processo: 2013/022652-6 Assunto: EMISSAO DE RD Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SERGIO DIAS FERRAZ Reg.Cadastral: 76521302501000 Processo: 2011/005657-5 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.228/2007</p> <p>Interessado: SERGIO EDUARDO GOROY Reg.Cadastral: 46448026000000 Processo: 2012/006333-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SERGIO LUIZ FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 351453000100000 Processo: 2012/022602-0 Assunto: EMISSAO DE IPTU (INCRP) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>	<p>Interessado: SHIRLEI ASSUMPCAO MENA Reg.Cadastral: 43329202500000 Processo: 2013/011411-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SIDNEY DE CARVALHO Reg.Cadastral: 36117003201000 Processo: 2013/022612-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SIDNEY VIEIRA PINTO EOU Reg.Cadastral: 461381013201000 Processo: 2010/01021311-5 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.228/2007</p> <p>Interessado: SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE SA E SILVA Reg.Cadastral: 64317603501000 Processo: 2013/022616-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SIRENE APARECIDA BATISTA Reg.Cadastral: 475131029500000 Processo: 1999/013808-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SISTEMA EDUCACIONAL CIENCIAS E LETRAS EIRELI Reg.Cadastral: 122102 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SISTEMA EDUCACIONAL PORTAL DA COLINA EIRELI Reg.Cadastral: 137409 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: SHIRLEI ASSUMPCAO MENA Reg.Cadastral: 43329202500000 Processo: 2013/011411-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SIDNEY DE CARVALHO Reg.Cadastral: 36117003201000 Processo: 2013/022612-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SIDNEY VIEIRA PINTO EOU Reg.Cadastral: 461381013201000 Processo: 2010/01021311-5 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.228/2007</p> <p>Interessado: SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE SA E SILVA Reg.Cadastral: 64317603501000 Processo: 2013/022616-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SIRENE APARECIDA BATISTA Reg.Cadastral: 475131029500000 Processo: 1999/013808-5 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SISTEMA EDUCACIONAL CIENCIAS E LETRAS EIRELI Reg.Cadastral: 122102 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SISTEMA EDUCACIONAL PORTAL DA COLINA EIRELI Reg.Cadastral: 137409 Processo: 2013/022677-5 Assunto: SIMPLES NACIONAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: SOUZA AFONSO APOIO IMOBILIARIO EIRELI - ME Reg.Cadastral: 326481 Processo: 2013/011411-9 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: SPE TEKTON R 2 LTDA Reg.Cadastral: 431209132801000 Processo: 2013/016128-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SPE TEKTON R 2 LTDA Reg.Cadastral: 326924 Processo: 2013/016128-4 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: ST RAPHAEL DAY HOSPITAL LIMITADA Reg.Cadastral: 127432 Processo: 2013/022580-2 Assunto: DIVERSOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SUELI DIAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 674255037300000 Processo: 2013/022966-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SUELY DA SILVA CAMPOS Reg.Cadastral: 376267010300000 Processo: 2006/021766-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SUPER POSTO APARECIDINHA LTDA Reg.Cadastral: 326289 Processo: 2013/011409-3 Assunto: EMPRESA FACIL Despacho: COMUNICACAO</p>





Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 135/2013

Processo: 2013/14.965-1  
Inscrição Cadastral: 700.320  
Razão Social: SANDRA REGINA RODRIGUES DE LIMA - ME

Informamos que já fora notificado em 23/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 26/07/2013 e no dia 09/09/2013 com publicação no Jornal do Município em 13/09/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 138/2013

Processo: 2013/10.077-9  
Inscrição Cadastral: 700.158  
Razão Social: FAMILIA STEINSMIDT COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA - ME

Informamos que já fora notificado em 24/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 02/08/2013 e no dia 11/09/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/09/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 136/2013

Processo: 2013/14.919-8  
Inscrição Cadastral: 700.216  
Razão Social: SUPERMERCADO STEVAN SOROCABÁ LTDA – EPP

Informamos que já fora notificado em 01/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 09/08/2013 e no dia 12/09/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/09/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 139/2013

Processo: 2013/10.072-0  
Inscrição Cadastral: 700.159  
Razão Social: ESPERIDIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO - ME

Informamos que já fora notificado em 25/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 02/08/2013 e no dia 09/09/2013 com publicação no Jornal do Município em 13/09/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 137/2013

Processo: 2013/12.664-2  
Inscrição Cadastral: 700.199  
Razão Social: ODENATO SANTOS RIBEIRO – ME

Informamos que já fora notificado em 08/05/2013 com publicação no Jornal do Município em 17/05/2013 e no dia 19/09/2013 com publicação no Jornal do Município em 27/09/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 140/2013

Processo: 2013/14.900-8  
Inscrição Cadastral: 700.217  
Razão Social: CLODOALDO BINI JUNIOR - ME

Informamos que já fora notificado em 23/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 26/07/2013 e no dia 20/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 23/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



## Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 141/2013

Processo: 2013/7.571-6  
Inscrição Cadastral: 700.123  
Razão Social: CARLOS ALBERTO DE MOURA BEBIDAS - ME

Informamos que já fora notificado em 25/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 28/06/2013 e no dia 20/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 23/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



## Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 144/2013

Processo: 2013/14.957-8  
Inscrição Cadastral: 700.305  
Razão Social: MARCOS MASSAYUKI KIHARA - ME

Informamos que já fora notificado em 25/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 28/06/2013 e no dia 12/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 14/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



## Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 142/2013

Processo: 2013/12.669-1  
Inscrição Cadastral: 700.194  
Razão Social: PEDRO PEREIRA DA SILVA SOROCABA - ME

Informamos que já fora notificado em 08/05/2013 com publicação no Jornal do Município em 17/05/2013 e no dia 23/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 26/07/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



## Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 145/2013

Processo: 2013/10.063-9  
Inscrição Cadastral: 700.132  
Razão Social: ANA CAROLINA BORCHI RODRIGUES - ME

Informamos que já fora notificado em 25/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 28/06/2013 e no dia 20/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 23/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



## Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 143/2013

Processo: 2013/14.906-5  
Inscrição Cadastral: 700.304  
Razão Social: DOM QUIXOTE LOUNGE BAR LTDA - ME

Informamos que já fora notificado em 25/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 28/06/2013 e no dia 12/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 14/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



## Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 146/2013

Processo: 2013/12.659-2  
Inscrição Cadastral: 700.181  
Razão Social: JURANDIR ANTUNES DA CRUZ - ME

Informamos que já fora notificado em 26/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 05/07/2013 e no dia 20/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 23/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 147/2013

Processo: 2013/15.155-8  
Inscrição Cadastral: 700.278  
Razão Social: ANGELA MARIA GALDINI - ME

Informamos que já fora notificado em 23/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 26/07/2013 e no dia 20/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 23/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 150/2013

Processo: 2013/14.862-0  
Inscrição Cadastral: 700.255  
Razão Social: REGIANE JOSE RENATO CAMPOS DO AMARAL - ME

Informamos que já fora notificado em 27/05/2013 com publicação no Jornal do Município em 07/06/2013 e no dia 19/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 23/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 148/2013

Processo: 2013/12.704-6  
Inscrição Cadastral: 700.214  
Razão Social: EVA SENA GONÇALVES - ME

Informamos que já fora notificado em 30/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 02/08/2013 e no dia 20/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 23/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 151/2013

Processo: 2013/14.864-6  
Inscrição Cadastral: 700.271  
Razão Social: LEONE CRISTINA DOS SANTOS - ME

Informamos que já fora notificado em 25/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 28/06/2013 e no dia 12/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 14/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 149/2013

Processo: 2013/14.875-2  
Inscrição Cadastral: 700.236  
Razão Social: REGIANE FERREIRA CORDEIRO SOROCABA - ME

Informamos que já fora notificado em 25/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 28/06/2013 e no dia 12/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 14/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 152/2013

Processo: 2013/14.922-2  
Inscrição Cadastral: 700.300  
Razão Social: SOUZA & KRASZ SORVETERIA LTDA EPP

Informamos que já fora notificado em 25/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 28/06/2013 e no dia 12/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 14/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 153/2013

Processo: 2013/15.171-5  
Inscrição Cadastral: 700.245  
Razão Social: TIAGO APARECIDO PEREIRA – ME

Informamos que já fora notificado em 25/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 28/06/2013 e no dia 12/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 14/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 156/2013

Processo: 2013/14.902-4  
Inscrição Cadastral: 700.292  
Razão Social: GEFERSON ROSA GONÇALVES – ME

Informamos que já fora notificado em 30/07/2013 com publicação no Jornal do Município em 02/08/2013 e no dia 20/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 23/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 154/2013

Processo: 2013/15.170-7  
Inscrição Cadastral: 700.286  
Razão Social: MARIA HELENA EZIQUIEL TAVARES SOROCABA – ME

Informamos que já fora notificado em 25/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 28/06/2013 e no dia 12/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 14/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 157/2013

Processo: 2013/15.163-2  
Inscrição Cadastral: 700.275  
Razão Social: KÁTIA FLÁVIA DE OLIVEIRA TURINA – ME

Informamos que já fora notificado em 25/06/2013 com publicação no Jornal do Município em 28/06/2013 e no dia 12/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 14/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



Secretaria de Finanças

Edital DFT/SFTA 155/2013

Processo: 2013/15.161-6  
Inscrição Cadastral: 700.309  
Razão Social: ELISANGELA HONORIO MARIANO – ME

Informamos que já fora notificado em 28/05/2013 com publicação no Jornal do Município em 07/06/2013 e no dia 12/08/2013 com publicação no Jornal do Município em 14/08/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL](http://www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Cláudio Leite  
Chefe de Divisão  
Mat. 9.157-0  
SEF/AAT/DFT

Luciane Mação da Silva  
Téc. Cont. Administrativo  
Mat. 50.273-7  
SEF/AAT/DFT



VIVA O CENTRO  
OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO

VIVAOCENTRO



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 10 Data 09/10/2013 14:40

Período Lançamento: 02/10/2013 - 08/10/2013

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, à época de suas emissões.

Table with columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their details.

Table with columns: ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Continuation of taxpayer list from the previous table.

Main table containing columns for company names, addresses, tax types (LICENÇA OBRA, DÉBITO ISSQN, etc.), and dates. Includes a signature block for Ana Luiza Bacci Silva, Chefe de Seção SEF / AAT / DTMA / SEEA.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único – A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

Logo of Prefeitura de Sorocaba and contact information: OFEBAS: 3224.4511, OSSEL: 3231.4807, SECID: 3219.1920, Secretaria da Cidadania.

<span style="font-size: 24px; font-weight: bold; vertical-align: middle;">Secretaria da Administração</span>	
<p><b>TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p>Processo: CPL nº 1100/2011 – CP nº 28/2011                  Objeto: Construção da Oficina do Saber no Jardim Hebert de Souza                  Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/01/2012, prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 31/05/2013 até 27/10/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.                  Contratante: Prefeitura de Sorocaba                  Contratada: Nunes &amp; Froes Construtora Ltda.</p> <p style="text-align: center;"><b>ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS</b></p>	<p><b>TERMO ADITIVO DE CONTRATO</b></p> <p>Processo CPL nº 287/2012 – PP Nº 028/2012 .                  Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Unidades de Saúde.                  Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/08/2012 aditado em 20,3% (vinte vírgula três por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, e § 1º da Lei 8.666/93.                  Contratante: Prefeitura de Sorocaba.                  Contratada: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.                  Valor: R\$ 28.191,11(Vinte e Oito Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Onze Centavos).</p> <p style="text-align: center;"><b>ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.</b></p>

**CONVOCAÇÃO**

**Processo Seletivo - Edital nº 09/2011**

A Secretaria da Administração convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 09/2011 para a contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecer no local, dia e horário abaixo discriminado:

**Local:** Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
**Dia:** 15 de outubro de 2013  
**Horário:** às 09h00min

003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VITÓRIA RÉGIA	RG
CLASSIF.	NOME	RG
42	EDILENE CANDIDO DE SOUZA	3497619

Obs.  
 1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)**  
 01- Carteira de trabalho;  
 02 - PIS/PASEP;  
 03- Certificado de reservista;  
 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 05- Cédula de identidade;  
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;  
 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**  
 01- CPF (CIC);  
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
 04- PIS / PASEP;  
 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);  
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);  
 09- RG;  
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 11- Certificado de Reservista;  
 12- Declaração de Imposto de Renda;  
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
 14- Carteira Nacional de Habilitação  
 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
 18- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)**  
 (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)  
 01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).  
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**  
 01 – Marcar o exame pessoalmente;  
 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

Sorocaba, 08 de outubro de 2013.

ROBERTO JULIANO  
Secretário da Administração

181
DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

<b>CONVOCAÇÃO</b>		
Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.		
PORTARIA	NOME	CARGO
20.023/DDP	FABIANA DE JEZUS MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL I
20.024/DDP	CIBELE ALVES SIQUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.025/DDP	ROSANE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.026/DDP	SELMA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.027/DDP	IZABELE CRISTINA FERNANDES LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.028/DDP	MARCIO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.029/DDP	SABRINA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL I
20.030/DDP	CRISTIANE OLIVEIRA NERES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.031/DDP	REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.032/DDP	CARLA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.033/DDP	CAROLINE THAIS SALGADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.034/DDP	ALINE PRISCILA LOPES CARVALHO VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.035/DDP	WILLIAN CARLOS DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.036/DDP	PRISCILA BATISTA OKUDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.037/DDP	FABIANO RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.038/DDP	LETICIA MACHADO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.039/DDP	KAROLINE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.040/DDP	ALINE MARIA DA VEIGA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.041/DDP	ANA LETICIA YAMAOKA PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.042/DDP	JULIANA DE FATIMA GIOTTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.043/DDP	FABIANE APARECIDA GARCIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.044/DDP	JOSE GALDINO DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.045/DDP	KARINA ALESSANDRA SANTOS VASQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.046/DDP	ANGELITA DIAS MIGLIORINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.047/DDP	GUILHERME AUGUSTO DE CASTRO FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.048/DDP	MARCIA DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.049/DDP	CAROLINE HELENA E SILVA MORALES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.050/DDP	ADAO DE ALMEIDA VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.051/DDP	LARISSA ANDREIA TEVERAO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.052/DDP	RODRIGO CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.053/DDP	ANGELICA CRISTIANE LOPES PERES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.054/DDP	JOAO PAULO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.055/DDP	EDUARDO ARAUJO BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.056/DDP	DAIANE REGINA DA ROSA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.057/DDP	PATRICIA CORDEIRO SANTIAGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.058/DDP	LUIZ MARCELO SANCHES ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.059/DDP	TIAGO APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.060/DDP	JOAO PAULO VICENCIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.061/DDP	NIVIGLEIS PINTO COELHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.062/DDP	ANGELA CRISTINA DA SILVA DE CAMARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.063/DDP	MARCUS PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.064/DDP	CHARLENE GALDINA DA SILVA FERRAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.065/DDP	EDILAINE APARECIDA MARTES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.066/DDP	TELMA MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.067/DDP	VANESSA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.068/DDP	SUELI APARECIDA ALVES ANTUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.069/DDP	CELIA REGINA GALATI RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.070/DDP	PAULO SERGIO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.071/DDP	RENATO SUNTAQUE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.072/DDP	FRANCINE APARECIDA POLI MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.073/DDP	NINO JULIO MAGATTI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.074/DDP	MARIA ANGELICA NAZARIO SANT ANNA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.075/DDP	JULIA APARECIDA DO NASCIMENTO ARELIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.076/DDP	INES REGINA ROCHA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.077/DDP	ROSANA DA SILVA COELHO ANTUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.078/DDP	NATALIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.079/DDP	MICHEL MENDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.080/DDP	ROZENIR BRITO DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.081/DDP	ALAN WILLIAM AMBROSINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.082/DDP	LAODICEIA FARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.083/DDP	SUELI MORESCHI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.084/DDP	MIRELA BUENO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.088/DDP	BARBARA MARCHESIN BOTTOSSO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
20.094/DDP	ALINE TORRES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.095/DDP	LUCIANO BRANDAO BOZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.096/DDP	PAULA FERREIRA RANALLI	PSICÓLOGO I
20.097/DDP	PAULO RICARDO PRADO NUNES	TÉCNICO DE ESPORTES I
20.101/DDP	KARINE CRISTINA ORNELLAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20.102/DDP	ESLI TEIXEIRA CALADO	PSICÓLOGO I
20.103/DDP	VALERIA NASTRI	TERAPEUTA OCUPACIONAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)**  
 01- Carteira de trabalho;  
 02 - PIS/PASEP;  
 03- Certificado de reservista;  
 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 05- Cédula de identidade;  
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;  
 08- Antecedentes Criminais.

Respeite sempre a sinalização e o agente de trânsito

09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

01- CPF (CIC);

02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

04- PIS / PASEP;

05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);

06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);

07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);

08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

09- RG;

10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

11- Certificado de Reservista;

12- Declaração de Imposto de Renda;

13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);

14- Carteira Nacional de Habilitação

15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);

16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;

17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;

18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01- CPF (01 cópia);

02- RG (01 cópia);

03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.

04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

01 – Marcar o exame pessoalmente;

02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;

03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.

07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ ÀS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 09 de outubro de 2013.

ROBERTO JULIANO  
Secretário da Administração

Sorocaba, 08 de outubro de 2013.

### CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo - Edital nº 01/2013  
Estágio na Área de Laboratório em Análises Clínicas

A Secretaria da Administração convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo para Estágio em Laboratório em Análises Clínicas para comparecerem na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no dia 15 de Outubro de 2013, das 09h às 16h.

#### Nível Médio

CLASSIF.	NOME	RG
13	Paola Paes de Almeida	41.720.125-4

#### Nível Superior

CLASSIF.	NOME	RG
08	Caroline Lais dos Santos Reigota	40.793.781-X
09	Jakeline Moraes Pinto	36.385.848-9
10	Nathally Cristina Panayotou de Toledo	41.768.655-9
11	Vanessa Lopes Dias	48.901.089-1

Obs.

1. As candidatas deverão comparecer munidas dos seguintes documentos: Cadastramento no CIEE, RG, CPF juntamente com a declaração da unidade de ensino, constando matrícula, curso, horário de aula e semestre do estágio para comprovação do requisito.

2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

ROBERTO JULIANO  
Secretário da Administração

### EDITAL SEAD/EVOLUÇÃO FUNCIONAL Nº01 /2013

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, em face de determinação judicial constante no processo nº 0016410-98.2008.8.26.0602 (602.01.2008.016410), e considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, faz saber o enquadramento do Sr. Luiz Eduardo Florio, servidor aposentado:

Nome	Ref.	Determinação Judicial/ Revisão de Ofício Ref.
Luiz Eduardo Florio	6	8

Sorocaba, 07 de outubro de 2013.

ROBERTO JULIANO  
Secretário da Administração

A Prefeitura de Sorocaba por meio da Divisão de Contratos comunica com referência ao PREGÃO PRESENCIAL nº 253/12 - CPL nº 1924/12, destinado ao FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS, que após julgamento do Pedido de Reconsideração contra o indeferimento do pedido de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro apresentado pela empresa Total Cesta Básica de Alimentos Ltda, decidiu o Sr. Prefeito não conhecer do recurso interposto porque intempestivo, mantendo a decisão anteriormente proferida. Sorocaba, 04 de Outubro de 2013.

Rosemeire Nunes de Oliveira/Divisão de Contratos.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 165/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 20.450/13, Art. 3º, por sua Autoridade competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 165/2012 – CPL nº 1897/2013, destinado a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS INSTALADOS EM ÁREAS PÚBLICAS. Sorocaba, 07 de outubro de 2013. Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1529/2012 – PP nº 120/2012.  
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para atender Unidades de Saúde.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/09/2012, prorrogado por 03 (Três) meses, a partir de 06/09/2013 até 05/12/2013, nos termos do artigo 57, § 1º e Inciso IV da Lei 8.666/93 e aditado em aproximadamente 2,2% (Dois Virgula Dois por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65 e § 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda.  
Valor: R\$ 6.116,10 (Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais e Dez Centavos).

#### ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo PA 10.652/2008  
Objeto: Serviços Ambulatoriais – Centro de Atenção Psico-Social e Psico-Social – CAPS – Infantil, em Saúde Mental.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/10/2008, aditado em 25%, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Associação Pró-Reintegração Social da Criança.  
Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

#### ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 215/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 20.450/13, Art. 3º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 215/2013 – CPL nº 940/2013, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E ARBORIZAÇÃO URBANAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Sorocaba, 07 de Outubro de 2013. Marli Fatima Pereira – Pregoeira.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 618/2011 – PP nº 25/2011  
Objeto: Prestação de Serviço de Abastecimento para Veículos da Frota Municipal.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/08/2012, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 01/09/2013 até 30/11/2013, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Prime Administradora de Cartões de Crédito Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.  
Valor: R\$ 698.849,65 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

#### ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 967/2011 – PP nº 046/2011  
Objeto: Locação de Caminhões para Coleta Seletiva.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/08/2011, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 31/08/2013 a 28/02/2014, nos termos do artigo 57 e Incisos da Lei, bem como aditado em 5,51% (cinco virgula cinquenta e um por cento) do seu valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: Impreg Engenharia Ltda  
Valor: R\$ 431.080,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Oitenta Reais)

#### ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1389/2013.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2013.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS DESTA PREFEITURA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: SILUS SERVIÇOS LTDA ME.  
Item: Kit Alimentação  
- Preço unitário: R\$ 7,46(Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).  
- Quantidade: 12.200 (Doze Mil e Duzentas) unidades.

#### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

Processo: CPL nº. 469/2012  
Modalidade: PP 43/2012  
Objeto: Para a implantação de sistema de telecomunicações tipo PABX digital IP com serviço de manutenção do equipamento para o Parque Tecnológico.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/05/2012 Rescindido Unilateralmente, nos termos do artigo 78 inciso XII da Lei 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: RA TELECON LTDA EPP

#### Aline Correia Ferraz Seção de Gestão de Contratos

A Prefeitura de Sorocaba por meio da Divisão de Contratos comunica com referência ao PREGÃO PRESENCIAL nº 190/12 - CPL nº 2190/12, destinado ao FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS, que após julgamento do Re-curso Hierárquico apresentado pela empresa W.G. da Cruz - EPP, decidiu o Sr. Prefeito acolher parcialmente, mantendo a multa, porém diminuindo de 1,5% para 1,0% do valor do contrato, correspondente a R\$ 1.197,00 (Um Mil, Cento e Noventa e Sete Reais). Sorocaba, 16 de maio de 2013.

Rosemeire Nunes de Oliveira/Divisão de Contratos.

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ISABEL FREIRE FERNANDES, Professor de Educação Básica I Nível A, Grupo MG01, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2009 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Março de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de outubro de 2013.

#### ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

#### JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora da Área de Adm. Pessoal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA PORTARIA Nº 68626 / DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SIMONE TEODORO AIRES DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretaria de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 02 de Outubro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MICHELE EUFRASIO SANCHES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 9 de Outubro de 2013

#### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA PORTARIA Nº 68627 / DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário de Gestão de Pessoas no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA DE FATIMA DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da Secretaria de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 07 de Outubro de 2013, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CRISTIANE CRISPIM, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2013, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 9 de Outubro de 2013

#### ROBERTO JULIANO Secretário de Administração



VIVA O CENTRO  
OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO

f VIVAOCENTRO

VIVA  
SOROCABA

CURTA A NOSSA FAN PAGE

f FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA





**PORTARIA Nº 68.494/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve designar RENATA CAMPOS VIEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Vanderson Farley Brito Santos, no período de 16 até 30 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.495/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Corregedor Geral, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.688/DICAF de 03 de Junho de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.496/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARINA JABUR GÓBATO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível I, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.015/DICAF de 05 de Agosto de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.497/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar ALISSON DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA do cargo de Assessor de Imprensa, Nível I, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.398/DICAF de 02 de Janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.498/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear EDSON LUIZ EGILIO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.561/DICAF de 16 de Janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.499/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Inspetor de Alunos, de ALFREDO EMILIO HUBNER KHEDE, a partir de 06 de Outubro de 2013, por falecimento. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.500/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.334/DICAF de 17 de Setembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.501/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear WILSON ROBERTO POSO SOARES para exercer, em comissão, o cargo de Controlador de Unidade de Parcelas Público Privadas – UPPP, da Secretaria da Fazenda, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.502/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA TOPOROVSKI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.503/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, TALITA PRISCILA MONTANHA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.504/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, RODRIGO GUILLEN AGANTES do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.505/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, JEAN BENÍTEZ MELLO do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.506/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, DANIELA FERREIRA MACEDO do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.507/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, VALERIA PERRINCHELLI do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.508/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, SUZANA GOMES DE CAMARGO do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.509/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear EDSON APARECIDO BORGES para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.510/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ERIKA KIMURA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.511/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ROGERIO VIEIRA CARLOS para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Arrecadação de Execução Fiscal, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.435/DICAF de 02 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.512/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear LUIZ ROBERTO BOGGIANI para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.513/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve demitir HUMBERTO SOUSA SANTOS do cargo de Mecânico, da Secretaria da Administração, a partir de 11 de Outubro de 2013, com fulcro no artigo 160 c/c o artigo 163, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme Processo DP nº 12103-7/2010. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.514/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear IARA SANTORO CARDOSO MAGNO para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria do Idoso, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.515/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear PAULA ANDREA VIAL SILVA para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria da Mulher, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65.804/DICAF de 10 de Outubro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.516/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento dos Tribunais Superiores, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.664/DICAF de 24 de Janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.517/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARLENE DE ALMEIDA OLIVEIRA para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria da Criança e Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.518/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ELAINE CRISTINA NOCHELLI BRAZ para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.354/DICAF de 10 de Abril de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.519/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARCIO GOMES SOUSA para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Suporte e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.579/DICAF de 16 de Janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.520/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ANA LUCIA DE PAULA BATISTA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Convênios e Benefícios Sociais, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.521/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARINA BETTI VIANA DE CARVALHO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Centros de Convivência, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.522/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear LAERCIO CARLOS ARANTES NETO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Cadastro Único, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65.132/DICAF de 13 de Junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.523/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear FABIANA MANGINI para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte aos Convênios, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.524/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear RAQUEL BASSO PIMENTEL para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.525/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARIANGELA DEL CISTIA para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Gerenciamento da Política de Assistência Social, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.376/DICAF de 02 de Janeiro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.526/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARIA DA PENHA NINHEI para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sociossistêmica, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.040/DICAF de 05 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.527/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear WILLIANA ANGELO DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.528/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear VALERIA DE FATIMA RODRIGUES BASO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Territorial Zona Norte, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.111/DICAF de 14 de Março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.529/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ELISANGELA DE SOUZA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Básica – Zona Norte, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.530/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear KATIA CILENE GODOY para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Especial – Zona Norte, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.531/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ADRIANA MAGNANI MANGRINO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Territorial Zona Oeste, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.315/DICAF de 09 de Fevereiro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.532/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear CARLA FRANCIELLE FAUST para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Básica – Zona Oeste, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.533/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear FERNANDA ABRAMI MONTEIRO SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Especial – Zona Oeste, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.534/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JULIANA GARCIA DE BRITO DE LIMA E SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Territorial Zona Sul/Leste, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.535/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear PRISCILA GOMES PEREIRA DE ALBUQUERQUE para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Básica – Zona Sul/Leste, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.536/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ISABELLA REGOETA BANDEIRA DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Especial – Zona Sul/Leste, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.537/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear, MARCOS DANIEL NARDINI para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.197/DICAF, de 25 de Janeiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.538/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 66.548/DICAF, de 10 de Janeiro de 2013, que nomeou LUIZ ANTONIO DE LIMA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio ao Idoso, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.539/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear, MARCOS DANIEL NARDINI para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.197/DICAF, de 25 de Janeiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.540/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear LUCIA TONELLI CARVALHO para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe da Procuradoria de Controle Externo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.017/DICAF de 02 de Janeiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.541/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear RICARDO DEVITO GUILHEM para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.238/DICAF de 25 de Março de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.542/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear LUCIA TONELLI CARVALHO para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe da Procuradoria de Controle Externo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.017/DICAF de 02 de Janeiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.543/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.018/DICAF de 02 de Janeiro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.544/DICAF**  
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 64.013/DICAF, de 02 de Janeiro de 2012, que nomeou MARIA APARECIDA MARINS DAEMON para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Protocolo Geral, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.545/DICAF**

**PORTARIA Nº 68.559/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Licitações, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.560/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 68.392/DICAF, de 25 de Setembro de 2013, que designou REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Licitações e Pregões, da Secretaria da Administração. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.561/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ELISABETE APARECIDA DE MELLO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Compras, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.972/DICAF de 23 de Junho de 2010.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.562/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARCIA CRISTINA DE LIMA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Compras, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.823/DICAF de 12 de Maio de 2011.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.563/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ROBERTO ROMANO POVEDA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Expediente e Cadastro, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.974/DICAF de 23 de Junho de 2010.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.564/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Contratos, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.279/DICAF de 03 de Fevereiro de 2011.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.565/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear SIMONE APARECIDA LOURENCO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.361/DICAF de 18 de Setembro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.566/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ALINE CORRÊA FERRAZ para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.353/DICAF de 10 de Abril de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.567/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ESTER LOPES DOS SANTOS MEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração de Materiais e Especificação, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.978/DICAF de 23 de Junho de 2010.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.568/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ZELINDA ALVES PEREIRA DE BARROS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos das Portarias nº 50.504/DAP de 06 de Maio de 2005 e nº 67.853/DICAF de 03 de Julho de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.569/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ADRIANA APARECIDA MOTTA GALVAO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Seleção de Pessoal, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.854/DICAF de 03 de Julho de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.570/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 65.382/DICAF de 11 de Julho de 2012, que nomeou IRANEIDE DA SILVA MIRANDA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde e Segurança, da Secretaria de Gestão de Pessoas. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.571/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear CARLOS ALBERTO DE CARVALHO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.268/DICAF de 27 de Março de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.572/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ROSELENE FERRAZ FOGACA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65.208/DICAF de 19 de junho de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.573/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear IARA VALENTE BONI DE BARROS para exercer, em comissão, a função qualificada de Gestor em Medicina do Trabalho, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.574/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARLI FATIMA PEREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.400/DAP de 18 de Setembro de 2009.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.575/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apontamentos, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.576/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARIA JOSE PEREIRA DOS PASSOS SANTANA para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Planejamento de Pessoas, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.011/DICAF de 02 de Agosto de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.577/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 61.011/DICAF de 30 de Junho de 2010, que nomeou ANA TERESA CORREA SAKER para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas. Palácio dos Tropeiros, 08 de Outubro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.578/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JULIANA CASTANHO KUROKAWA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Avaliação Funcional, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.513/DICAF de 17 de Março de 2011.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.579/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear RENAN RODRIGUES DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Treinamento, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.839/DCF de 09 de Junho de 2010.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.580/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JULIANA APARECIDA RIBEIRO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Administração de Pessoal, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 63.047/DICAF de 07 de Julho de 2011.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.581/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro Funcional, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.012/DICAF de 02 de Agosto de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.582/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ALINE AKIKO KASAI para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação e Controle, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.763/DICAF de 03 de Abril de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

PORTARIA Nº 68.583/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear EDSON FLOREANO DE SALES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Financeira e Cadastral, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.013/DICAF de 02 de Agosto de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.584/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear CINTIA REGINA LOPES BUENO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Pagamento, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 63.048/DICAF de 07 de Julho de 2011.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.585/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear CEZAR LOURENCO DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Pagamento, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 63.049/DICAF de 07 de Julho de 2011.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.586/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear SIMONI CRISTINE GRANZO SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Benefícios, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65.383/DICAF de 11 de Julho de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.587/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 61.020/DICAF, de 30 de Junho de 2010, que nomeou MONIQUE RODRIGUES DE CAMPOS CELESTINO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Saúde Ocupacional, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.588/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 63.516/DICAF, de 31 de Outubro de 2011, que nomeou CELSO CARRARA para exercer, em comissão, a função qualificada de Gestor em Medicina do Trabalho, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.589/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear NADIA DA COSTA TEIXEIRA FEITOSA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.034/DICAF de 02 de Janeiro de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.590/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear PEDRO LUIZ FIGUEIRA GIMENES MARTINS para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.458/DICAF de 02 de Janeiro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.591/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear PAULO SERGIO MONTORO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Empresarial, Agronegócios e Turismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.857/DCF de 10 de Junho de 2010.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.592/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MONICA GROHMANN para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.889/DCF de 11 de Junho de 2010.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.593/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear HELENIER ROSA LIMA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Comércio, Serviços e Incentivos Fiscais, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.102/DICAF de 02 de Janeiro de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.594/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ROSANE OTILIA GABRIEL para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação e Acompanhamento/IN CRA, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65.929/DICAF de 22 de Novembro de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.595/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ROSANE OTILIA GABRIEL para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informação e Acompanhamento/IN CRA, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65.929/DICAF de 22 de Novembro de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.596/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ROBERTO MACHADO DE FREITAS para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Trabalho e Geração de Renda, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.025/DICAF de 02 de Janeiro de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.597/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Formação de Mão de Obra, Empreendedorismo e Planejamento de Cursos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.030/DICAF de 02 de Janeiro de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.598/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Qualificação e Requalificação Profissional, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.029/DICAF de 02 de Janeiro de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.599/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARCOS AURELIO DE SOUZA LENSCH para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Empreendedorismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.031/DICAF de 02 de Janeiro de 2012.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.600/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear FABIO PEREIRA DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.353/DICAF de 17 de Setembro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.601/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ANA PAULA COSTA MODESTO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Intermediação de Mão de Obra, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.367/DICAF de 18 de Setembro de 2013.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.602/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 64.028/DICAF, de 02 de Janeiro de 2012, que nomeou MARIA DE LOURDES MORAES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Formação, Qualificação e Requalificação de Mão de Obra, da Secretaria das Relações do Trabalho.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**PORTARIA Nº 68.603/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições confer





**PORTARIA Nº 68.748/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear FABIANO DE OLIVEIRA E SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Publicidade, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.422/DICAF de 02 de Outubro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.749/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear VALDECIR ROCHA PINTO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Imprensa, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.391/DICAF, de 02 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.750/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear SILVANA DE CÁSSIA RAVANELLI DE ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.065/DICAF de 24 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.751/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ROSELI SARAIVA FERREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Administrativo, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.670/DICAF, de 24 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.752/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear VINÍCIUS GOMES CASTANHO VIEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Imprensa do Município, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.394/DICAF de 02 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.753/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear GLAUCO EDISON BIANCHINI DE CAMARGO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível I, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.222/DICAF, de 29 de Agosto de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.754/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear FABIO HENRIQUE MASCARENHAS para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível I, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.219/DICAF, de 29 de Agosto de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.755/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JEAN RAFAEL BRAVO BARBARESCO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível I, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.400/DICAF, de 02 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.756/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ROBERTO HENRIQUE PESSUTTI MENNA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível I, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.008/DICAF, de 05 de Março de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.757/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ALBERTO MAGNO RODRIGUES do cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.231/DICAF, de 26 de Janeiro de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.758/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear CLAUDIO EMILIO ROSTELATO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível II, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.126/DICAF, de 02 de Janeiro de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.759/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear TANIA MARA FRANCO FERREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível II, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65.890/DICAF, de 30 de Outubro de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.760/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear THIAGO DE CARVALHO DANTAS CORDEIRO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível II, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65.889/DICAF, de 30 de Outubro de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.761/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear MARIANA ANTUNES DE CAMPOS para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível II, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.128/DICAF, de 02 de Janeiro de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.762/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear GERALDO BONADIO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível II, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.533/DICAF, de 07 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.763/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear SILVIA RODRIGUES ARRUDA SAJO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Nível II, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.395/DICAF, de 02 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.764/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JOSE APARECIDO DE ALMEIDA para exercer, em comissão, a função gratificada de Motorista da Chefia do Poder Executivo, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.836/DAP, de 06 de Maio de 2009.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.765/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JOAO APARECIDO GONCALVES para exercer, em comissão, a função gratificada de Motorista da Chefia do Poder Executivo, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.362/DAP, de 10 de Setembro de 2009.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.766/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear BENEDITO LOURENCO BARBOSA para exercer, em comissão, o cargo de Motorista Executivo, do Gabinete do Poder Executivo, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.011/DAP, de 02 de Janeiro de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.767/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear CELSO CARRIEL para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.243/DICAF de 03 de Setembro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 22 de junho de 2011.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.768/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ERALDO PAULO DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.545/DICAF, de 07 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.769/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ELAINE RUIZ DURAN para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.534/DICAF, de 27 de Outubro de 2010.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.770/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear IVANA CRISTINA BACH PARRA OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Cerimonial, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.329/DICAF, de 02 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.771/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear GILSON GONCALVES DIAS para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Segurança Comunitária, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 62.041/DICAF, de 30 de Dezembro de 2010.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.772/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear PEDRO ARCANJO DE OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.605/DICAF, de 21 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.773/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear BENEDITO DA SILVA ZANIN para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor Comandante Geral, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.510/DICAF, de 03 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.774/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear GILMAR EZEQUIEL SOUZA OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor Comandante de Agrupamento, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.511/DICAF, de 03 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.775/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 66.542/DICAF, de 07 de Janeiro de 2013, que nomeou ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.776/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROSANGELA DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ROSANGELA DA SILVA MACEDO.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.777/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, TIAGO NASCIMENTO BORGES SLAVOV do Cargo de Assessor de Governo, a partir de 01 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.703/DICAF, de 04 de Junho de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.778/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de ADRIANA TELES DE MEDEIROS, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.779/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Comunicação e Assistência Social, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.366/DICAF, de 02 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.780/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ELISIO TADEU DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Operações e Inteligência, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 04 de Outubro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.802/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JOSIANE APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira JOSIANE APARECIDA FAUSTINO.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.808/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, sem justa causa, SILVIA LETICIA CLAUDINO, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de Outubro de 2013, de acordo com o artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 11.350 / 2006, conforme o Processo DP 49009-7/2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.809/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a partir de 04 de Outubro de 2013 os efeitos da Portaria nº 64.091/DICAF, de 02 de Janeiro de 2012, que nomeou ANTONIO RODRIGUES NETO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.810/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear RODRIGO MENDES DE PAULA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.133/DICAF, de 03 de Janeiro de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.811/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear ANTONIO SILVIO TOMAZI para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.057/DICAF, de 02 de Janeiro de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.812/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear EDUARDO MANTELLI GUIDORIZZI para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.869/DCF, de 10 de Junho de 2010.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 68.813/DICAF**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear JOSE HENRIQUE BARROS para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 04 de Outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.530/DICAF, de 07 de Janeiro de 2013.  
 Palácio dos Tropeiros, 10 de Outubro de 2013.  
**ROBERTO JULIANO**  
 Secretário da Administração

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DE SUA PREFEITURA E POINTWARE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO.**

Processo CPL nº. 792/2013  
 SIM nº. 347/2013

Entre o Município de Sorocaba, por meio de sua PREFEITURA, CNPJ no MF nº 46.534.044/0001-74, com sede nesta cidade – Alto da Boa Vista, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito, Antonio Carlos Pannunzio, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, e POINTWARE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ no MF nº 07.699.468/0001-65, Inscrição Municipal nº 3.473.305-1, com sede na cidade de São Paulo/SP à Rua Paulistana, 225, 1º andar - Sumarezinho, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Gomes Sardinha (Diretor Geral), portador do RG nº 8.701.369-1 e CPF nº 872.400.108-30, doravante denominada simplesmente Contratada, é lavrado o presente contrato, nos termos da INEXIGIBILIDADE nº. 027/2013, e Normas Gerais da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme normas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA 01 – DO OBJETO**

1.1 – Obriga-se a Contratada a prestar serviço de manutenção do software do sistema de ponto eletrônico integrado entre o Paço e unidades externas.

**CLÁUSULA 02 – DO PRAZO**

2.1 – Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei.

2.1.1 – Este contrato poderá a qualquer tempo ser editado para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie.

2.2 – Os serviços poderão sofrer acréscimos ou supressões conforme as necessidades da PREFEITURA, dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA 03 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

3.1 – A Contratada deverá:

3.1.1 – Executar a manutenção e atualização de versão do software do sistema de ponto eletrônico via suporte telefônico, suporte remoto e/ou visita técnica, sob orientação do fiscalizador deste contrato.

3.1.2 – Comunicar à PREFEITURA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.

3.1.3 – Obter, por sua conta, todas as licenças e franquias e responsabilizar-se pelo pagamento de encargos sociais, impostos municipais, estaduais e federais, quando incidirem sobre a execução dos serviços.

3.1.4 – Subempreitada: Os serviços não poderão ser subempreitados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, mantendo, porém, sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços empreitados deverão ter anuência expressa desta municipalidade.

3.1.4.1 – A subempreitada deverá comprovar sua idoneidade perante o órgão, bem como regularidade fiscal e previdenciária.

3.1.5 – Apresentar mensalmente ao fiscalizador relatórios de ocorrências do período a ser pago.

3.1.6 - Refazer, sem qualquer ônus à Prefeitura, os trabalhos executados deficientemente ou em desacordo com as instruções desta Prefeitura.

3.1.6.1 – Readequar relatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários.

3.1.7 – Efetuar a manutenção, durante o decorrer deste contrato, providenciando a substituição de qualquer equipamento, peça ou acessório que se façam necessários.

3.1.8 – Atender a Prefeitura no prazo máximo de 04 (quatro) horas após o recebimento da comunicação, conforme item 4.2.3.

- 3.1.9 – Responsabilizar-se pelos problemas decorrentes de alterações feitas por seus funcionários no software ou nos computadores onde está instalado.

#### 04. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

##### 4.1 - A Contratada deverá:

- 4.1.1 – Escolher e contratar pessoal a ser fornecido em seu nome e sob sua responsabilidade, observando as leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais e sindicais, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.
- 4.1.1.1 - Manter funcionários técnicos zelosos e respeitosos, de bons antecedentes, substituindo os que apresentarem comportamento incompatível, por outros de categoria profissional idêntica, arcando com quaisquer ônus que essa substituição possa acarretar.
- 4.1.1.2 – Os funcionários devem estar adequadamente identificados com crachá da empresa e/ou uniforme.
- 4.1.2 – Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais, inclusive o ISS que possam advir dos serviços, fazendo prova deles quando referido e responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Prefeitura.

- 4.1.3 – Responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

##### 4.1.4 - Observar e fazer cumprir:

- 4.1.4.1 – As normas e procedimentos constantes do manual de segurança e medicina do trabalho que está exposto na Internet, no "site" da Prefeitura ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)), bem como cumprir o disposto no artigo 7º inciso 33 da Constituição Federal com a redação dada pela Lei 9.854/00.

- 4.1.5 - Responder perante a Prefeitura, Poderes Públicos, Companhias Concessionárias órgãos ambientais e Terceiros, pelos serviços executados.

##### 4.2 - A Prefeitura deverá:

- 4.2.1 - Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.
- 4.2.2 - Assegurar o livre acesso da equipe técnica da Contratada nos locais de execução dos serviços, acompanhado do responsável pela unidade.
- 4.2.3- Solicitar suporte técnico via fax e/ou e-mail ou outro meio de comunicação oficial.

#### CLÁUSULA 05 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

- 5.1 – A Prefeitura pagará à Contratada o valor mensal de **R\$ 12.550,80 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)**.
- 5.2 – O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura na **primeira sexta-feira da segunda quinzena do mês de vencimento**, após a apresentação do documento fiscal, acompanhado de relatório com os serviços executados no período, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta corrente devidamente cadastrada na Secretaria das Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- 5.2.1 - Caso o Município possua a Nota Fiscal Eletrônica, a Contratada deverá, além do arquivo eletrônico do documento fiscal, encaminhar o mesmo (NFe) impresso à Secretaria de Gestão de Pessoas - 1º andar – Paço Municipal, aos cuidados do fiscalizador deste contrato.
- 5.2.2 – O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: [nfe.seqep@sorocaba.sp.gov.br](mailto:nfe.seqep@sorocaba.sp.gov.br).
- 5.3 - Deverá constar no documento fiscal o nº. da CPL 792/2013, empenho nº 18103/2013, bem como Banco Bradesco, Conta Corrente nº. 068.608-5 e Agência Bancária nº. 0421-9, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 5.4 - Apresentar obrigatoriamente e mensalmente junto com o Documento Fiscal:

- a) Relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços, recibo de pagamento atestando o recebimento de salários mensais e adicionais.
- b) Fotocópia da GRPS, devidamente quitada e autenticada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem o prestador dos serviços, informando no campo 8 GRPS (outras informações): o nome, CNPJ da Contratada, número, data e valor da (s) nota (s) fiscal (s) ou fatura (s) referente (s) aos serviços efetuados no mês.
- c) Comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários envolvidos, relativo ao mês imediatamente anterior, sob pena de retenção de pagamento.
- d) Comprovantes de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço) relativo ao mês imediatamente anterior sob pena de retenção de pagamento se possuir sede ou filial em Sorocaba.

- 5.5 – Em obediência ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, do Instituto Nacional do Seguro Social, e alterações posteriores, além da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de Dezembro de 2009, a Prefeitura reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal referente à mão de obra, obrigando-se a recolher em nome da Contratada a importância retida até o dia vinte do mês subsequente ao da liquidação do respectivo documento de cobrança ou o próximo dia útil caso esse não o seja.

- 5.5.1 – Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a Contratada deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL".

- 5.5.2 – A falta de destaque do valor da retenção no documento de cobrança, impossibilitará a Contratada de efetuar a sua compensação perante o INSS, ficando a critério da Prefeitura proceder a retenção/recolhimento devidos sobre o valor bruto do documento de cobrança ou devolvê-lo à Contratada.

- 5.6 – Por eventuais atrasos de pagamentos, não ocasionados pela Contratada, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

- 5.7 – Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 5.2, aprovada pela administração, deverá a Contratada conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.

- 5.8 – A Prefeitura reserva-se o direito de descontar de pagamentos devidos, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

- 5.9 – A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no art. 78, inciso XV da Lei.

- 5.10 – Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do Índice "Prestação de Serviços em Geral", que pode ser obtido no site da Secretaria de Estado da Fazenda, obedecendo a seguinte fórmula:

$$P = Po \times \frac{I}{Io} \quad \text{onde:}$$

P = Preço reajustado  
Po = Preço proposto  
I = Índice do mês de reajuste  
Io = Índice do mês de Agosto de 2013.

- 5.10.1 - O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 01 do 13º mês.

#### CLÁUSULA 06. DAS MULTAS E SANÇÕES:

- 6.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia:

##### 6.1.1 - Advertência;

- 6.1.2 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato, por dia, até 10 (dez) dias, de paralisação ou falta constatada sem motivo justificado e relevante.

- 6.1.3 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato, por serviço não aceito pela fiscalização, por dia, até 10 (dez) dias, partir da data em que for notificada, a fazer os necessários reparos ou substituir equipamentos.

- 6.1.4 - Multa de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato, por dia, até 10 (dez) dias, de atraso na execução dos serviços.

- 6.1.5 - Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato, por dia, até 10 (dez) dias, pelo descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho conforme item 4.1.4.1 com a emissão de Auto de Infração pelo Fiscalizador.

- 6.1.6 - Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato, por dia, até 10 (dez) dias, por descumprimento a quaisquer outras cláusulas.

- 6.1.7 - Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato caso deixe de apresentar comprovante de recolhimento de encargos sociais e fundiários, GRPS e de ISS, junto com o documento fiscal.

- 6.1.8 - Decorridos os dez dias previstos nos itens 7.1.2 a 7.1.6, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, este contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

- 6.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 6.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei.

- 6.3 – Este contrato será rescindido se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da mesma Lei.

- 6.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 6.5 - A aplicação das penalidades previstas neste contrato e na LEI não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

- 6.6 - Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

#### CLÁUSULA 08 – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 – A Prefeitura designará a Sra. **Cintia Regina Lopes Bueno, da Secretaria de Gestão de Pessoas**, para representá-la na qualidade de fiscalizadora deste contrato. A fiscalizadora poderá designar outros funcionários para auxiliá-la no exercício da fiscalização.

- 8.1.1 – Se houver alteração do fiscalizador, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.

- 8.1.1.1 – A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário da Administração.

#### CLÁUSULA 09 – RECURSOS FINANCEIROS

- 9.1 – Os recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente, a saber: 170100.3.3.90.39.08.04.122.7014.2790.

#### CLÁUSULA 10 - DA GARANTIA

##### 10.1 - A Contratada deverá:

- 10.1.1 - Corrigir mediante **Notificação** desta Prefeitura, no prazo ali indicado, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou equipamentos que estiverem em desacordo com o aqui exigido.

- 10.1.2 – Caso a Contratada deixe de prestar os serviços, fica a Prefeitura no direito de contratar em qualquer outra empresa, por conta exclusiva da Contratada, obrigando-a a cobrir todas as despesas não só do objeto, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

#### CLÁUSULA 11 – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

- 11.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA 12 – DA VINCULAÇÃO

- 12.1 – Faz parte deste contrato, a proposta da Contratada, constante do Processo CPL Nº. 792/2013.

#### CLÁUSULA 13 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 13.1 – O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA 14 – CONDIÇÕES DA HABITAÇÃO

- 14.1 – Fica a Contratada obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

#### CLÁUSULA 15 – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 15.1 – É dado ao presente contrato o valor Total de **R\$ 150.609,60 (Cento e Cinquenta Mil, Seiscentos e Nove Reais, Sessenta Centavos)**.

#### CLÁUSULA 16 – DO FORO

- 16.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Setembro de 2013, 360º da Fundação de Sorocaba.

Antônio Carlos Panunzio  
PREFEITO DE SOROCABA

Sérgio Gomes Sardinha  
POINTWARE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Maria Sueli Araújo Proença

Renato Toiti-Matuguma

<b>SEDU</b>			
<b>Secretaria da Educação</b>			
<b>BALANCETE FACED ACUMULADO PARA OUTUBRO/2013</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
SALDO ANTERIOR	635.255,77	DESPESAS PAGAS	0,00
Aplicação Financeira	1.928,35		0,00
Escolas	12.705,80		0,00
Teatro Municipal	47.437,90		
Bibliotecas	1.076,01		
	<b>698.403,83</b>	SALDO PARA MÊS DE OUTUBRO/2013	<b>698.403,83</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>698.403,83</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	

CARLOS ALBERTO NUNES      MARCELO DUARTE REGALADO      JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR  
 RESP./FACED      DIRETOR DE ÁREA DE ADM. FINANC. E CONTABIL      SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

**Portaria SEDU Nº. 37/2013**

(Dispõe sobre a criação de comissão para estudos da "Reformulação da Educação de Jovens e Adultos").

JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013.

**DETERMINA:**

Art. 1º - Fica criada a comissão para estudos da "Reformulação da Educação de Jovens e Adultos", na rede municipal de ensino de Sorocaba, constituída por:

- Supervisores de Ensino
- Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
- Luiz Fábio Santos
- Solange Aparecida da Silva Brito

- Professoras
- Doralice Aparecida C. Correa
- Edna de Jesus Teles Oliveira
- Gislene Maria Caramex de Arruda
- Rosângela Veiga Correa
- Zenilda de Oliveira de Souza

Art. 2º - O prazo para entrega do estudo à SEDU é 15 de Dezembro de 2013;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Palácio dos Tropicais, 08 de outubro de 2013.

**José Simões de Almeida Junior**  
 Secretário de Educação

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 20, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013**

A Secretaria da Educação comunica aos titulares de cargos de Suporte Pedagógico, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Remoção do ano de 2013, obedecendo ao disposto na Resolução SEDU/GS nº 25/2013.

**I - DAS ETAPAS DO CONCURSO**

Os Diretores das unidades escolares e os candidatos ao Concurso de Remoção deverão estar atentos às seguintes etapas:

- 1 - Publicação da Resolução e Comunicados: 11/10/2013
- 2 - Publicação das vagas iniciais: 11/10/2013
- 3 - Período de inscrição:
  - 14 e 16/10/2013, na unidade sede para os cargos de Vice- Diretor e Orientador Pedagógico
  - 17 e 18/10/2013, para o cargo de Diretor da Escola, conforme cronograma

A Direção da Unidade Escolar deverá entregar as inscrições dos Vice-Diretores e Orientadores Pedagógicos e efetuar sua inscrição, no prédio da Escola de Gestão, conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.

- 4 - Publicação da classificação: 01/11/2013
  - 5 - Recursos: 04/11/2013 na Secretaria da Educação
  - 6 - Publicação da classificação final: 08/11/2013
  - 7 - Período para indicações e desistências: 11 e 12/11/2013
- A Direção da Unidade Escolar deverá entregar as indicações ou desistências dos Vice-Diretores e Orientadores Pedagógicos e fazer sua indicação ou desistência no prédio da Escola de Gestão, no dia 13/11/2013, conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.

- 8 - Publicação da atribuição de vaga: 29/11/2013

**II - FICAM FIXADAS AS SEGUINTE DATAS LIMITE**  
 - 30/06/2013 - tempo de exercício;  
 - 1º/10/2013 - vagas iniciais.

**III - DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**

1 - Documento de tempo de serviço: o candidato deverá conferir atentamente o documento de tempo de serviço assinado pelo Diretor da unidade ou pela chefia imediata, para ratificação ou retificação, se necessário.  
 2 - Requerimento de inscrição: o candidato ao concurso deverá ler atentamente o documento de inscrição e preencher o espaço reservado para o requerimento, com letra legível e sem rasuras.

**3 - Documentação:**

- 3.1 - Apresentar cópia legível dos títulos (autenticados ou com o original para conferência).
- 3.2 - Verificar com atenção se todos os documentos foram entregues, pois a legislação não permite inclusão de documento após o ato de inscrição;
- 3.3 - Retirar a 2ª via do documento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- 4 - Aguardar a publicação da classificação e da relação de vagas iniciais e potenciais para retirar no local da inscrição o formulário para indicação;
- 5 - Conferir atentamente os nomes das unidades escolares indicadas.

**IV - DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES**

1 - Ao receber o documento de inscrição, inicialmente preenchido pelo candidato, o responsável pelo recebimento deverá:

- 1.1 - Conferir cuidadosamente todos os dados lançados pelo candidato, no requerimento de inscrição.
- 1.2 - Juntar documento de tempo de serviço do candidato, em formulário específico e anexá-lo ao documento de inscrição.
- 1.2.1 - A contagem do tempo de serviço deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Resolução SEDU/GS nº 25/2013;
- 1.3 - Preencher os espaços reservados para protocolo/avaliação de títulos no documento de inscrição, com base em documentos comprobatórios;
- 1.4 - Ao receber os títulos o responsável pelo recebimento deverá conferir se estão autenticados ou autenticá-los à vista dos originais;
- 1.5 - Após o preenchimento completo do documento de inscrição, em duas vias, devidamente assinado, a 1ª via deverá ser entregue juntamente com os documentos que instruíram a inscrição e a 2ª via para o candidato.

**V - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO**

Será efetuada por grupo designado pelo Secretário de Educação.

**VI - DAS VAGAS**

As vagas iniciais disponíveis serão identificadas e relacionadas pela Diretoria da Área de Gestão Educacional.

**VII - DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES**

1 - Compete aos Diretores de Escola esclarecer e orientar os candidatos sobre o assunto.

2 - Publicada a relação das vagas iniciais e a classificação, o candidato inscrito deverá, no período já citado, indicar em formulário próprio, as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

3 - O candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução SEDU/GS nº 25/2013 e neste Comunicado será considerado desistente do Concurso, ou terá como ratificados seus dados. Após as datas acima citadas não será permitida qualquer retificação ou indicação.

**JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR**  
 Secretário de Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 57, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

**CONCURSO DE REMOÇÃO – 2013**

**RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS**

**DIRETOR DE ESCOLA**

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 03 "DONA ZIZI DE ALMEIDA"	CERRADO
CEI 05 "ANTÔNIO AMÁBILE"	BARCELONA
CEI 14 "ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES"	ÉDEN
CEI 21 "AURELIANO RODRIGUES"	JARDIM ZULMIRA
CEI 23 "DOLORES CUMPIAM DO AMARAL"	JARDIM DOS ESTADOS
CEI 39 "SHA'AR HANEGEV"	VILA CALORAU
CEI 44 "LUIZ RIBEIRO"	VILA CARVALHO
CEI 51 "RUBENS VIEIRA"	JARDIM BRASILÂNDIA
CEI 62 "MONSENHOR ANTONIO SIMON SOLA"	PARADA DO ALTO
CEI 64 "JOANA SIMON SOLA"	VILA RICA
CEI 89 "ZILDA PEREIRA AGUILERA"	JARDIM MARCELO AUGUSTO
CEI 90 "HÉLIO DEL CISTIA JÚNIOR"	JARDIM BONSUCESSO
CEI 93 "MADRE TERESA DE CALCUTÁ"	WANEL VILLE
CEI 98 "OLINDA LUZ MARTHE"	JARDIM TROPICAL
CEI 100 "MERCEDES URQUIZA DESEDEÁRIO DA SILVA"	JARDIM PACAEMBU
EM "ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES"	JARDIM RENASCER
EM "DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA"	JARDIM SANTO AMARO
EM "IRINEU LEISTER"	JARDIM IPIRANGA
EM "PROF. JOSÉ CARLOS FLORENZANO"	JARDIM SANTA ESMERALDA
EM "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES"	IPANEMA VILLE
EM "DR. MILTON LEITE DE OLIVEIRA"	BRIGADEIRO TOBIAS
EM "ÉDEN"	ÉDEN
EM "DR. OSWALDO DUARTE"	WANEL VILLE
EM "TADEUSZ JOZEF CZYK"	GENEBRA

**VICE-DIRETOR**

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
EM "ÉDEN"	ÉDEN
EM "PROFª GENNY KALIL MILEGO"	HERBERT DE SOUZA
EM "PROF. JOSÉ CARLOS FLORENZANO"	JARDIM SANTA ESMERALDA
EM "PROFª JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO"	JARDIM GUADALAJARA
EM "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES"	IPANEMA VILLE
EM "PROFª MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO"	MINEIRÃO
EM "DR. MILTON LEITE DE OLIVEIRA"	BRIGADEIRO TOBIAS
EM "PROF. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO"	PARQUE DAS LARANJEIRAS
EM "ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL"	JARDIM SANTO ANDRÉ

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 13 "ALUÍSIO DE ALMEIDA"	BRIGADEIRO TOBIAS
CEI 78 "ETTORE MARANGONI"	VILA SABIÁ
CEI 70 "PROF. ADAIL ODON ARRUDA"	NOVA SOROCABA
CEI 84 "OSMAR DE ALMEIDA"	JARDIM SÃO GUILHERME
CEI 89 "ZILDA PEREIRA AGUILERA"	JARDIM MARCELO AUGUSTO
Segunda unidade escolar a definir	A definir
CEI 90 "HÉLIO DEL CISTIA JÚNIOR"	JARDIM BONSUCESSO
Segunda unidade escolar a definir	A definir
CEI 93 "MADRE TERESA DE CALCUTÁ"	WANEL VILLE
CEI 98 "OLINDA LUZ MARTHE"	JARDIM TROPICAL
CEI 100 "MERCEDES URQUIZA DESEDEÁRIO DA SILVA"	JARDIM PACAEMBU
EM "ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES"	JARDIM RENASCER
EM "BENEDICTO JOSÉ NUNES"	PARQUE ESMERALDA
EM "PROFª DARLENE DEVASTO"	JARDIM ATÍLIO SILVANO
EM "ÉDEN"	ÉDEN
EM "PROF. JOSÉ CARLOS FLORENZANO"	JARDIM SANTA ESMERALDA
EM "JULICA BIERRENBACH"	JARDIM CRUZEIRO DO SUL
EM "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES"	IPANEMA VILLE
EM "PROFª MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES"	VILA CAROL
EM "DR. MILTON LEITE DE OLIVEIRA"	BRIGADEIRO TOBIAS
EM "PROF. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO"	PARQUE DAS LARANJEIRAS
EM "ROSA CURY"	JARDIM VERA CRUZ
EM "TADEUSZ JOZEF CZYK"	GENEBRA

ROSÁRIA CLAVIJOS SIMÃO  
 DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL



**VIVA O CENTRO**

OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO

**f VIVAOCENTRO**

**Respeite sempre a sinalização e o agente de trânsito**

**URBES**  
 TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de SOROCABA**



## COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 56, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

## CONCURSO DE REMOÇÃO 2013 – DOCENTE

## RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	VAGAS
CEI 02 "PROFª MARINA GROHMANN"	VILA SANTANA	2
CEI 03 "DONA ZIZI DE ALMEIDA"	CERRADO	2
CEI 11 "DONA TERCILLA FREIRE"	JARDIM BELMEJO	3
CEI 14 "ENG. CARLOS REINALDO MENDES"	ÉDEN	3
CEI 15 "PROFª TEREZINHA LUCAS FERNANDES"	CENTRO	2
CEI 16 "PROFª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA"	CENTRO	4
CEI 20 "VICTORIA SALUS LARA"	ÁRVORE GRANDE	2
CEI 23 "DOLORES CUMPIAM DO AMARAL"	JD. DOS ESTADOS	1
CEI 25 "JORGE FREDERICO SCHREPEL"	JARDIM EUROPA	3
CEI 28 "RAULDINEIA ESTEVES MACHADO"	PARQUE SÃO BENTO	2
CEI 30 "MARIA PEDROSO BELLOTI"	JARDIM SÃO PAULO	2
CEI 33 "ELVIRA NANI MONTEIRO"	JARDIM NOVA ESPERANÇA	1
CEI 35 "MARIA ÔNDINA SOARES VIAL BRUNETTO"	JARDIM ITANGUÁ II	3
CEI 39 "SHA'AR HANEGEV"	VILA COLORAU	1
CEI 41 "ANTONIO FRATTI"	JARDIM MARIA EUGÊNIA	1
CEI 46 "ERNESTO MARTINS"	RETIRO SÃO JOÃO	1
CEI 48 "FREI ACHILLES KLOECKENER"	CAJURU	3
CEI 51 "RUBENS VIEIRA"	JARDIM BRASÍLÂNDIA	2
CEI 53 "BENJAMIN FELIPPE GRIZZI"	VILA MELGES	1
CEI 54 "SONIA APARECIDA MACHADO"	BAIRRO DOS MORROS	2
CEI 58 "PROFª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO"	JARDIM MARIA DO CARMO	2
CEI 59 "EUGENIO LEITE"	BRIGADEIRO TOBIAS	2
CEI 60 "ANNA RUSCONI"	VILA JARDINI	4
CEI 61 "YOLANDA RIZZO"	JARDIM BETÂNIA	2
CEI 62 "MONSENHOR ANTONIO SIMON SOLA"	PARADA DO ALTO	1
CEI 63 "REYNALDO D'ALESSANDRO"	ALTO DA BOA VISTA	1
CEI 64 "JOANA SIMON SOLA"	VILA RICA	2
CEI 65 "SANTO AGOSTINHO"	JD. NOVO MUNDO	3
CEI 66 "FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL"	VILA HARO	3
CEI 67 "PROFª MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA PEREIRA NARDI"	VILA BARÃO	4
CEI 68 "GLADYS DE MOECKEL DE TOGNI AMARAL"	VILA ANGÉLICA	2
CEI 69 "PROFª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO"	JARDIM IPIRANGA	3
CEI 70 "PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA"	NOVA SOROCABA	3
CEI 71 "PROFª YOLANDA PRESTES NEDER"	NOVA ESPERANÇA	2
CEI 72 "PROFª SUELI GAZOLLI CAMPOS"	APARECIDINHA	1
CEI 73 "MATILDE GAVIN"	JARDIM MATILDE GAVIN	3
CEI 74 "PROFª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS"	JARDIM PACAEMBU	1
CEI 75 "JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO"	PARQUE DAS LARANJEIRAS	3
CEI 76 "MENINO JESUS"	MINEIRÃO	4
CEI 77 "PROFª OLGA DE TOLEDO LARA"	VILA ASTURIAS	3
CEI 78 "ETTORE MARANGONI"	VILA SABIÁ	4
CEI 79 "PROF. JOÃO TORTELLO"	JARDIM BOTUCATU	2
CEI 80 "PROFª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA"	PARQUE VITÓRIA RÉGIA	1
CEI 81 "PROFª EDITH DEL CISTIA SANTOS"	PARQUE SÃO BENTO	1
CEI 82 "PROF. BENEDITO MARÇAL-DIDI"	JÚLIO DE MESQUITA FILHO	4

EM "SOROCABA LESTE"	VILA ASSIS	1
EM "TEREZA CIAMBELLI GIANINI"	NOVA SOROCABA	4

(\*) FUNCIONANDO TEMPORARIAMENTE NA EM LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

## DISCIPLINA: ARTE

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM ACHILLES DE ALMEIDA	ALÉM PONTE	18

## DISCIPLINA: BIOLOGIA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	JD. FERREIRA	27
EM LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	24

## DISCIPLINA: CIÊNCIAS

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM MATHEUS MAYLASKY	V. GAGLIARDI	28

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM ACHILLES DE ALMEIDA	ALÉM PONTE	36
EM AMIN CASSAR	JARDIM SÃO CAMILO	24
EM EDEN	EDEN	40
EM JOSÉ CARLOS FLORENZANO	SANTA ESMERALDA	16
EM LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	IPANEMA VILLE	24
EM MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GOES	VILA CAROL	16
EM MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO	MINEIRÃO	20
EM MILTON LEITE DE OLIVEIRA	BRIGADEIRO TOBIAS	26
EM OSWALDO DUARTE	JARDIM WANEL VILLE II	16
EM QUINZINHO DE BARROS	VILA HORTÊNCIA	16
EM WALTER CARRETERO	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	22

## DISCIPLINA: FÍSICA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM GETÚLIO VARGAS	SANTA TEREZINHA	24
EM LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	24

## DISCIPLINA: GEOGRAFIA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM ACHILLES DE ALMEIDA	ALÉM PONTE	60
EM FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	JARDIM FERREIRA	57
EM GETÚLIO VARGAS	SANTA TEREZINHA	54

## DISCIPLINA: HISTÓRIA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM ACHILLES DE ALMEIDA	ALÉM PONTE	30
EM LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	45

## DISCIPLINA: INGLÊS

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	28

## DISCIPLINA: MATEMÁTICA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM GETÚLIO VARGAS	SANTA TEREZINHA	18

## DISCIPLINA: PORTUGUÊS

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	JARDIM FERREIRA	22
EM GETÚLIO VARGAS	SANTA TEREZINHA	42
EM LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	19

## DISCIPLINA: QUÍMICA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
EM ACHILLES DE ALMEIDA	ALÉM PONTE	24
EM FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	JARDIM FERREIRA	24
EM GETÚLIO VARGAS	SANTA TEREZINHA	24
EM LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	21

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO  
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

CEI 83 "MARIA CARMEN RODRIGUES SAKER"	JARDIM LENA (ÉDEN)	2
CEI 84 "OSMAR DE ALMEIDA"	JARDIM SÃO GUILHERME	2
CEI 85 "MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY"	JARDIM MONTREAL	2
CEI 86 "JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA"	CENTRO	2
CEI 87 "DR. CASSIO ROSA"	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	4
CEI 88 "PROFª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS"	JARDIM MORADA DO SOL / JOSANE	6
CEI 89 "ZILDA PEREIRA AGUILERA"	JARDIM MARCELO AUGUSTO	24
CEI 90 "HELIO DEL CISTIA JUNIOR"	JARDIM BONSUCESSO	15
CEI 91 "PROFª CELIA CANGRO MARQUES MENDES"	JARDIM BOM JESUS	2
CEI 93 "MADRE TERESA DE CALCUTA"	WANEL VILLE	10
CEI 98 "OLINDA LUZ MARTHE"	JARDIM TROPICAL	8
CEI 100 "MERCEDES URQUIZA DESIDÉRIO DA SILVA"	JARDIM PACAEMBU	4
EM "DR. ACHILLES DE ALMEIDA"	ALÉM PONTE	3
EM "PROF. AMIN CASSAR"	JARDIM SÃO CAMILO	7
EM "PROFª ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES"	JARDIM RENAScer	9
EM "PROF. ARY DE OLIVEIRA SEABRA"	JARDIM ELIANA (CAJURU)	4
EM "AVELINO LEITE DE CAMARGO"	JARDIM NOVA ESPERANÇA	3
EM "PROF. BASILIO DA COSTA DAEMON"	PAINEIRAS	2
EM "PROF. BENEDICTO JOSE NUNES"	PARQUE ESMERALDA	5
EM "PROFª DARLENE DEVASTO"	JARDIM ATÍLIO SILVANO	1
EM "DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA"	JARDIM SANTO AMARO	2
EM "PROF. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI"	VILA BARÃO	1
EM "ÉDEN"	ÉDEN	20
EM "PROF. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA"	JARDIM FERREIRA	2
EM "PROFª GENNY KALIL MILEGO"	HERBERT DE SOUZA	2
EM "DR. GETULIO VARGAS"	SANTA TEREZINHA	2
EM "DR. HELIO ROSA BALDY"	JARDIM SÃO GUILHERME II	1
EM "PROFª INÉS RODRIGUES CESAROTTI"	JARDIM BONSUCESSO	2
EM "PROF. JOSÉ CARLOS FLORENZANO"	JARDIM SANTA ESMERALDA	12
EM "JOSÉ MENDES"	JARDIM HUNGARÉS	1
EM "JULICA BIERRENBACH"	JARDIM CRUZEIRO DO SUL	1
EM "PROFª LEA EDY ALONSO SALIBA"	JARDIM MARCELO AUGUSTO	2
EM "LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES"	IPANEMA VILLE	14
EM "LEONOR PINTO THOMAZ"	CENTRO	2
EM "PROF. LUIZ ALMEIDA MARINS"	JÚLIO DE MESQUITA	1
EM "PROFª MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES"	JARDIM SANTA MARINA	1
EM "PROFª MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ"	JARDIM SANTA BÁRBARA	5
EM "PROFª MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES"	VILA CAROL	1
EM "PROFª MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO"	MINEIRÃO	1
EM "MATHEUS MAYLASKY"	VILA GAGLIARDI	1
EM "DR. MILTON LEITE DE OLIVEIRA"	BRIGADEIRO TOBIAS	15
EM "PROFª NORMA JUSTA DALL'ARA"	JARDIM SÃO CARVALHO	5
EM "PROF. OSWALDO DE OLIVEIRA"	JARDIM JATOBÁ (ÉDEN)	1
EM "DR. OSWALDO DUARTE"	JARDIM WANEL VILLE II	6
EM "QUINZINHO DE BARROS"	VILA HORTÊNCIA	2
EM "RECREIO DOS SOROCABANOS" (*)	RECREIO DOS SOROCABANOS (*)	8
EM "ROSA CURY"	JARDIM VERA CRUZ	4

<p><b>COMUNICADO SEDU/GS Nº 19, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013</b></p> <p>A Secretaria da Educação comunica aos titulares de cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, que estarão abertas as inscrições para o concurso de remoção, do ano de 2013 obedecendo ao disposto na Resolução SEDU/GS nº 24/2013. Os candidatos ao referido concurso deverão solicitar inscrição na unidade sede.</p> <p>I - DAS ETAPAS DO CONCURSO</p> <p>Os diretores das unidades escolares e os candidatos ao concurso de remoção deverão estar atentos às seguintes etapas:</p> <p>1 – Publicação da Resolução e Comunicado: 11/10/2013                  2 – Publicação das vagas iniciais: 11/10/2013                  3 – Período de inscrição: 14 e 16/10/2013                  4 – Entrega das inscrições: 17 e 18/10/2013</p> <p>O diretor da escola deverá providenciar a entrega das inscrições, à Secretaria da Educação, no prédio da Escola de Gestão Pública, conforme cronograma.</p> <p>5 - Publicação da classificação: 01/11/2013                  6 - Recursos: 04/11/2013 na Secretaria da Educação                  7 - Publicação da classificação final: 08/11/2013                  8 – Período para indicações e desistências: 11 e 12/11/2013</p> <p>A direção da unidade escolar deverá entregar as indicações e desistências dos docentes no dia 13/11/2013, no prédio da Escola de Gestão, conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares.</p> <p>9 - Publicação da atribuição de vaga: 29/11/2013</p> <p><b>II - FICAM FIXADAS AS SEGUINTE DATAS LIMITE:</b>                  -30/06/2013 - tempo de exercício;                  -1º/10/2013 - vagas iniciais.</p> <p><b>III - DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO</b></p> <p>1 - Documento de tempo de serviço: o candidato deverá conferir atentamente o documento de tempo de serviço assinado pelo Diretor da unidade, para ratificação ou retificação, se necessário.</p> <p>2 - Requerimento de inscrição: o candidato ao concurso deverá ler atentamente o documento de inscrição e preencher o espaço reservado para o requerimento, com letra legível e sem rasuras.</p> <p>3 - Documentação:                  3.1 - apresentar cópia legível dos títulos (autenticados ou com o original para conferência);                  3.2 - verificar com atenção se todos os documentos foram entregues, pois a legislação não permite inclusão de documento após o ato de inscrição;                  3.3 - retirar junto ao superior imediato, a 2ª via do documento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;                  4 - Aguardar a publicação da classificação e da relação de vagas iniciais e potenciais para retirar na unidade escolar o formulário para indicação.</p> <p>5 – Conferir atentamente os nomes das unidades escolares indicadas</p> <p><b>IV - DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES</b></p> <p>1 - Ao receber o documento de inscrição, inicialmente preenchido pelo candidato, o diretor de escola deverá:</p> <p>1.1 - conferir cuidadosamente todos os dados lançados pelo docente, no requerimento de inscrição.</p> <p>1.2 - juntar documento de tempo de serviço do candidato (formulário específico) ao documento de inscrição.</p> <p>1.2.1 - a contagem do tempo de serviço deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Resolução SEDU/GS nº 24/2013.</p> <p>1.3 - preencher os espaços reservados para protocolo/avaliação de títulos no documento de inscrição, com base em documentos comprobatórios;</p> <p>1.4 - ao receber os títulos o diretor deverá conferir se estão autenticados ou autenticá-los à vista dos originais;</p> <p>1.5 - após o preenchimento completo do documento de inscrição, em duas vias, devidamente assinado, a 1ª via deverá ser entregue juntamente com os documentos que instruíram a inscrição e a 2ª via para o candidato.</p> <p><b>V- AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO</b>                  Será efetuada por grupo designado pelo secretário de educação.</p> <p><b>VI - DAS VAGAS</b></p> <p>1 - As vagas iniciais disponíveis serão identificadas e relacionadas pelo diretor da escola, tratando a realidade escolar em documento encaminhado à Divisão de Planejamento e Controle e à Diretoria de Área de Gestão Educacional.</p> <p>2 - Poderá haver proposta de extinção de classe na vacância. Neste caso, o professor removido não deixará vaga potencial e o diretor de escola deverá oficial a ocorrência à Diretoria de Área de Gestão Educacional</p> <p><b>VII - DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES</b></p> <p>1 - Compete aos diretores de escola esclarecer e orientar os docentes sobre o assunto.</p> <p>2 - Publicada a relação das vagas iniciais e a classificação, o candidato inscrito deverá, no período já citado, indicar em formulário próprio, as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.</p> <p>3 - O candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos na resolução SEDU/GS nº 24/2013 e neste comunicado será considerado desistente do concurso ou terá como ratificados seus dados. Após as datas acima citadas não será permitida qualquer retificação ou indicação.</p> <p style="text-align: center;"><b>JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR</b>                  Secretário de Educação</p> <hr/> <p><b>EDITAL SEDU/GS Nº 40 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013. CONVOCAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS</b></p> <p>A Secretaria da Educação, em conformidade com o item XII.1 e XII.3 do Edital do Concurso Público nº 18/2011, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Inspetor de Alunos, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:</p> <p>Data: 16/10/2013                  Horário: 9h                  Local: Auditório da Biblioteca Municipal                  Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, Alto da Boa Vista                  Inspetor de Alunos – classificados do número 100 ao 120.</p> <p><b>RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:</b>                  Será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar)</p> <p><b>INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:</b></p> <p>- A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial, podendo haver remoção a critério da Secretaria, em atendimento ao interesse público;</p> <p>- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);</p> <p>- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;</p> <p>- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão, ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no concurso;</p> <p>- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;</p> <p>- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 18/2011;</p> <p>- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.</p> <p style="text-align: center;"><b>José Simões de Almeida Junior</b>                  Secretário de Educação</p> <hr/> <p><b>RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 22, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.</b>                  (Institui grupo responsável pelo processo de remoção de cargos docentes)</p> <p>O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições,                  Resolve:</p> <p><b>Art. 1º</b> - Fica instituído grupo responsável pelo processo de remoção dos titulares de cargos docentes, integrantes da carreira do magistério público municipal, para o ano de 2013, composto por membros da Diretoria de Área de Gestão Educacional e Supervisores de Ensino.</p> <p><b>Art. 2º</b> - O grupo passa a ser integrado por:                  - Rosária Clavijos Simão (Presidente)                  - Ana Paula Rodrigues Sanches                  - Antonio Carlos Arantes                  - Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez                  - Claudenice Sorrihla Ledesma da Silva                  - Claudia Millaré de Toledo Lusivo                  - Daniela de Ávila Pereira Lourenço                  - Diego Mustapha Moraes de Moura                  - Everton de Paula Silveira                  - Janaina Santos de Souza                  - Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso                  - Luiz Fábio Santos                  - Paula Medeiros Prado Silvestrini                  - Roberta Rodrigues da Paz Oliveira                  - Rogéria Fernandes do Nascimento Beranger                  - Sara Aparecida Pereira                  - Solange Aparecida da Silva Brito</p> <p><b>Art. 3º</b> - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: center;"><b>JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR</b>                  Secretário de Educação</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 23 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.</b>                  (Institui grupo responsável pelo processo de remoção de suporte pedagógico)</p> <p>O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições,                  Resolve:</p> <p><b>Art. 1º</b> - Fica instituído grupo responsável pelo processo de remoção dos titulares de cargos de suporte pedagógico, integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal para o ano de 2013, composto por membros da Diretoria de Área de Gestão Educacional e Supervisores de Ensino.</p> <p><b>Art. 2º</b> - O grupo passa a ser integrado por:                  - Rosária Clavijos Simão (Presidente)                  - Ana Rosa Rezende                  - Angélica Rodrigues Correa                  - Claudenice Sorrihla Ledesma da Silva                  - Diego Mustapha Moraes de Moura                  - Edmara Aparecida Parra Melati                  - Janaina Santos de Souza                  - Márcia de Fátima Delanholo Sturm                  - Maria Cristina Camargo                  - Paula de Fátima Soares Cosmin                  - Sonia Playa Marinho Munhos</p> <p><b>Art. 3º</b> - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: center;"><b>JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR</b>                  Secretário de Educação</p> <hr/> <p><b>RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 27, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.</b></p> <p>(Dispõe sobre atribuição aos ocupantes de cargos de suporte pedagógico, integrantes do quadro do magistério público municipal de Sorocaba, que ingressaram em condições de lotação exclusiva até a realização do concurso de remoção).</p> <p>O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições,                  Resolve:</p> <p><b>Art. 1º.</b> Os ocupantes de cargos de suporte pedagógico que ingressaram em condições de lotação exclusiva até a realização do concurso de remoção escolherão as vagas remanescentes do concurso de remoção, nos termos desta Resolução.</p> <p><b>I – Das Disposições Preliminares</b></p> <p><b>Art. 2º.</b> Cabe à Diretoria de Área de Gestão Educacional da Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola as providências necessárias à divulgação, execução, avaliação das normas e acompanhamento que orientam o processo de que trata esta Resolução.</p> <p><b>Parágrafo 1º.</b> Compete à Diretoria de Área de Gestão Educacional:                  I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução;                  II – elaborar e divulgar a classificação dos docentes abrangidos pelo artigo 1º;                  III – convocar os interessados para participar da sessão de atribuição;                  IV – atribuir unidades escolares;                  V – consultar, se necessário, o Secretário de Educação, para solucionar casos omissos.</p> <p><b>Parágrafo 2º.</b> Compete ao Diretor de Escola dar ciência aos ocupantes de cargos de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico em exercício ou afastado a qualquer título sobre o disposto nesta Resolução e em Comunicado específico.</p> <p><b>II – Da Classificação</b></p> <p><b>Art. 3º.</b> Os ocupantes de cargos de suporte pedagógico, abrangidos pelo artigo 1º, serão classificados na ordem decrescente do total de dias de exercício efetivo no cargo atual.</p> <p><b>Parágrafo Único:</b> Para fins de desempate será utilizada a classificação final obtida no concurso público pelo qual ingressou.</p> <p><b>III – Da atribuição</b></p> <p><b>Art. 4º.</b> As vagas remanescentes do processo de remoção serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.</p> <p><b>Parágrafo Único:</b> Esgotadas as vagas remanescentes do processo de remoção, serão atribuídas vagas a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação exclusiva até a realização do processo de remoção.</p> <p><b>Art. 5º.</b> A escolha poderá ser efetuada por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e documento de identidade do portador no ato da atribuição.</p> <p><b>IV – Das Disposições Gerais e Finais</b></p> <p><b>Art. 6º.</b> A Secretaria da Educação baixará instruções complementares para o cumprimento desta Resolução.</p> <p><b>Art. 7º.</b> Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.</p> <p><b>Art. 8º.</b> Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;"><b>JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR</b>                  Secretário de Educação</p> <hr/> <p><b>RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 26, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.</b></p> <p>(Dispõe sobre atribuição aos Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II efetivos, integrantes do quadro do magistério público municipal de Sorocaba, que ingressaram em condições de lotação exclusiva até a realização do concurso de remoção ou como volantes).</p> <p>O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições,                  Resolve:</p> <p><b>Art. 1º.</b> Os Professores de Educação Básica I (PEB I) e os Professores de Educação Básica II (PEB II) que ingressaram em condições de lotação exclusiva até a realização do concurso de remoção e os PEB I volantes escolherão as vagas remanescentes do concurso de remoção, nos termos desta resolução.</p> <p><b>I – Das Disposições Preliminares</b></p> <p><b>Art. 2º.</b> Cabe à Diretoria de Área de Gestão Educacional da Secretaria da Educação e aos Diretores de escola as providências necessárias à divulgação, execução, avaliação das normas e acompanhamento que orientam o processo de que trata esta resolução.</p> <p><b>§ 1º.</b> Compete à Diretoria de Área de Gestão Educacional:                  I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta resolução;                  II – elaborar e divulgar a classificação dos docentes abrangidos pelo artigo 1º;                  III – convocar o docente para participar da sessão de atribuição;                  IV – atribuir unidades escolares;                  V – consultar, se necessário, o Secretário de Educação, para solucionar casos omissos.</p> <p><b>§ 2º.</b> Compete ao diretor de escola dar ciência aos docentes em exercício ou afastado a qualquer título sobre o disposto nesta resolução e em comunicado específico.</p> <p><b>II – Da Classificação</b></p> <p><b>Art. 3º.</b> Os Professores de Educação Básica I e os Professores de Educação Básica II, abrangidos pelo artigo 1º, serão classificados por cargo, na ordem decrescente do total de dias de exercício efetivo, na seguinte conformidade:                  I- Professor de Educação Básica I;                  II- Professor de Educação Básica II, por disciplina.</p> <p><b>Parágrafo Único:</b> Para fins de desempate será utilizada a classificação final obtida no concurso público pelo qual ingressou.</p> <p><b>III – Da atribuição</b></p> <p><b>Art. 4º.</b> As vagas remanescentes do processo de remoção serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.</p> <p><b>Parágrafo Único:</b> Esgotadas as vagas remanescentes do processo de remoção, serão atribuídas vagas/substituições a ser disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação exclusiva até a realização de processo de remoção, nos termos de atribuição ou retorno do substituído, prevalecendo o que ocorrer primeiro.</p> <p><b>Art. 5º.</b> A escolha poderá ser efetuada por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e documento de identidade do portador no ato da atribuição.</p> <p><b>Art. 6º</b> - O PEB I que possui somente uma habilitação deverá escolher escola que atenda unicamente a etapa de ensino (educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental) para qual está habilitado.</p> <p><b>Parágrafo Único</b> – Na inexistência de vagas remanescentes da remoção para seu atendimento ficará sujeito ao disposto no parágrafo único do artigo anterior.</p> <p><b>Art. 7º.</b> Ao PEB II será atribuída a jornada de 16 aulas semanais, podendo ser ampliada no processo de atribuição para exercício 2014.</p> <p><b>IV – Das Disposições Gerais e Finais</b></p> <p><b>Art. 8º.</b> Os docentes que escolherem vagas nos termos desta Resolução serão considerados como lotados na unidade escolar em que atuarão no ano seguinte e participarão da atribuição nos termos da legislação vigente.</p> <p><b>Art. 9º.</b> A Secretaria da Educação baixará instruções complementares para o cumprimento desta Resolução.</p> <p><b>Art. 10.</b> Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.</p> <p><b>Art. 11.</b> Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;"><b>JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR</b>                  Secretário de Educação</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 25, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013</b></p> <p>Disciplina o concurso de remoção para os titulares de cargos de suporte pedagógico, integrantes da carreira do magistério público municipal, para o ano de 2013</p> <p>O Secretário de Educação no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 50 da Lei nº 4599/1994, alterada pelas Leis nº 8119/2007 e nº 10585/2013,                  Resolve:</p> <p><b>Art. 1º</b> O concurso de remoção para os titulares de cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico, integrantes da carreira do magistério, obedecerá às disposições estabelecidas nesta Resolução e processar-se-á por concurso de títulos.</p> <p><b>I – DA INSCRIÇÃO</b></p> <p><b>Art. 2º</b> A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada na seguinte conformidade:                  I – Diretor de Escola – na Diretoria de Área de Gestão Educacional                  II – Vice Diretor e Orientador Pedagógico – na unidade sede</p> <p><b>Art. 3º</b> A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:                  I – Requerimento, em formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade, fornecido no local da inscrição;                  II – Tempo de serviço prestado no cargo atual, no magistério público Municipal de Sorocaba;                  III – Títulos previstos nos incisos II, III e IV do artigo 4º desta Resolução.</p> <p><b>§ 1º</b> O relatório de tempo de serviço, em atendimento ao disposto no inciso II, será de responsabilidade do Diretor para os cargos de Vice-Diretor e Orientador Pedagógico. Para o cargo de Diretor de Escola a responsabilidade será da Diretoria de Área de Gestão Educacional.</p> <p><b>§ 2º</b> Os documentos de que trata esse artigo serão encaminhados pelo Diretor da escola à Diretoria de Área de Gestão Educacional.</p> <p><b>II – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p><b>Art. 4º</b> Serão considerados os títulos, com os valores a seguir especificados:                  I – Tempo de serviço no cargo atual, no magistério público municipal de Sorocaba, conforme inciso II, do artigo 3º, observada a data limite a ser fixada, correspondente a 0,002 pontos por dia;                  II – Título de pós-graduação stricto sensu, na área da educação, em nível de doutorado, 2,0 pontos;                  III – Título de pós-graduação stricto sensu, na área da educação, em nível de mestrado, 1,0 ponto;                  IV – Cursos de pós-graduação lato sensu na área da educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, 0,25 pontos por certificado.</p> <p><b>Art. 5º</b> O candidato inscrito no concurso será classificado de acordo com os títulos apresentados.</p> <p><b>Art. 6º</b> Após a apresentação dos títulos para a avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.</p> <p><b>Art. 7º</b> Compete à Diretoria de Área de Gestão Educacional publicar as listas classificatórias dos candidatos, por cargo, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos.</p> <p><b>Art. 8º</b> Para efeito de desempate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:                  I- Candidato de idade igual ou superior a 60 anos, considerada para esse fim, a data do término das inscrições previstas nesta Resolução.                  II- Candidato que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data do término das inscrições previstas nesta Resolução;                  III- Candidato com idade mais elevada;                  IV- Candidato com maior número de filhos menores de dezoito anos ou dependentes.</p> <p><b>III – DAS VAGAS</b></p> <p><b>Art. 9º</b> As vagas a serem relacionadas para o Concurso de Remoção compreenderão:                  I - Vagas iniciais:                  a) as decorrentes de vacância de cargos;                  b) as decorrentes de criação em unidades que comportem os cargos;                  c) as ocupadas por concursados que ingressaram em condições de lotação exclusiva até a realização do Concurso de Remoção.                  II - Vagas potenciais, a serem disponibilizadas pelos candidatos inscritos no concurso de remoção.</p> <p><b>Art. 10.</b> As vagas potenciais serão publicadas após o período de avaliação dos títulos e da classificação dos candidatos inscritos.</p> <p><b>Art. 11.</b> As vagas iniciais disponíveis para o concurso serão identificadas e relacionadas pela Diretoria de Área de Gestão Educacional e publicadas no jornal “Município de Sorocaba”, observada a data limite.</p> <p><b>IV – DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES</b></p> <p><b>Art. 12.</b> Publicada a classificação final, o candidato inscrito no concurso deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> As indicações de unidades de que trata este artigo serão feitas em formulário próprio que será entregue pelo diretor de escola à Diretoria de Área de Gestão Educacional.</p> <p><b>Art. 13.</b> Serão vedadas inclusões, exclusões, substituições e retificações, após a entrega do documento de indicação.</p> <p><b>Art. 14.</b> O candidato que optar pela desistência do Concurso de Remoção deverá fazê-lo por meio de requerimento próprio, que deverá ser entregue à Diretoria de Área de Gestão Educacional.</p> <p><b>Art. 15.</b> Publicada a classificação final, os candidatos que não observarem os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Resolução serão considerados desistentes do Concurso de Remoção.</p> <p><b>V – DA ATRIBUIÇÃO</b></p> <p><b>Art. 16.</b> Efetivada a publicação da classificação final dos inscritos, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.</p> <p><b>Art. 17.</b> Para a atribuição será respeitada a ordem de preferência das unidades indicadas pelo candidato.</p> <p><b>Art. 18.</b> Após a atribuição da vaga, não será permitida ao candidato desistência ou alteração, seja qual for o motivo alegado.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> O candidato removido iniciará na nova unidade, no primeiro dia útil do ano seguinte.</p> <p><b>VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b></p> <p><b>Art. 19.</b> A remoção de que trata esta Resolução poderá ser requerida por licenciados, afastados de seus cargos ou com restrição médica.</p> <p><b>Art. 20.</b> Todos os atos do candidato pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos.</p> <p><b>Art. 21.</b> O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e o compromisso de aceitação desta Resolução e demais normas disciplinares do concurso, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações e documentos entregues.</p> <p><b>Art. 22.</b> A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.</p> <p><b>Art. 23.</b> Qualquer pedido de recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no primeiro dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> A Diretoria de Área de Gestão Educacional após o período de recurso fará publicar as listas finais de classificação dos candidatos.</p> <p><b>Art. 24.</b> Os recursos para efeito do disposto nesta Resolução não terão efeitos suspensivos.</p> <p><b>Art. 25.</b> Os candidatos deverão observar o Decreto nº 11.231/1998 que dispõe sobre A acumulação de Cargos na Secretaria da Educação.</p> <p><b>Art. 26.</b> O Diretor de Escola deverá observar rigorosamente as normas estabelecidas nesta Resolução, sob pena de responsabilidade.</p> <p><b>Art. 27.</b> Os ocupantes de cargos de Suporte Pedagógico que ingressaram em condição de lotação exclusiva até a realização do Concurso de Remoção deverão participar de atribuição de acordo com Resolução específica.</p> <p><b>Art. 28.</b> A Secretaria da Educação baixará instruções complementares e designará grupo para o cumprimento desta Resolução.</p> <p><b>Art. 29.</b> Os casos omissos serão submetidos à análise do Secretário de Educação.</p> <p><b>Art. 30.</b> Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções anteriores.</p> <p style="text-align: center;"><b>JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR</b>                  Secretário de Educação</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 24, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013</b></p> <p>Disciplina o concurso de remoção dos titulares de cargos docentes, integrantes da carreira do magistério público municipal, para o ano de 2013</p> <p>O Secretário de Educação no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.599/1994, alterada pelas Leis nº 8.119/2007 e nº 10.585/2013,                  Resolve:</p> <p><b>Art. 1º</b> O concurso de remoção dos titulares de cargos docentes da carreira do magistério público municipal obedecerá às disposições estabelecidas nesta resolução.</p> <p><b>Art. 2º</b> A remoção dos docentes do quadro do magistério público municipal processar-se-á por concurso de títulos.</p> <p><b>I – DA INSCRIÇÃO</b></p> <p><b>Art. 3º</b> A inscrição dos docentes será efetuada na unidade sede compreendendo:                  I – Professores de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II) com lotação inicial (fixa);                  II – Professores de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II) excedentes nos exercícios de 2012 e 2013, que estarão obrigatoriamente inscritos no presente processo.</p> <p><b>Parágrafo único-</b> A inscrição de PEB II será feita na disciplina na qual o cargo esteja vinculado, com o número de horas-aula semanais correspondentes a jornada de trabalho na unidade sede.</p> <p><b>Art. 4º</b> A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:                  I – requerimento, em formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade, fornecido no local da inscrição;                  II – declaração do diretor da unidade especificando no próprio formulário a situação funcional do candidato;                  III – tempo de serviço prestado no cargo atual, no magistério público municipal de Sorocaba, a ser juntado pelo diretor da unidade sede;                  IV – títulos previstos nos incisos II, III e IV do artigo 5º desta Resolução.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> Os documentos de que trata este artigo serão encaminhados pela direção da escola à Diretoria de Área de Gestão Educacional.</p> <p><b>II – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p><b>Art. 5º</b> Serão considerados os títulos, com os valores a seguir especificados:                  I – tempo de serviço no cargo atual, no magistério público municipal de Sorocaba, conforme inciso III, do artigo 4º, observada a data limite a ser fixada, correspondente a 0,002 pontos por dia;                  II – título de pós-graduação stricto sensu, na área da educação, em nível de doutorado, 2,0 pontos;                  III – título de pós-graduação stricto sensu, na área da educação, em nível de mestrado, 1,0 ponto;                  IV – cursos de pós-graduação lato sensu na área da educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, 0,25 pontos por certificado.</p> <p><b>§ 1º</b> Para contagem do tempo de serviço deverá ser considerado o relatório expedido pela Secretaria da Educação devidamente conferido e assinado pelo diretor de escola juntamente com o interessado.</p> <p><b>§ 2º</b> Os diplomas ou certificados de pós-graduação só serão validados desde que atendam as exigências previstas em legislação específica.</p> <p><b>Art. 6º</b> O candidato inscrito no concurso será classificado de acordo com os títulos apresentados.</p> <p><b>Art. 7º</b> Após a apresentação dos títulos para a avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.</p> <p><b>Art. 8º</b> Compete a Diretoria de Área de Gestão Educacional publicar as listas classificatórias dos candidatos, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos, na seguinte conformidade:                  I – Professor de Educação Básica I;                  II – Professor de Educação Básica II, por disciplina.</p> <p><b>Art. 9º</b> Para efeito de desempate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:                  I – Candidato de idade igual ou superior a 60 anos, considerada para esse fim, a data do término das inscrições previstas nesta Resolução.                  II – Candidato que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data do término das inscrições previstas nesta Resolução;                  III – Candidato com idade mais elevada;                  IV – Candidato com maior número de filhos menores de dezoito anos ou dependentes.</p> <p><b>III – DAS VAGAS E DA EXCLUSÃO</b></p> <p><b>Art. 10.</b> As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão:                  I - Vagas iniciais, as existentes nas unidades escolares, em decorrência de vacância de cargos, criação e as vagas dos docentes que ingressaram em condições de lotação exclusiva até a realização do concurso de remoção;                  II – Vagas potenciais, a serem disponibilizadas pelos candidatos inscritos no concurso de remoção.</p> <p><b>Art. 11.</b> A vaga potencial que se tornar disponível, somente será liberada para atribuição aos candidatos inscritos no concurso, após atendimento de titular de cargo excedente na unidade escolar.</p> <p><b>Parágrafo Único</b> – O previsto no caput se aplica ao docente excedente que nos últimos dois anos, mediante ata lavrada na unidade escolar, optou por retorno e que apontar a unidade escolar como primeira opção no formulário de indicação do concurso de remoção.</p> <p><b>Art. 12.</b> As vagas potenciais serão publicadas após o período de avaliação dos títulos e da classificação dos candidatos inscritos.</p> <p><b>§ 1º</b> A Secretaria da Educação poderá suprimir vagas potenciais quando a unidade escolar não mais comportar o cargo.</p> <p><b>§ 2º</b> Na publicação a que se refere o caput deste artigo não serão computadas as vagas potenciais suprimidas.</p> <p><b>Art. 13.</b> Serão consideradas vagas iniciais para PEB II, o mínimo de dezesseis horas-aula semanais livres relacionadas pelo diretor de escola.</p> <p><b>Art. 14.</b> As vagas iniciais disponíveis para o concurso serão identificadas e relacionadas pelo diretor de escola, observada a data limite.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> As vagas identificadas e relacionadas conforme este artigo serão confirmadas pela Diretoria de Área de Gestão Educacional e publicadas no jornal “Município de Sorocaba”.</p> <p><b>IV – DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES</b></p> <p><b>Art. 15.</b> Publicada a classificação final, o candidato inscrito no concurso deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> As indicações de unidades de que trata este artigo serão feitas em formulário próprio que será apresentado na unidade escolar e entregue pelo diretor de escola, à Diretoria de Área de Gestão Educacional.</p> <p><b>Art. 16.</b> Os PEB I e PEB II abrangidos pelo inciso II, do artigo 3º desta Resolução poderão indicar todas as vagas iniciais e potenciais do processo.</p> <p><b>Art. 17.</b> O PEB II deverá optar por no mínimo 16 até o máximo de 30 aulas semanais, observado o total de aulas da(s) unidade(s) escolar(es) indicada(s), na seguinte conformidade:                  I – de 16 a 20 aulas semanais;                  II – de 21 a 24 aulas semanais;                  III – de 25 a 30 aulas semanais.</p> <p><b>§ 1º</b> - O professor deverá indicar a escola em quantas jornadas tiver interesse por ordem de preferência.</p> <p><b>§ 2º</b> - A jornada efetiva compreendida entre os intervalos indicados será definida na unidade escolar, no processo de atribuição de aulas para o exercício 2014.</p> <p><b>Art. 18.</b> Os PEB I que ingressaram após a publicação da Lei nº 8.119/2007 e possuem uma única habilitação deverão observar rigorosamente em suas indicações, escolas que atendam unicamente a etapa de ensino (educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental) para qual está habilitado.</p> <p><b>Art. 19.</b> Serão vedadas inclusões, exclusões, substituições e retificações, após a entrega do documento de indicação.</p> <p><b>Art. 20.</b> O candidato que optar pela desistência do Concurso de Remoção deverá fazê-lo na unidade sede, por meio de requerimento próprio, que deverá ser entregue pelo diretor de escola, à Diretoria de Área de Gestão Educacional.</p> <p><b>Art. 21.</b> Publicada a classificação final, os candidatos que não observarem os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Resolução serão considerados desistentes do Concurso de Remoção, exceto os abrangidos pelo inciso II do artigo 3º.</p> <p><b>V – DA ATRIBUIÇÃO</b></p> <p><b>Art. 22.</b> Efetivada a publicação da classificação final dos inscritos, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.</p> <p><b>Art. 23.</b> Após a atribuição da vaga, não será permitida ao candidato desistência ou alteração, seja qual for o motivo alegado.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> O docente removido iniciará na nova unidade, no ano seguinte, no início das atividades escolares previstas em calendário escolar.</p> <p><b>VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b></p> <p><b>Art. 24.</b> A remoção de que trata esta Resolução poderá ser requerida por docentes licenciados, afastados de seus cargos ou com restrição médica.</p> <p><b>Art. 25.</b> Todos os atos pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos.</p> <p><b>Art. 26.</b> O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e o compromisso de aceitação desta Resolução e demais normas disciplinares do concurso, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações e documentos entregues.</p> <p><b>Art. 27.</b> A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.</p> <p><b>Art. 28.</b> Qualquer pedido de recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> A Diretoria de Área de Gestão Educacional após o período de recurso fará publicar as listas finais de classificação dos candidatos.</p> <p><b>Art. 29.</b> Os recursos, para efeito do disposto nesta Resolução, não terão efeitos suspensivos.</p> <p><b>Art. 30.</b> Os candidatos deverão observar o Decreto nº 11.231/1998, que dispõe sobre A acumulação de Cargos na Secretaria da Educação.</p> <p><b>Art. 31.</b> O candidato removido deverá participar da atribuição de turmas/ classes/aulas, de acordo com normas estabelecidas em Resolução específica.</p> <p><b>Art. 32.</b> As jornadas dos PEB I removidos para as unidades escolares que atendem crianças em período parcial e integral serão definidas na unidade escolar, no processo de atribuição de aulas para o exercício 2014.</p> <p><b>Art. 33.</b> Os PEB I Volantes e os PEB I e II que ingressaram em condição de lotação exclusiva até o concurso de remoção deverão participar de atribuição de acordo com Resolução específica.</p> <p><b>Art. 34.</b> O diretor de escola deverá obedecer rigorosamente as normas estabelecidas nesta Resolução e instruções complementares, sob pena de responsabilidade.</p> <p><b>Art. 35.</b> A Secretaria da Educação baixará instruções complementares e designará grupo para o cumprimento desta Resolução.</p> <p><b>Art. 36.</b> Os casos omissos serão submetidos à análise do Secretário de Educação.</p> <p><b>Art. 37.</b> Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções anteriores.</p> <p style="text-align: center;"><b>JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JÚNIOR</b>                  Secretário de Educação</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

ANEXO III - A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - QUADRO PERMANENTE  
QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA - PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL (H)	CLASSE SALARIAL
Assessor de Assuntos Internacionais	1	40	CS 8
Assessor de Gabinete	2	40	CS 7
Assessor de Governo	1	40	CS 8
Assessor de Imprensa N/I	7	40	CS 4
Assessor de Imprensa N/II	6	40	CS 5
Assessor Jurídico	2	40	CS 7
Assessor Legislativo	1	40	CS 7
Assessor Técnico	40	40	CS 7
Assistente de Secretaria e Expediente I	14	40	CS 2
Assistente de Secretaria e Expediente II	14	40	CS3A
Assistente Jurídico	1	40	CS 6
Auditor Geral da Saúde	1	40	CS 7
Chefe de Depto de Comunicação e Assistência Social	1	40	CS4
Chefe de Divisão	95	40	CS 6
Chefe de Seção	191	40	CS 4
Coordenador de Unidade de Saúde	40	40	CS 5
Controlador de Unidade de Parcerias Público Privadas - UPPP	1	40	CS 8
Corregedor da Guarda Municipal	1	40	CS 7
Corregedor Geral do Município	1	40	CS8
Corregedor	5	40	CS 7
Diretor de Área	39	40	CS 7
Gerente de Auditoria da Saúde	4	40	CS 6
Gerente de Controle Interno II	2	40	CS 7
Gestor de Desenvolvimento Ambiental	5	40	CS 6A
Gestor de Desenvolvimento Educacional	12	40	CS 6A
Inspetor Comandante de Agrupamento	1	40	CS6
Inspetor Comandante Geral	1	40	CS 7
Oficial de Gabinete N/I	40	40	CS2
Oficial de Gabinete N/II	19	40	CS 3A
Oficial de Gabinete N/III	27	40	CS 4
Oficial de Gabinete N/IV	10	40	CS 5
Oficial de Imprensa do Município	1	40	CS 5
Oficial de Ouvidoria	2	40	CS 4
Ouvidor da Saúde	1	40	CS6
Procurador Chefe	4	40	CS7
Procurador Geral	1	40	CS 8
Secretária do Chefe do Executivo	1	40	CS 7
Secretário da Delegacia do Serviço Militar	1	40	CS 4
Secretário da Junta do Serviço Militar	1	40	CS 4
Supervisor de Área de Saúde	25	40	CS 5
Supervisor da Arrecadação de Execução Fiscal	2	40	CS 4

TERMO DECLARATÓRIO  
República Parcial

O Anexo III - A da Lei nº 10.589, de 3 de Outubro de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DECRETOS

(Processo nº 11.112/2013)  
DECRETO Nº 20.791, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PIAZZA DI ROMA I E II, JARDIM TULIPAS, JARDIM ARCO IRIS, JARDIM VERDE VALE, CENTRAL PARQUE, JARDIM COLONIAL E ADJACÊNCIAS, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.112/2013, a saber:

Área I - 12.271,83 m² - "Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado "Jardim São Marcos" e parte da Área Verde, do loteamento denominado "Central Parque", nesta cidade, contendo a área de 12.271,83 m² (doze mil, duzentos e setenta e um metros quadrados, e oitenta e três décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Mario Soave, onde mede 156,07 metros, Az. 138º09'45"; deflete à esquerda e segue no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 9,44 metros, fazendo testada para a confluência das Ruas Mario Soave e Giuseppina Gagliero; segue em reta 64,86 metros, Az. 228º16'19", fazendo testada para a Rua Giuseppina Gagliero; deflete à direita e segue 177,08 metros, Az. 318º0'58", confrontando com a quadra CQ, do Central Parque; deflete à direita e segue 46,27 metros, Az. 48º16'14", confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 5,00 metros, deflete à esquerda e segue 18,03 metros; deflete à esquerda e segue 10,00 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro."

Área II - 16.047,21 m² - "Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado "Jardim São Marcos" e parte da Área Verde, do loteamento denominado "Central Parque", nesta cidade, contendo a área de 16.047,21 m² (dezesseis mil, quarenta e sete metros quadrados, e vinte e um décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto de início da curva da confluência das Ruas Mario Soave e Giuseppina Gagliero, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em reta 30,05 metros, Az. 137º44'47", confrontando com a Rua Mario Soave; deflete à direita e segue 53,26 metros, Az. 137º47'14"; deflete à esquerda e segue 96,83 metros, Az. 137º45'29", confrontando até aqui com a Rua Mario Soave. Segue em curva à direita, no desenvolvimento de 5,54 metros, fazendo testada para a confluência das Ruas Mario Soave e Érico Veríssimo; segue em reta 17,49 metros, Az. 260º07'20", fazendo testada para a Rua Érico Veríssimo; deflete à esquerda e segue 9,91 metros, Az. 257º56'04"; deflete à esquerda e segue 9,90 metros, Az. 253º53'48"; deflete à esquerda e segue 15,09 metros, Az. 251º36'09", deflete à esquerda e segue 14,98 metros, Az. 249º41'54"; deflete à esquerda e segue 17,63 metros, Az. 248º35'08"; deflete à esquerda e segue 17,02 metros, Az. 245º17'26", confrontando até aqui com a Rua Érico Veríssimo. Deflete à direita e segue 20,75 metros, Az. 317º40'39", confrontando com a Área GA1, que consta pertencer a Pedro Valdomiro Salvador; deflete à direita e segue 68,09 metros, Az. 318º12'22"; deflete à direita e segue 58,51 metros, Az. 320º00'09", confrontando até aqui com a referida Área GA1. Deflete à direita e segue 86,42 metros, Az. 48º16'19", confrontando com a Rua Giuseppina Gagliero; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 12,91 metros, confrontando com a confluência das Ruas Giuseppina Gagliero e Mario Soave, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro."

Art. 2º A permissionária deverá utilizar os imóveis, exclusivamente, para a implantação do projeto denominado "Centro Desportivo", visando o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer ou culturais voltadas à comunidade, com o respectivo acompanhamento técnico periódico da Secretaria de Esporte - SEMES.

Art. 3º A permissionária deverá ainda, acolher na área ora permitida, o trabalho desenvolvido pelo Instituto Paz e Amor, trabalho esse que tem por objetivo a prevenção de drogas e é desenvolvido junto aos jovens.

Art. 4º A permissionária deverá também, disponibilizar na área permitida, um espaço que se destinará à sede da entidade denominada Associação dos Surdos de Sorocaba.

Decreto nº 20.791, de 2/10/2013 – fls. 2.  
Art. 5º Todas e quaisquer despesas relativas à manutenção da área ora permitida ficarão sob a responsabilidade da permissionária.

Art. 6º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades e o atendimento aos municípios que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 7º Havendo necessidade, e mediante indicação da Secretaria de Esporte - SEMES, a permissionária deverá acolher projetos de cunho social, compartilhando o uso do espaço sem prejuízo a nenhuma das partes.

Art. 8º A permissionária deverá construir na área permitida 3 (três) vestiários, devendo as obras serem iniciadas no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação deste Decreto e concluí-las no prazo de 1 (um) ano.

Art. 9º É vedada a utilização da área pública objeto da presente permissão para fins comerciais.

Art. 10. Visando à segurança e consequente fechamento da área descrita no Artigo 1º ficam permitidos a manutenção de alambrados e portão já existentes no local.

Art. 11. Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 12. A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 13. As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 14. A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Outubro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.791, de 2/10/2013 – fls. 3.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DECRETO Nº 20.795, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

(Revoga o Decreto nº 18.376, de 17 de Junho de 2010, que dispôs sobre a regulamentação de horário cirúrgico, e dá outras providências).  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto,

## DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.376, de 17 de Junho de 2010, que dispôs sobre a regulamentação de horário cirúrgico, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Outubro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 20.795, de 8 de Outubro de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Outubro de 2013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.795/2002)  
DECRETO Nº 20.796, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

(Aprova a 2ª Fase do Loteamento denominado "JARDIM VILLAGIO MILANO" e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a 2ª Fase do Loteamento sob a denominação de "JARDIM VILLAGIO MILANO", localizado à Avenida Elias Maluf – Área 1B – Bairro Ipatinga, de propriedade de Agropecuária Rio Itanguá Ltda.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 22.795/2002.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.438/2013)  
DECRETO Nº 20.797, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem, destinada à implantação de rede de águas pluviais e de esgoto e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, faixa de servidão de passagem destinada à implantação de rede de águas pluviais e de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.438/2013, a saber:

Proprietário: consta pertencer a José Aparecido Rodrigues Nieves e/ou sucessores.  
Local: Rua Serafim Banietti nº 510 – Recreio dos Sorocabanos - Sorocaba – São Paulo.

Matrícula nº 126.373 do 1º ORI  
Área: 705,84 m²

Descrição: Inicia-se no vértice do lote "7" com a divisa do lote "8" e a área em questão, deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 7,20 metros com azimute de 62º09'30" confrontando com a área remanescente do lote "8", deflete à direita e segue em reta na extensão de 100,51 metros com azimute de 138º42'08", confrontando com a área remanescente do lote "8", deflete à direita e segue em reta na extensão de 7,07 metros com azimute de 237º03'39" confrontando com a propriedade de Antônio Festa, deflete à direita e segue em reta na extensão de 101,16 metros com azimute de 318º42'08", confrontando com a área remanescente do lote "8", atingindo aí o ponto de início desta descrição e perfazendo a área de 705,84 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.797, de 9/10/2013 – fls. 2.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DECRETO Nº 20.798, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

(Decreta Estado de Emergência na execução dos serviços de coletas de lixo, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que através da notificação extrajudicial recebida nesta data, pela municipalidade dando conta que por problemas contratuais entre a atual concessionária de resíduos sólidos e a empresa destinatária da disposição final, tal disposição estará interrompida já a partir de amanhã;

CONSIDERANDO que os autos do processo CPL 744/2010, o município esta autorizado a proceder com medidas emergenciais a fim de garantir a inteireza e prestação eficiente dos serviços em destaque;

CONSIDERANDO que é imperioso que desde logo sejam tomadas medidas preventivas, visando a normalização desses serviços;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Município prover o bem estar de sua população, assegurando a execução dos serviços essenciais à população,

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA no Município de Sorocaba, com o objetivo de restabelecer a normalidade dos serviços de coleta de lixo, que são essenciais aos municípios, pelo período que durar tal situação.

Art. 2º Em face desta decretação de estado de emergência fica autorizada a Administração Pública Municipal a requisitar meios, contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução das ações decorrentes deste Decreto, na forma do artigo 5º, Inciso XXV da Constituição Federal e do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Decreto nº 20.798, de 9/10/2013 – fls. 2

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 20.798, de 9 de Outubro de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.167/2010)  
DECRETO Nº 20.799, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.574, de 22 de Setembro de 2010, que dispôs sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.574, de 22 de Setembro de 2010, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário à INOV. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme consta do Processo Administrativo nº 22.167/2010.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

## PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- 1 – PROCESSO Nº 24.702/2013  
Interessado – PEDRO ALEXANDRE SALVADOR  
Assunto – Cópia do Processo nº 24.338/2013  
Requerimento datado de 08/08/2013  
Despacho - INDEFERIDO
- 2 – PROCESSO Nº 557/2013  
Interessado – CHAVES DIAS E CIA LTDA  
Assunto – Auto de Infração  
Recurso datado de 15/04/2013  
Despacho - INDEFERIDO
- 3 – PROCESSO Nº 15.499/2013  
Interessado – TRANSPORTADORA RUDIGIL LTDA  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 10/05/2013  
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

VIVA SOROCABA

CURTA A NOSSA FAN PAGE

FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA

# LEIS

**LEI Nº 10.592, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de "WALDEMAR ROSA SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 316/2013 – autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada "WALDEMAR ROSA SANTOS" a Rua Projetada 9, localizada no Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguaçu, que inicia na Rua Projetada 8 e termina na Rua Projetada 10, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Esportista Emérito 1920-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.592, de 9/10/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

WALDEMAR ROSA SANTOS, brasileiro, nascido no dia 6 de Junho de 1920 na cidade de Santo André - SP, casado com Maria de Lourdes, com quem teve 3 (três) filhos: Sônia, Sueli e Valdemar Tadeu. Ao falecer Waldemar tinha 6 (seis) netos e 4 (quatro) bisnetos.

Ainda menino veio com a família para Sorocaba, onde fez o curso primário e Escola de Comércio. Ainda jovem empregou-se na Associação Comercial, onde trabalhou por 17 (dezesete) anos, deixando-a em Julho de 1966. Além da sua atividade na Associação Comercial, como Secretário Administrativo, fazia serviços em Escritórios de Contabilidade, na área da elaboração de Contratos Sociais, que ele mesmo os encaminhava à Junta Comercial do Estado de São Paulo, na Rua Barão de Itapetininga, na Capital.

Paralelamente, WALDEMAR militava na área de esportes na nossa cidade e na cidade de Votorantim, principalmente na de futebol varzeano, tendo, inclusive, chegado ao cargo de Presidente da LISOFU (Liga Sorocabana de Futebol), onde foi Presidente por muitos anos. Na LIVOFU (Liga Votorantimense de Futebol), onde foi um dos seus fundadores, na qual foi agraciado com o título de "Colaborador Patrono da 1ª Competição", no 40º aniversário daquela cidade, onde, também, recebeu o título de Sócio-Benemérito.

Como atleta, participou do time do Juventus F.C., isto em 1949 e do Fluminense F.C., onde também foi agraciado com o título de Sócio Benemérito, pelos seus relevantes serviços prestados ao Clube.

Foi homenageado pela "Associação dos Cronistas Esportivos de Sorocaba", em 30 de Maio de 1959, pela sua intensa participação e colaboração em prol do desenvolvimento dos esportos sorocabanos. Por muitos anos foi diretor do glorioso Esporte Clube São Bento, estando presente quando da sua ascensão à elite do Futebol Paulista.

Em 18 de Dezembro de 1995, pelo reconhecimento à sua participação em tempo integral ao esporte sorocabano, recebeu a homenagem do "Mérito Esportivo" do PANATHLON INTERNACIONAL.

Em 20 de Abril de 2001 faleceu WALDEMAR ROSA SANTOS, deixando atrás de si o exemplo da dignidade e expoente nas amizades sinceras com todos aqueles que com ele sobreviviam esportistas em geral e, profunda admiração dos clubes varzeanos de nossa cidade, cuja reciprocidade era também nutrida por ele. Deixou nos corações de todos os seus familiares, amigos, companheiros de trabalho um sentimento de profunda saudade e que nunca será por ninguém esquecida. Plantou nesta vida a semente do amor verdadeiro repleta de uma alegria contagiante (Palavras do Fluminense Futebol Clube, em carta enviada à família por ocasião de sua morte).

Meus caríssimos pais desta Edificação, o subscritor deste pedido teve a honra de trabalhar com o nosso homenageado na Associação Comercial em 1965, sendo ele um dos seus primeiros amigos nesta maravilhosa cidade, motivo pelo qual peço que comigo, perpetuemos o nome de "WALDEMAR ROSA SANTOS", em uma vida pública de nossa cidade, devendo constar na Placa além do seu nome a inscrição: "ESPORTISTA EMÉRITO".

**LEI Nº 10.593, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de "LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 323/2013 – autoria do Vereador JESSÉ LOURES MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada "LAURA ASCÊNCIO FIGUEIREDO" a Rua 02, localizada no Jardim Residencial Tereza Maria, no Bairro da Caputera, que se inicia na Rua 01, e termina na divisa do Residencial, em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1926/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.593, de 9/10/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Nascida no Município paulista de São Manoel, em 28 de Junho de 1926, filha dos imigrantes espanhóis Miguel Ascêncio e de Aurora Perez Ascêncio, ainda bem nova chegou ao Distrito de Brigadeiro Tobias, onde seu pai manteve por muitos anos um comércio. Primogênita do casal teve 04 irmãos, Miguel, Aurora, Estevam e Aurélia.

Cresceu auxiliando a mãe nas tarefas domésticas, e sendo a mais velha, ajudava na criação dos irmãos mais novos.

Ainda muito jovem conheceu o também jovem Manoel Figueiredo, funcionário da Estrada de Ferro Sorocabana em Brigadeiro Tobias, que mais tarde chefiaria a Estação de Inhayba no mesmo distrito. Casados tiveram 8 filhos, Emanuel, Jair, Miguel, Sueli, Josias, Elizeu, Marcos e Eli. Conviveu com os 9 netos, sempre oferecendo muito amor e carinho, tendo o imenso prazer de cozinhar para a família as típicas comidas da culinária espanhola.

Viveu muitos anos em Brigadeiro e em Inhayba, onde morava em uma casa junto à Estação daquela comunidade. Com a aposentadoria do esposo, transferiram-se para Sorocaba, passando a morar na Rua Coronel Nogueira Padilha na Vila Hortência. Em 1980, dedicou-se muito ao marido adoentado e ainda dispunha de muita vitalidade para dar atenção aos filhos.

Com a morte do marido em 1981, a matriarca, muito apegada à religião e a Deus, passou a reunir ainda mais a família. Mudou-se para outra casa, no bairro da Barcelona onde viveu de 1989 até 2002, quando foi morar na Vila Leão.

Em 2010, no dia 22 de Dezembro, já adoecida, faleceu aos 84 anos deixando imenso vazio e muita saudade. Foi um ser humano na aceção da palavra, grande exemplo de simplicidade, dignidade, dedicação e amor aos filhos e ao próximo.

**LEI Nº 10.594, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 325/2013 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a Rua "sem nome", que se inicia na Rua Luiz Raimundo Dutra Filho e termina na Rua "sem saída", no Jardim Regente, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1939 – 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.594, de 9/10/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Florivaldo Antonio Carregari, denominando a Rua "sem nome" com início na Rua Luiz Raimundo Dutra Filho e término na Rua "sem saída", no Bairro Jardim Regente, nesta cidade.

O Senhor Florivaldo Antonio Carregari, nasceu na Cidade de Jaboticabal – São Paulo, no dia 16 de Setembro de 1939, filho de Mario Antonio Carregari e Araceli Lopes de Oliveira. Casou-se com a Senhora Elenira de Oliveira Almeida Carregari, sobrevivendo desse enlace o nascimento de quatro filhos, Luana, Marcelo, Robert e Juliana.

Trabalhou no Expresso Mercúrio de 1963 até 1991, nessa época não existia o transporte rodoviário internacional, com o conhecimento que o Senhor Florivaldo obtinha, reuniu-se com alguns diretores do Expresso Mercúrio sugerindo alguns projetos, foi aí que surgiu a parceria entre o Expresso Mercúrio e Transportes San Francisco S/A Argentino, e assim foi iniciado o transporte rodoviário internacional.

O Senhor Florivaldo foi uma pessoa muito bem quista nessas empresas. Foi associado ao Rotary Clube de Mogi das Cruzes e ao Lyons Clube, também de Mogi das Cruzes. Firmou-se um dos membros da Maçonaria, mas se desligou em 1989.

Homem de fibra, trabalhador e honesto, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade a sua filha.

Seu falecimento ocorreu em 4 de Julho de 2012, com 72 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Senhor Florivaldo Antonio Carregari, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

**LEI Nº 10.595, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre denominação de "DAVINA DA SILVA ROSA GURGEL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 332/2013 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada "DAVINA DA SILVA ROSA GURGEL", a Rua 19, localizada no Jardim Campos do Condé 2, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 19, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1900 - 1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.595, de 9/10/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

A senhora Davina da Silva Rosa Gurgel nasceu aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de 1900, na cidade de São Roque. Filha da senhora Rita Maria da Rosa e do senhor Jacintho Pedroso da Silva, fazendeiro e proprietário de um pasto para pousada das Tropas que vinham do Sul.

Conheceu o então tropeiro José do Amaral Gurgel, com quem contraiu nupcias aos trinta dias do mês de Maio do ano de 1923, e desse feliz e duradouro enlace sobreviveram os filhos: Demildes Gurgel de Arruda e Darcy do Amaral Gurgel.

Netas: Vera Lúcia Messias Furquim e Sônia Regina de Arruda Leme. Bisnetos: Flávio Henrique Messias Furquim, Flávio Carlos Messias Furquim, Fabiana Priscila Messias Furquim, Ana Carolina de Arruda Leme e João Felipe de Arruda Leme.

Já casados mudaram-se para Sorocaba onde fixaram residência sendo um dos primeiros moradores de um novo loteamento que estava começando e que hoje é a Vila Carvalho, mais precisamente na Rua Renato Mascarenhas.

Para ajudar no sustento da família, ela costurava e bordava conseguindo com isso, não só o aumento da renda familiar, como também muitos conhecidos e amigos que frequentavam sua casa, fazendo com ela se tornasse uma espécie de encontro comunitário. Frequentadora da Igreja Metodista de Sorocaba fazia parte da "Sociedade das Senhoras Evangélicas" que promoviam atividades de lazer e também de ajuda aos necessitados.

Sempre pronta a servir, seu maior prazer era receber conhecidos que iam até a sua casa para uma conversa amiga. Infelizmente viu seus dois filhos partirem, mas nunca perdeu sua fé e viveu até seus noventa e seis anos.

Faleceu aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de 1997, entristecendo seus familiares e todos aqueles que a conheceram.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória da Senhora Davina da Silva Rosa Gurgel, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.



**VIVA O CENTRO**  
OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO



**LEI Nº 10.596, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.371, de 2 de Maio de 2005, que dispõe sobre a divulgação do seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 270/2013 – autoria do Vereador JOSÉ APOLO DA SILVA. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.371, de 2 de Maio de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficom os estabelecimentos prestadores de serviço de saúde públicos ou privados conveniados com o Município, Casas do Cidadão e serviços funerários (OFEBAS e OSSSEL), obrigados a afixar, em local visível e de fácil acesso, orientações sobre o Seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres).

§ 1º O seguro de que trata o caput deste artigo tem como objetivo amparar as vítimas de acidentes envolvendo veículos automotores.

§ 2º As orientações devem conter itens esclarecedores acerca de como fazer valer seus direitos, a quem acionar telefones de contato, documentos necessários, prazo para requerimento e, ainda de forma destacada, os seguintes dizeres: "O REQUERIMENTO DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT É UM PROCEDIMENTO SIMPLES E GRATUITO E PODE SER FEITO PELA PRÓPRIA VÍTIMA DO ACIDENTE OU POR SEUS BENEFICIÁRIOS, SEM NECESSIDADE DE REPRESENTANTES E INTERMEDIÁRIOS".

§ 3º As orientações de que trata o § 2º devem estar contidas em placa ou cartaz com a metragem mínima de 42 cm (quarenta e dois centímetros) por 29 cm (vinte e nove centímetros) e com os seguintes dizeres: "Todas as vítimas de acidentes automobilísticos têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT, referente ao reembolso das despesas médicas e hospitalares devidamente comprovadas. As famílias de vítimas fatais também têm direito ao benefício, assim como as pessoas que apresentam invalidez permanente total ou de algum membro do corpo. O Seguro DPVAT independe de quem causou o acidente ou de apuração de responsabilidade."

§ 4º Os estabelecimentos públicos ou privados prestadores de serviços relacionados à saúde conveniados com o Município, Casas do Cidadão e prestadores de serviços funerários, ficam obrigados a incluir em seu cartaz o nome das instituições ou empresas que, de forma gratuita, prestem informações sobre os procedimentos a serem tomados para o recebimento do Seguro DPVAT, veiculando seus telefones e endereço."

(NR)  
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**(Processo nº 9.030/2009)**  
**LEI Nº 10.597, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.**

(Dispõe sobre a concessão administrativa de uso, a título oneroso, mediante licitação, para exploração de quiosque para loja de souvenir no Zoológico Municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 245/2013 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder administrativamente, a título oneroso, mediante licitação na modalidade concorrência pública, o uso para exploração de quiosque para loja de souvenir no Zoológico Municipal.

Art. 2º O prazo da concessão deverá ser definido no edital de licitação, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Art. 3º A concessão administrativa será outorgada somente a pessoa jurídica ou firma individual portadora de CNPJ, em cujo objeto social esteja incluído a atividade definida no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Do edital de licitação, além de exigências previstas na legislação e de outras que forem julgadas pertinentes pela Prefeitura, deverão constar, entre as condições gerais do contrato, as seguintes obrigações da concessionária:

- I - não utilizar a área para fins diversos do estabelecido no art. 1º desta Lei;
  - II - não ceder, no todo ou em parte, a área objeto da concessão a terceiros, a que título for;
  - III - adequar a área objeto da concessão para instalação e funcionamento da atividade prevista no art. 1º desta Lei, em consonância com as determinações constantes do edital de licitação;
  - IV - apresentar, para aprovação dos órgãos técnicos da Prefeitura, o projeto e memorial das adequações da área objeto da concessão, a qual deverá atender as exigências legais pertinentes, bem como realizá-las e concluí-las no prazo previsto no edital;
  - V - zelar pela limpeza e conservação da área, devendo providenciar, às suas expensas, as obras e serviços que se fizerem necessários para sua manutenção;
  - VI - arcar com todas as despesas decorrentes da concessão de uso prevista nesta Lei, inclusive as relativas à lavratura e registro do competente instrumento, bem como com eventuais taxas e tarifas;
  - VII - responder por todos os prejuízos causados ao Poder Público, aos usuários, a terceiros e ao patrimônio natural, científico, histórico, cultural e paisagístico do Zoológico Municipal, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenua essa responsabilidade;
  - VIII - esta concessão será de até duas Empresas.
- Art. 5º Todas as benfeitorias realizadas para a exploração de quiosque

Lei nº 10.596, de 9/10/2013 – fls. 2.

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.596, de 9/10/2013 – fls. 3.

JUSTIFICATIVA:

Estamos submetendo à apreciação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a divulgação do seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres), o qual tem a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito, não importando de quem seja a culpa dos acidentes.

Visa ajudar nos custos médicos, auxiliar as famílias que perderam alguém em acidentes de trânsito ou em casos de invalidez. Mesmo os que foram responsáveis pelo evento podem solicitar a indenização, que é garantida legalmente, é gratuita e não precisa de intermediários para a sua concessão.

O prazo para se pedir o seguro DPVAT é de 3 (três) anos a partir do evento danoso e, em caso de invalidez, o prazo é contado a partir do laudo conclusivo do IML (Instituto Médico Legal).

O Seguro DPVAT apresenta hoje uma relevante função social, na medida em que proporciona amparo mínimo às vítimas de acidentes automobilísticos e seus familiares.

Para que todos possam gozar dos direitos instituídos pelo Poder Público, é de substancial importância que este cumpra com sua obrigação de dar publicidade e levar ao conhecimento de todos os seus atos.

A fixação de cartazes informativos em locais e órgãos públicos atingirá a grande maioria da população, garantindo correta informação e orientando aos cidadãos quanto aos instrumentos e mecanismos à disposição para garantir o direito.

Por fim, vale ressaltar que a publicidade dos atos públicos deve representar o interesse público, não se justificando, portanto, a omissão. Como forma de garantir e fomentar atitudes que assegurem melhor qualidade de vida aos cidadãos, é que pedimos o apoio e a aprovação do presente projeto.

para loja de souvenir, objeto da concessão administrativa para o uso constante no art. 1º desta Lei ficará, de imediato, incorporadas à área afetada ao Zoológico Municipal de Sorocaba, de pleno direito.

Art. 6º A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Lei e no instrumento de concessão.

Lei nº 10.597, de 9/10/2013 – fls. 2.

Art. 7º A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes da execução de obras, serviços e trabalhos a cargo da concessionária.

Art. 8º A extinção ou dissolução da empresa concessionária, a alteração do destino da área, o inadimplemento de qualquer prazo fixado, a inobservância das condições e obrigações estatuídas nesta Lei ou nas cláusulas que constarem do instrumento de concessão, implicarão sua automática rescisão, revertendo a área ao Município e incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações e benfeitorias executadas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização, a qualquer título, o mesmo ocorrendo findo o prazo da concessão.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2 013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.597, de 9/10/2013 – fls. 3.

Sorocaba, 28 de Junho de 2 013.

SEJ-DCDAO-PL-EX-48/2013  
Processo nº 9.030/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para a concessão administrativa, a título oneroso, mediante licitação na modalidade concorrência pública, o uso para exploração de quiosque para loja de souvenir no Zoológico Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

A concessão administrativa de uso de área no Zoológico Municipal possibilitará a instalação e exploração de quiosque contendo loja de souvenir e permitirá a venda de todo tipo de camisetas, chaveiros, adesivos, pôsteres ou cartazes, selos, pilhas, brinquedos, lápis, canetas, cartões postais e outros produtos e serviços que venham a ser reivindicados e autorizados pela Administração Pública deste Município.

Deve-se ressaltar que todo grande zoológico do Brasil e do mundo possui loja desse tipo para atender os visitantes. Ademais, muitos desses visitantes do Zoológico de Sorocaba lamentam junto aos administradores e funcionários a inexistência de loja de souvenir naquele local.

O instituto jurídico mais adequado para essa autorização é a concessão administrativa em cumprimento ao artigo 113, §1º da Lei de Organização deste Município.

Desse modo, estando plenamente justificada a presente proposição, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ào Exmo. Sr. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL. Quiosque no zoológico

<b>SAAE</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
<b>PORTARIA Nº467/2013</b>  (Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)  O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  RESOLVE:  Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Manutenção de Esgoto desta Autarquia Municipal, o servidor Adenir Augusto de Oliveira, Ajudante Geral, colocado à disposição da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana em 09/02/1.999 através da portaria nº188/2007.  Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.  Sorocaba, 08 de outubro de 2.013.	<b>PORTARIA Nº476/2013</b>  (Dispõe sobre exoneração de servidor)  O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,  RESOLVE:  Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Renata Pedrosa Casasettari, do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Execução Fiscal e Administrativa.  Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2.013. Sorocaba, 09 de outubro de 2013.
<b>Wilson Unterkircher Filho</b>	<b>Wilson Unterkircher Filho</b>
<b>PORTARIA Nº468/2013</b>  (Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)  O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  RESOLVE:  Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Manutenção de Esgoto desta Autarquia Municipal, o servidor José Menino dos Passos, Ajudante Geral, colocado à disposição da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana em 09/02/1.999 através da portaria nº188/2007.  Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.  Sorocaba, 08 de outubro de 2.013.	<b>PORTARIA Nº477/2013</b>  O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia KÁTIA PAULA DE LIMA, para exercer no Departamento de Execução Fiscal e Administrativa, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.827 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 09 de outubro de 2.013.
<b>Wilson Unterkircher Filho</b>	<b>Wilson Unterkircher Filho</b>
<b>PORTARIA Nº469/2013</b>  (Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)  O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  RESOLVE:  Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Reparos e Pavimentação desta Autarquia Municipal, o servidor Sebastião da Costa Marques, Ajudante Geral, colocado à disposição da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana em 19/01/1.999 através da portaria nº189/2007.  Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 189 de 25 de junho de 2.007.  Sorocaba, 08 de outubro de 2.013.	<b>INDEFERIDOS:</b> <b>Nº 6780/2013</b>  INTERESSADO: José Djalma P. Santos ASSUNTO: Solicitação de Vistoria ENDEREÇO: Rua Finlândia, Quadra 35 Lote 2 – Jd. Europa Nº 3304/2013 INTERESSADO: Maria das Graças Silva ASSUNTO: Ressarcimento de Danos ENDEREÇO: Rua Francisco Guedes Pereira de Alencar, 121 – Jd. S. Marcos
<b>Wilson Unterkircher Filho</b>	<b>Luciane Rosa Ferreira Corrales</b> <b>DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL</b>
<b>PORTARIA Nº470/2013</b>  (Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)  O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  RESOLVE:  Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Reparos e Pavimentação desta Autarquia Municipal, o servidor Lourival Pereira dos Santos, Oficial de Obras e Manutenção, colocado à disposição da Secretaria de Obras e Infraestrutura em 01/04/1.999 através da portaria nº187/2007.  Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.  Sorocaba, 08 de outubro de 2.013.	<b>DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE</b>  NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os indeferimentos das solicitações:  PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:  Nº 9846/2012 INTERESSADO: ROSMARI NOGUEIRA MEDEIROS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. GUARATINGUETÁ, 251 – CASA 01 – NOVA SOROCABA  Nº2823/2013 INTERESSADO: ELAINE CRISTINA DE SOUZA ASSUNTO: SOLICITAÇÃO ENDEREÇO: AV. JEROME CASE, Nº 2600 - EDEN  Nº 9842/2012 INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA ASSUNTO: REV.CONSUMO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO, Nº 426 - JD. SÃO GUILHERME III  Nº 7504/2003 INTERESSADO: ROGÉRIO SABADIN MENDES – SERANTO AUTO POSTO LTDA ASSUNTO: TARIFA ESPECIAL DE ESGOTO ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 2049 – JARDIM AMÉRICA  Nº 5263/2012 INTERESSADO: ANA ROSA MACIEL DE SOUZA PASCOAL ASSUNTO: REV.CONSUMO ENDEREÇO: ET. DA QUERENCIA, Nº 566 CASA 02 - GENEBRA  Nº 6836/2012 INTERESSADO: ALBERTO FIRMINO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA EUDMIRA NEVES RINALDO, 77 - VL NOVA SOROCABA  Nº 7250/2012 INTERESSADO: MARCOS RIBEIRO GUIMARÃES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANA GREZZI FORESTIERI, 28 - JD SANTA CECÍLIA  Nº 9670/2012 INTERESSADO: ELISETE APARECIDA ROZETO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA TEXAS, 161 - JD AMÉRICA  Nº 699/2012 INTERESSADO: ROSANA APARECIDA PEREIRA ZOCCA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA CORYPHEU DE AZEVEDO MARQUES, 60 - JD WILMA  Nº 9808/2012 INTERESSADO: DOUGLAS NUNES GONÇALVES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: VICTOR ANDREW, 3812 - ZONA INDUSTRIAL  Nº 10002/2012 INTERESSADO: ALCIDES ROBERTO CORREIA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DIAS, Nº 294 - ALÉM PONTE  Nº 10003/2012 INTERESSADO: JOSÉ DONIZETI MENDES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANDREILINO DE SOUZA, 267 – JD MARIA A PRADO  Nº 9848/2012 INTERESSADO: ANTONIO TADEU FONSECA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 103 – VILA CARVALHO  Nº 9830/2012 INTERESSADO: ELIDA LIMA DOS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ORLANDO BONETTI, 67 – VILA AMATO  Nº 3369/2013 INTERESSADO: EZELMA DE FATIMA SECCARECIO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE MELO VIANA, 33 – VILA SANTA CLARA  Nº 7900/2012 INTERESSADO: HELTON LUIZ VOLPATO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1089 – VILA TRUJILLO  Nº 7394/2012 INTERESSADO: SIRLENE APARECIDA DE SOUZA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: ULYSSES GUIMARÃES, 726 – PQ LARANJEIRAS  Nº 12355/2012 INTERESSADO: ANTONIO RAMOS SOBRINHO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: ALAMEDA DAS MARGARIDAS, 757 – JD SIMUS  Nº 7811/2012 INTERESSADO: JOÃO MACHADO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA, 60 - VILA AMATO
<b>Wilson Unterkircher Filho</b>	<b>Wilson Unterkircher Filho</b>
<b>PORTARIA Nº471/2013</b>  (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)  O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,  RESOLVE:  Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Fátima Aparecida Valarelli para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo, durante as férias do Sr. Angelo Alberto Gomes Gatti no período de 11/10/2013 à 25/10/2013.  Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.  Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de outubro de 2013.  Sorocaba, 08 de outubro de 2013.	<b>DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE</b>  Nº 7804/2012 INTERESSADO: SUELI FACIO SCARABELI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL DAS ANGÉLICAS, 30 - JD SIMÚS  Nº 7895/2012 INTERESSADO: MAURA REGINA CARDENAS LOPES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: MAJOR MANUEL FERREIRA LEÃO, 20 - VL LEÃO  Nº 7564/2012 INTERESSADO: PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA AFFONSO ROSA, 357 CASA 5 - PO VITÓRIA RÉGIA  Nº 7790/2012 INTERESSADO: GILBERTA DA COSTA SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSE SARTI, 636 - BRIGADEIRO TOBIAS  Nº 7671/2012 INTERESSADO: MARCELO DIAS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSE RODRIGUES DA SILVA, 322 - PO OURO FINO  Nº 5171/2001 INTERESSADO: IRMA GODOY MEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 266 - JD MARIA DO CARMO  Nº 13995/2003 INTERESSADO: JOSÉ EDINO RODRIGUES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 129 - BRIGADEIRO TOBIAS  Nº 3398/2006 INTERESSADO: VANESSA TAÍZ PEDROSO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 177 – VILA SANTA TEREZINHA  Nº 13753/2005 INTERESSADO: AUGUSTA MAGALI COSTA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA CABREUVA, 530 – JD LEODÁDIA  Nº 8613/2013 INTERESSADO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL ENDEREÇO: AL. FRANCA, 217 – VILA NOVA SOROCABA  Nº 8612/2013 INTERESSADO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL ENDEREÇO: AL. AUGUSTO SEVERO, 317 – VILA SANTA ANGELICA  Nº 12525/2005 INTERESSADO: MAGDA ELISA PAVANI P. BALARINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA OTILIA WEY PEREIRA, 205 – ALTO DA BOA VISTA  Nº 4733/2003 INTERESSADO: GERALDO DE ALMEIDA GONÇALVES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIANO DA SILVA, 127 – CENTRAL PARQUE  Nº 3192/2004 INTERESSADO: HELIO RONCOLETA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: ET. DO IPATINGA, 3200 – IPATINGÁ  Nº 8614/2013 INTERESSADO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL ENDEREÇO: RUA PEDROSO DE BARROS, 187– VILA ANGELICA  Nº 10456/2004 INTERESSADO: ENZO MORENO CIARDO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FELIPE ANTONIO MOYSES BETTI, Nº 20 – JD. BERTANHA  Nº 27/2007 INTERESSADO: RAUL LOPES FONSECA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL. ANTURIOS, 312 – JD SIMÚS  Nº 5284/2008 INTERESSADO: ISAAC EMDYDO OLIVEIRA SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL. AZALEAS, 440 – JD SIMÚS  Nº 1829/2007 INTERESSADO: REGINA BELLAGUARDA DE CASTRO FUSARO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERREIRA TELLES, 422 – JD SIMÚS  Nº 1316/2007 INTERESSADO: ILZA APARECIDA PEDROSO NUNES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL GUARUJÁ, 42 – NOVA SOROCABA  Nº 10025/2012 INTERESSADO: MARYLANE SILVESTRE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA DOLORES MARTINEZ GONZALES, 164 – JD
<b>Wilson Unterkircher Filho</b>	<b>Wilson Unterkircher Filho</b>
<b>PORTARIA Nº472/2013</b>  O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso das atribuições legais,  RESOLVE:  Artigo 1º - Fica o servidor autárquico Sr. José Francisco de Souza, designado para desempenhar as funções do seu cargo de origem, Encarator de Instalação de Rede, no Setor de Controle Operacional de ETAs, conforme termos do processo nº 9.202/2003.  Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 197 de 01 de outubro de 2.003.  Sorocaba, 08 de outubro de 2013.	<b>GRANJA OLGA</b>  Nº 11446/2011 INTERESSADO: CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BELO SERPA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ATILIO SILVANO, 31 – JD PACAMBU  Nº 5010/2008 INTERESSADO: GEORGE DANIEL FEKETE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANDRE RODRIGUES BENAVIDES, 115 – PQ CAMPOLIM  Nº 171/2009 INTERESSADO: JOSE LUIZ F DE OLIVEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSÉ TOTORÁ, 349 – CENTRAL PARQUE  Nº 2711/2009 INTERESSADO: BARCELONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA PADILHA, 2112 – ALÉM PONTE  Nº 5175/2007 INTERESSADO: EDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS, 219 – JD YAYA  Nº 1989/2010 INTERESSADO: FRANCISCO TOMAS LOPES PELLEGRINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: GENERAL CARNEIRO, 1866 - VL AUGUSTA  Nº 4273/2010 INTERESSADO: JOSENILDA VIEIRA DE ARAUJO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE, 345 - EDEN  Nº 2487/2010 INTERESSADO: ROSELI BUENO SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FIRMINO MINELLI, 836 – JD BRASÍLÂNDIA  Nº 12090/2002 INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO NEGRETTI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: CEL. NOGUEIRA PADILHA, 1205 – ALÉM PONTE  Nº 9710/2013 INTERESSADO: FRANCISCA FERRER DOS SANTOS ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA ENDEREÇO: GEN. CAMARA,58 VL. MARIANA  Nº 9594/2013 INTERESSADO: GLAUCIA CRISTINI FRANCO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. JORGE JAMIL ZAMUR, Nº 926 – PQ IBITI DO PAÇO  Nº 8654/2012 INTERESSADO: ARLETE DE SOUZA BARROS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R DONA MARIA JOSEPHA DE SOUZA MANENTE, 65 – JD FACULDADE  Nº 8254/2012 INTERESSADO: VANICE DE FÁTIMA CAMPOS AUGUSTO
<b>Wilson Unterkircher Filho</b>	<b>Wilson Unterkircher Filho</b>
<b>PORTARIA Nº473/2013</b>  DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº461/2013, publicada em 27 de setembro de 2013, que nomeou NILSON SANTUCCI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, em decorrência do não cumprimento disposto no item 5, letra f do edital do concurso público nº 05/2010.  Sorocaba, 09 de outubro de 2013.	<b>ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO</b> ENDEREÇO: RUA AVARÉ, 368 – JD MORUMBÝ II  Nº 7402/2011 INTERESSADO: FABIO SUZIGAN ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA BENEDITA SILVANO CORREA, 306 (ANT. 256) – VILA INGLESA  Nº 7748/2012 INTERESSADO: NEOEMI BARBOSA ANTONIO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PELO LUIZ, 142 – CENTRO  Nº 9329/2012 INTERESSADO: EUNICE BARBOSA FLAUZINO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PEDRO PRESTES DE SOUZA, 56 – JD NOVA ESPERANÇA  Nº 3730/2012 INTERESSADO: G.A.T. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MANUEL RUIZ, 258 – VL BARÃO  Nº 10990/2012 INTERESSADO: PREDIAL SUPIRIRI LTDA S/C ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PROF. OSÓRIO MAIA, 286 – VL CARVALHO  Nº 816/2012 INTERESSADO: ANA GRACIELLE DINIZ ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R. JOSÉ LEITE DO CANTO JUNIOR, 335 – JD MONTREAL  Nº 9331/2012 INTERESSADO: JANE MENDES CASTILHO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R SERRAFIM MESQUITA, 76 – PQ IBITI DO PAÇO  Nº 6720/2012 INTERESSADO: MARIA GARCIA DE SOUZA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R DR LYSCIO BRANDÃO DE CAMARGO, 82 – STA ROSÁLIA  Nº 8821/2012 INTERESSADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE BRITO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R MANUEL MARTINES RUIBELLA, 101 – PQ SÃO BENTO  Nº 6533/2012 INTERESSADO: JOÃO VALDEVINO FERNADES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R TEN. CID. ROSA DE ARRUDA, 15 – JD. SÃO GUILHERME  Nº 7457/2012 INTERESSADO: REGINA EMILIO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R LUIZA LOPES DE MELO BRAGA, 356 – VL. CAROL  Nº 6854/2012 INTERESSADO: ARLETE DE SOUZA BARROS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R DONA MARIA JOSEPHA DE SOUZA MANENTE, 65 – JD FACULDADE  Nº 8254/2012 INTERESSADO: VANICE DE FÁTIMA CAMPOS AUGUSTO
<b>Wilson Unterkircher Filho</b>	<b>Wilson Unterkircher Filho</b>
<b>PORTARIA Nº474/2013</b>  O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Celso Malacarne, nomeado através da Portaria nº 462/2013, de 25 de setembro de 2013, para exercer o cargo de Médico.  Sorocaba, 09 de outubro de 2013.	<b>Nº 3340/2007</b> INTERESSADO: SERGIO DE CAMARGO BUENO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZA, 156 – VL. ESPÍRITO SANTO  Nº 9738/2012 INTERESSADO: GIOVANI CATTANI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ALBERTO NOGUEIRA PADILHA, 169 - JD SANTA BÁRBARA  Nº 13086/2012 INTERESSADO: ALICE SHIFOCO HASHIMOTO KUNISAWA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ALM. BARROSO, Nº251 – 1ª ANDAR – VL INDEPENDENCIA  Nº 9748/2012 INTERESSADO: IVANETE FLORIDO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: PATRIA, 167 – VL CARVALHO  Nº 11427/2011 INTERESSADO: MIROEL SOARES ROSA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: MARIA LEITE DA SILVA, 31 (Nº PORTA 20) – JD PORTOBELLO  Nº 8177/2012 INTERESSADO: ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOÃO COCORILLO JUNIOR, 77 – JD JATOBÁ  Nº 8166/2012 INTERESSADO: ALTAMIRO MARTINS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R MARCOS ANTONIO FERRAZ, 517 – PQ SÃO BENTO  Nº 7901/2012 INTERESSADO: JAIRÓ TRAJANO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE, 85 – JD EDEN VILLE  Nº 8044/2012 INTERESSADO: ALICE SANCHES DE JESUS CAMARGO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 292 – BRIGADEIRO TOBIAS  Nº 8166/2012 INTERESSADO: JEFERSON DIAS DE MELLO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA ZARZUR ESSER, 73 – JD SANTA LUIZA  Nº 4042/2005 INTERESSADO: JEFERSON DIAS DE MELLO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA LUIZÂNIA,823-JD. EUROPA  Nº 9268/2012 INTERESSADO: OTILIA ANHAIA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: DR AMÉRICO FIGUEIREDO, 727 CASA 01 – JD SIMUS
<b>Wilson Unterkircher Filho</b>	<b>Wilson Unterkircher Filho</b>
<b>PORTARIA Nº475/2013</b>  WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Celso Malacarne, nomeado através da Portaria nº 462/2013, de 25 de setembro de 2013, para exercer o cargo de Médico.  Sorocaba, 09 de outubro de 2013.	<b>Nº 2203/2008</b> INTERESSADO: ANTONIO YUKIYASU ADAIT ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ATILIO SILVANO, 31 – JD PACAMBU  Nº 5010/2008 INTERESSADO: GEORGE DANIEL FEKETE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANDRE RODRIGUES BENAVIDES, 115 – PQ CAMPOLIM  Nº 171/2009 INTERESSADO: JOSE LUIZ F DE OLIVEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSÉ TOTORÁ, 349 – CENTRAL PARQUE  Nº 2711/2009 INTERESSADO: BARCELONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA PADILHA, 2112 – ALÉM PONTE  Nº 5175/2007 INTERESSADO: EDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS, 219 – JD YAYA  Nº 1989/2010 INTERESSADO: FRANCISCO TOMAS LOPES PELLEGRINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: GENERAL CARNEIRO, 1866 - VL AUGUSTA  Nº 4273/2010 INTERESSADO: JOSENILDA VIEIRA DE ARAUJO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE, 345 - EDEN  Nº 2487/2010 INTERESSADO: ROSELI BUENO SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FIRMINO MINELLI, 836 – JD BRASÍLÂNDIA  Nº 12090/2002 INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO NEGRETTI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: CEL. NOGUEIRA PADILHA, 1205 – ALÉM PONTE  Nº 9710/2013 INTERESSADO: FRANCISCA FERRER DOS SANTOS ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA ENDEREÇO: GEN. CAMARA,58 VL. MARIANA  Nº 9594/2013 INTERESSADO: GLAUCIA CRISTINI FRANCO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. JORGE JAMIL ZAMUR, Nº 926 – PQ IBITI DO PAÇO  Nº 8654/2012 INTERESSADO: ARLETE DE SOUZA BARROS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R DONA MARIA JOSEPHA DE SOUZA MANENTE, 65 – JD FACULDADE  Nº 8254/2012 INTERESSADO: VANICE DE FÁTIMA CAMPOS AUGUSTO
<b>Wilson Unterkircher Filho</b>	<b>Wilson Unterkircher Filho</b>

## CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
474/2013	DEBORA CRISTINA KOIKE IKEDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
477/2013	KATIA PAULA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

## ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
- 10-CPF (CIC)
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;
- 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
- 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 14-RG
- 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
- 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
- 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

## ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

## CÓPIAS:

- 01-CPF;
  - 02-RG;
  - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
  - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

## Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 09 de outubro de 2013.

## Wilson Unterkircher Filho

<b>Wilson Unterkircher Filho</b>	
<b>Nº 2203/2008</b> INTERESSADO: ANTONIO YUKIYASU ADAIT ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ATILIO SILVANO, 31 – JD PACAMBU  <b>Nº 5010/2008</b> INTERESSADO: GEORGE DANIEL FEKETE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANDRE RODRIGUES BENAVIDES, 115 – PQ CAMPOLIM  <b>Nº 171/2009</b> INTERESSADO: JOSE LUIZ F DE OLIVEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSÉ TOTORÁ, 349 – CENTRAL PARQUE  <b>Nº 2711/2009</b> INTERESSADO: BARCELONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA PADILHA, 2112 – ALÉM PONTE  <b>Nº 5175/2007</b> INTERESSADO: EDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS, 219 – JD YAYA  <b>Nº 1989/2010</b> INTERESSADO: FRANCISCO TOMAS LOPES PELLEGRINI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: GENERAL CARNEIRO, 1866 - VL AUGUSTA  <b>Nº 4273/2010</b> INTERESSADO: JOSENILDA VIEIRA DE ARAUJO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSE RAYMUNDO DE ANDRADE, 345 - EDEN  <b>Nº 2487/2010</b> INTERESSADO: ROSELI BUENO SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FIRMINO MINELLI, 836 – JD BRASÍLÂNDIA  <b>Nº 12090/2002</b> INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO NEGRETTI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: CEL. NOGUEIRA PADILHA, 1205 – ALÉM PONTE  <b>Nº 9710/2013</b> INTERESSADO: FRANCISCA FERRER DOS SANTOS ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA ENDEREÇO: GEN. CAMARA,58 VL. MARIANA  <b>Nº 9594/2013</b> INTERESSADO: GLAUCIA CRISTINI FRANCO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. JORGE JAMIL ZAMUR, Nº 926 – PQ IBITI DO PAÇO  <b>Nº 8654/2012</b> INTERESSADO: ARLETE DE SOUZA BARROS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R DONA MARIA JOSEPHA DE SOUZA MANENTE, 65 – JD FACULDADE  <b>Nº 8254/2012</b> INTERESSADO: VANICE DE FÁTIMA CAMPOS AUGUSTO	<b>Nº 3340/2007</b> INTERESSADO: SERGIO DE CAMARGO BUENO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZA, 156 – VL. ESPÍRITO SANTO  <b>Nº 9738/2012</b> INTERESSADO: GIOVANI CATTANI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ALBERTO NOGUEIRA PADILHA, 169 - JD SANTA BÁRBARA  <b>Nº 13086/2012</b> INTERESSADO: ALICE SHIFOCO HASHIMOTO KUNISAWA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ALM. BARROSO, Nº251 – 1ª ANDAR – VL INDEPENDENCIA  <b>Nº 9748/2012</b> INTERESSADO: IVANETE FLORIDO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: PATRIA, 167 – VL CARVALHO  <b>Nº 11427/2011</b> INTERESSADO: MIROEL SOARES ROSA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: MARIA LEITE DA SILVA, 31 (Nº PORTA 20) – JD PORTOBELLO  <b>Nº 8177/2012</b> INTERESSADO: ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOÃO COCORILLO JUNIOR, 77 – JD JATOBÁ  <b>Nº 8166/2012</b> INTERESSADO: ALTAMIRO MARTINS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R MARCOS ANTONIO FERRAZ, 517 – PQ SÃO BENTO  <b>Nº 7901/2012</b> INTERESSADO: JAIRÓ TRAJANO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIANA RIBE

# URBES

## Trânsito e Transportes

### Extrato do Contrato nº 068/12

Processo CPL nº : 1160/2012  
 Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 068/12 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria Contábil.  
 Prazo: 01/10/13 à 30/09/14  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
 Contratada: CAPITAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.  
 Assinatura: 30 de setembro de 2013.  
 Sorocaba, 09 de outubro de 2013.

**Claudia Ap. Ferreira**  
**Gerente de Licitações e Contratos**

### Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.  
 O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/13 PROCESSO CPL Nº 1921/13

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELHA GALVANIZADA PARA ABRIGO DE TRANSPORTE COLETIVO.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial em epígrafe, a qual foi declarado como DESERTA.

Sorocaba, 30 de setembro de 2013.

**Lucimara Miranda Brasil Agustinelli**  
**Pregoeira**

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/13

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 014/13 - CPL nº 1612/13 - destinado ao Registro de Preços para Aquisição de Suprimentos de Copa e Cozinha, disponibilizado no site www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 24/10/13 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 03 de outubro de 2013.

**Lucimara Miranda Brasil Agustinelli**  
**Pregoeira**

### Extrato do contrato nº 023/08

Processo CPL nº 0317/2007  
 Objeto: Termo de alteração do contrato nº 023/08 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet.  
 Prazo: De 23/08/13 à 01/10/13.  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Contratada: Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A - Embratel.  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.  
 Assinatura: 22 de agosto de 2013.  
 Sorocaba, 08 de outubro de 2013

**Claudia Ap. Ferreira**  
**Gerente de Licitações e Contratos.**

### Extrato do Contrato nº 043/13

Processo nº: 1409/2013  
 Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Servidor dedicado para a URBES.  
 Prazo: 02/09/2013 à 01/09/2014  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
 Contratada: SPLICENET-SERVIÇOS ACESSO A INTERNET LTDA.  
 Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)  
 Assinatura: 02 de setembro de 2013.  
 Sorocaba, 04 de outubro de 2013.

**Claudia Ap. Ferreira**  
**Gerente de Licitações e Contratos**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/13

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 015/13 - CPL nº 2212/13 - destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Sistema de Condicionamento de Ar, está disponível no site www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 24/10/13 às 14h30min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 09 de outubro de 2013.

**Lucimara Miranda Brasil Agustinelli**  
**Pregoeira**

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## PROCESSO SELETIVO Nº 1/2013 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, nos termos do Processo Administrativo nº 810/2013, faz saber que fará realizar Processo Seletivo, sob a responsabilidade da empresa Publicconsult ACP Ltda, visando o preenchimento das vagas para os cargos de Ajudante Geral, Desenhista de AutoCAD, Operador de Caixa e Técnico em Segurança do Trabalho, cujas contratações serão regidas pelo regime trabalhista da CLT e legislação complementar pertinente, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

### 1. DOS CARGOS

1.1. Os cargos, a quantidade de vagas para imediato provimento, a carga horária de trabalho, a remuneração, os requisitos para provimento e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

Cargos	Nº de Vagas			Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Taxa de Inscrição
	Total	Geral	Deficientes				
Ajudante Geral	02	02	00	40 h/sem	R\$ 901,48 mensais	Ensino Fundamental completo.	R\$ 20,00
Desenhista de AutoCAD	01	01	00	40 h/sem	R\$ 1.535,45 mensais	Ensino Médio completo; e Curso de formação profissional em AutoCAD com certificação.	R\$ 30,00
Operador de Caixa	04	04	00	36 h/sem	R\$ 994,06 mensais	Ensino médio completo; e Curso de Planilha Eletrônica e Editor de Texto com certificação.	R\$ 30,00
Técnico de Segurança do Trabalho	01	01	00	40 h/sem	R\$ 1.798,91 mensais	Ensino Médio completo; Curso de Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho (MTB/DRT); e CNH, categoria "B" ou superior.	R\$ 30,00

1.2. As "Atribuições dos Cargos" são aquelas descritas no Anexo I deste edital.

1.3. O salário tem por base o mês de setembro de 2013.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de 11 de outubro a 10 de novembro 2013, através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O candidato deverá escolher na guia "Inscrições Abertas", o Processo Seletivo em referência e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de "Cadastro" e de "Inscrição"; a seguir, deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (11 de novembro de 2013) em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.1. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através de e-mail, clicando no ícone "Fale Conosco" do site, selecionando o assunto "Concursos Públicos e Processos Seletivos" e encaminhando sua dúvida; ou através do telefone (15) 4141-2327. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como:

a) **ACESSA SÃO PAULO**, que disponibiliza Infocentros (locais públicos para acesso à internet), na cidade de Sorocaba. Este programa, além de oferecer facilidades para os candidatos que não tem acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG no próprio Posto Acesso São Paulo, situado na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 08 às 17 horas;

b) **CASA DO CIDADÃO**, cujo horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 09 às 16 horas, nos seguintes endereços:

- Unidade Ipanema - Avenida Ipanema, nº 3.439 - Vila Helena;
- Unidade Itavuvu - Avenida Itavuvu, nº 3.415 - Laranjeiras;
- Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80 - Éden;
- Unidade Brigadeiro - Avenida Bandeirantes, nº 4.155 - Brigadeiro Tobias;
- Unidade Ipiranga - Rua Estado de Israel, nº 424 - Jardim Ipiranga.

2.2.3. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.). É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.4. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de um cargo, cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles quando da realização da Prova Objetiva, ficando eliminado do Processo Seletivo na(s) outra(s) opção(ões) de cargos em que constar como ausente.

2.3. Amparado pelas Leis Municipais nºs 8.004/2006 e 10.042/2012, poderá o candidato desempregado, empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos ou doador de sangue, solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.3.1. Os candidatos que se enquadrem em uma das situações descritas no item anterior e desejam requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo deverão efetuar normalmente sua inscrição, observando a forma estabelecida no item 2.2 deste Edital, deixando apenas de efetuar o pagamento do boleto bancário.

2.3.2. A seguir, deverá imprimir, preencher e assinar o "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição", nos moldes do Anexo II deste Edital, juntar a documentação comprobatória de que atende às condições estabelecidas em lei, e protocolá-lo até às 16 horas e 30 minutos do dia 15 de outubro de 2013, no posto de atendimento instalado na sede da URBES, na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 - Jardim Panorama (em frente à Praça Kasato Maru), na cidade de Sorocaba.

2.3.3. Alternativamente, o "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" poderá ser remetido pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), com a respectiva documentação comprobatória requerida no item 2.3.2 e no Anexo II deste Edital, até 15 de outubro de 2013, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do requerimento nos Correios, para o seguinte endereço:

**PUBLICCONSULT ACP Ltda**  
 Ref.: URBES - Sorocaba - Processo Seletivo nº 1/2013 - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição  
 Av. Pereira da Silva, nº 828 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP.  
 CEP 18.095-340

2.3.4. Não serão considerados os documentos entregues por outros meios que não os estabelecido no subitem 2.3.2 e 2.3.3 deste Edital, sendo neste caso indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e não efetivada a inscrição.

2.3.4.1. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

2.3.4.2. Todas as informações prestadas no "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em Lei, em caso de irregularidade constatada.

2.3.4.3. O candidato deverá, a partir das 18 horas de 18 de outubro de 2013, acessar o site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

2.3.4.4. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.3.4.5. Caso o pedido seja indeferido e o candidato queira entrar com recurso, deverá observar o disposto no item 7 deste Edital.

2.3.4.6. A partir das 18 horas de 25 de outubro de 2013, o candidato deverá acessar o site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e verificar o resultado do recurso interposto.

2.3.4.7. O candidato que tiver a solicitação indeferida e/ou recurso indeferido, e ainda assim queira participar do Processo Seletivo, deverá acessar a Área do Candidato no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), digitar seu CPF e senha; a seguir, na área "Histórico", deverá selecionar o Processo Seletivo em andamento, clicar em "imprimir 2ª via de boleto" e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, até 11 de novembro de 2013, devendo observar o disposto no item 2.2 e seus subitens.

2.3.4.8. O candidato que não proceder ao recolhimento do valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.

# SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

**Atendimento Presencial**  
 Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h

**Rua Nogueira Martins, 513, Centro**  
 [ Registro de reclamações, denúncias e orientações ]

Consulta de Reclamações Online  
[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

**Atendimento por Telefone**  
 Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

**0800.148.029**

15 | **3231.1138**

15 | **3233-7498**

[ Informações e orientações de consumo ]



2.4. A Publicconsult e a URBES não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

2.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de inscrição.

2.7. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, pelo telefone (15) 4141-2327.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

#### 3.1. São requisitos para contratação:

- Ser aprovado neste Processo Seletivo;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
- Estar quites com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 1.1 deste Edital;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os cargos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da comprovação dos requisitos, apresentar os documentos originais e cópias reprográficas exigidos junto ao Setor de Recursos Humanos da URBES. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

### 4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7853/1989 e Lei Municipal nº 4281/1993 e 9.441/2010, é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições do emprego. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, Lei Municipal nº 4.281/1993 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002 e Lei Municipal e 9.441/2010.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser providas através deste Processo Seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente Processo Seletivo, os candidatos deficientes aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo emprego alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga.

4.3.2. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.6. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Processo Seletivo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Processo Seletivo como portador de deficiência **deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital e após, remeter, pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico** atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doença – CID, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios, para o seguinte endereço:

**PUBLICONSULT ACP Ltda**

Ref.: URBES - Sorocaba - Processo Seletivo nº 1/2013 - Laudo Médico e/ou Requerimento de Prova Especial

Av. Pereira da Silva, nº 828 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP.

CEP 18.095-340

4.4.1. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuá-la fora do prazo, poderá participar do Processo Seletivo desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.4.2. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.4.3. O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá encaminhar "Requerimento de Prova Especial", nos moldes do Anexo III deste Edital, à empresa PUBLICONSULT, juntamente com o Laudo Médico, na forma do item 4.4, até o último dia das inscrições.

4.4.4. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial até o último dia das inscrições, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.4.1. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com texto correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. Após o julgamento da Prova Objetiva serão elaboradas duas listas, sendo uma geral, com todos os candidatos classificados, e outra especial, apenas com os candidatos com deficiência classificados.

4.5.1. O candidato inscrito como portador de deficiência será convocado para submeter-se à perícia médica, por ocasião da publicação da lista de classificação prévia ou dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.

4.5.1.1. O candidato convocado deverá, na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.

4.5.1.2. A junta médica, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 4.281/1993, será composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato.

4.5.1.3. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 2º do artigo citado no subitem anterior.

4.5.2. Após o resultado da perícia médica, será excluído:

4.5.2.1. Da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não comparecer à perícia;

4.5.2.2. Da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica), passando a figurar somente na Lista de Classificação Definitiva Geral;

4.5.2.3. Do Processo Seletivo: o candidato com deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego.

4.6. Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

4.7. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego e de aposentadoria por invalidez.

### 5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo. Essa prova terá duração de 3 horas e será composta de 40 questões de múltipla escolha, de acordo com o "Conteúdo Programático" constante do Anexo IV deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

CARGO: AJUDANTE GERAL				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Interpretação de Textos e Língua Portuguesa	10	3	30	100
Matemática	10	2	20	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1	10	
Conhecimentos Específicos	10	4	40	

CARGO: DESENHISTA DE AUTOCAD				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Interpretação de Textos e Língua Portuguesa	5	2	10	100
Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo	5	2	10	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	
Noções de Informática	5	3	15	
Conhecimentos Específicos	20	3	60	

CARGO: OPERADOR DE CAIXA				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Interpretação de Textos e Língua Portuguesa	5	2	10	100
Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo	10	3	30	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	
Noções de Informática	5	2	10	
Conhecimentos Específicos	15	3	45	

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Interpretação de Textos e Língua Portuguesa	10	2	20	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5	
Noções de Informática	5	3	15	
Conhecimentos Específicos	20	3	60	

5.2. As provas serão realizadas no município de Sorocaba/SP, com data prevista para o dia 24 de novembro de 2013 (domingo), às 9h00.

5.3. A confirmação oficial acerca do dia, horário e local para a realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas a ser divulgado pela internet, no site da URBES ([www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br)) e no site da PUBLICONSULT ([www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br)). Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições poderão também ser comunicados por este meio. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.

5.4. A Prova Objetiva, com duração de 3 horas será composta de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma, sendo uma alternativa correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo IV desse Edital.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
- caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta;
- comprovante definitivo de inscrição, impresso da Área do Candidato do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

5.6. Somente será admitido na sala ou local de realização da prova o candidato que apresentar original de um dos documentos discriminados na alínea "a" do item 5.5, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.6.1. O candidato que não apresentar original de documento de identificação, conforme disposto no "caput" deste item, não realizará a prova/avaliação, sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo.

5.6.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.6.3. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável maior de 18 (dezoito) anos, e no momento da amamentação deverá ser acompanhada pelo fiscal. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

5.6.4. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Sala caso perceba-se que busca visualizar a prova ou a Folha de Respostas de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

5.7. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

5.8. A duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.

5.8.1. Após o término do prazo previsto para duração da prova não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a Folha de Respostas.

5.9. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo o rompimento do laque dos envelopes efetuado por um dos candidatos, o qual lavrará declaração neste sentido no Termo de Ocorrências.

5.10. O candidato deverá assinar a Lista de Presença que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.11. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno de Provas possui 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.12. O candidato, antes do preenchimento da Folha de Respostas, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.12.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida, com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

5.12.2. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.13. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.14. Caso seja necessária a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; e
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.16. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito.

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;

## Motorista: dê prioridade aos pedestres.

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de**  
**SOROCABA**



d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

e) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1. Caberá recurso administrativo, em relação: ao edital; ao deferimento/indeferimento das inscrições; ao deferimento/indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição; ao gabarito e questões da Prova Objetiva; e à Classificação Prévia dos candidatos, nos 2 (dois) dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações.

7.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolizados na sede da **PUBLICONSULT**, na Avenida Pereira da Silva nº 828 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba-SP, no horário de expediente (das 9 às 17 horas).

7.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo V - Recursos Administrativos.

7.2.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7.2.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

7.2.4. Não haverá, em hipótese alguma, vista de provas.

7.2.5. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 5.5, alínea "a", deste Edital.

7.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

7.3.1. Os pontos relativos às questões da Prova Objetiva, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.4. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados pela internet, no site da URBES ([www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br)) e no site da PUBLICONSULT ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)).

**8. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

8.1. A URBES convocará os candidatos para comprovação de requisitos de acordo com seu interesse e em número que atenda as necessidades dos serviços.

8.2. A convocação para comprovação de requisitos será realizada por telegrama, devendo o candidato comparecer ao local, data e horário estabelecidos. O não comparecimento do candidato, seja qual for o motivo alegado, o eliminará deste Processo Seletivo.

8.2.1. Quando não localizado o candidato em seu endereço de inscrição ou não tenha recebido o telegrama, seja qual for o motivo alegado, será convocado para comprovação dos requisitos através de publicação na Imprensa Oficial do Município e/ou Imprensa local.

8.3. Quando convocado, o candidato deverá apresentar original e cópia simples dos documentos especificados a seguir, para serem conferidos e autenticados no ato da verificação:

8.3.1. Escolaridade: certificado de conclusão do curso exigido ou declaração de escola credenciada pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC, com firma reconhecida.

8.3.2. Antecedentes Criminais: Entrega de Atestado de Antecedentes criminais no âmbito estadual e federal.

8.4. O candidato que comprovar os requisitos da forma definida neste Edital será encaminhado para exame médico admissional, na mesma data ou em outra definida pela empresa.

8.5. O candidato que não comprovar os requisitos será eliminado deste Processo Seletivo, não cabendo recurso.

8.6. Não será aceito protocolo dos documentos a serem apresentados para comprovação dos requisitos, em hipótese alguma.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

9.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de dois anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da Administração.

9.2. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada através de edital ou aviso publicado na forma do item 9.4.

9.4. Todas as atualizações, retificações, convocações, avisos e resultados referentes a este Processo Seletivo serão divulgados pela internet, no site oficial da URBES ([www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br)) e no site da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)), sendo que o Edital de Abertura das Inscrições e o Edital de Classificação Final serão publicados também no Jornal Município de Sorocaba, órgão oficial de imprensa do município, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pelo seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado, junto ao Setor de Recursos Humanos da URBES.

9.6. As informações sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas pela empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, pelo telefone (015) 4141-2327, ou pela internet, no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), sendo que após a divulgação da classificação final as mesmas serão de responsabilidade da URBES.

9.7. Compete ao Presidente da URBES a homologação do resultado do Processo Seletivo, a qual será publicada no Jornal Município de Sorocaba, órgão oficial de imprensa do município.

9.8. A Publiconsult e a URBES não emitirão declaração de aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação no Jornal do Município de Sorocaba é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

9.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo nº 1/2013 da URBES.

9.10. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

9.11. Decorridos 120 dias da homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

Sorocaba, 11 de outubro de 2013.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Zaqueo Alves Pereira  
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo 1/2013

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>AJUDANTE GERAL</b>	Executar demolição de edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpar área e compactar solos; efetuar manutenção de primeiro nível, limpar máquinas e ferramentas, verificar condições dos equipamentos e reparar eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais; desempenhar outras atividades correlatas.
<b>DESENHISTA DE AUTOCAD</b>	Desenhar em AutoCad projetos de sinalização viária vertical, horizontal, semaforica, plano de orientação de trânsito (POT) e desenhos geométricos; Elaborar planilhas quantitativas referentes aos projetos de sinalização viária; Executar cadastros de sinalização existentes nas vias da cidade; Operar equipamento de plotagem com microcomputador.
<b>OPERADOR DE CAIXA</b>	Comercializar cartões unitários e créditos do sistema de bilhetagem eletrônica do Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba; Manipular dinheiro, créditos (unidade tarifária) e cartões do Sistema; Bloquear e emitir segunda via de cartões; Atender os usuários do Transporte Coletivo, na venda de passagens; Registrar a movimentação física e os recursos financeiros; Preencher formulário próprio.
<b>TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO</b>	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.



**ANEXO II - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

(Este requerimento deverá ser protocolizado no posto de atendimento instalado na sede da URBES, na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 - Jardim Panorama - Sorocaba (em frente à Praça Kasato Maru), até às 16 horas e 30 minutos de 15 de outubro de 2013).

**À**  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 1/2013 da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

<b>Nome</b>	
<b>RG</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Endereço</b>	
Com base nas Leis Municipais Nºs 8.004/06 e 10.042/12, venho pelo presente requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, uma vez que: <b>(assinilar nas opções abaixo apenas o campo adequado à sua situação).</b>	
<input type="checkbox"/>	Encontro-me enquadrado na situação de <b>candidato desempregado</b> , sendo que para comprovação dessa situação junto ao presente requerimento a seguinte documentação: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão do meu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado (deverá ser entregue cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão; a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social em branco - sem nenhum registro - não será aceita como comprovação da condição de desempregado); c) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço.
<input type="checkbox"/>	Encontro-me enquadrado na situação de <b>candidato que recebe até 3 (três) salários mínimos mensais</b> , sendo que para comprovação dessa situação junto ao presente requerimento a seguinte documentação: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser entregue cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial); c) cópia do último holerite ( a cópia do holerite poderá ser substituída por declaração do empregador; a declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 3 salários mínimos deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável; no caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste; o trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos entregando cópia simples do Carnê do INSS; d) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço.
<input type="checkbox"/>	Encontro-me enquadrado na situação de <b>candidato doador de sangue</b> , sendo que para comprovação dessa situação junto ao presente requerimento a seguinte documentação: a) cópia do RG e do CPF; b) documento expedido pela rede pública de saúde, comprovando que fiz no mínimo 2 (duas) doações de sangue no período de 12 meses anteriores à data da inscrição neste Processo Seletivo; c) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço.
<b>DECLARO</b> que tenho conhecimento do Edital do Processo Seletivo nº 1/2013, e em especial que deverei efetuar concomitantemente à presente solicitação, a minha inscrição para o referido Processo Seletivo no site <a href="http://www.publiconsult.com.br">www.publiconsult.com.br</a> . <b>DECLARO</b> ter ciência de que a isenção pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais. <b>DECLARO</b> que as informações por mim prestadas para a obtenção dos benefícios de isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo são verdadeiras. <b>DECLARO</b> , por fim, estar ciente dos termos das Leis Municipais Nºs 8.004/06 e 10.042/12, em especial das sanções previstas no artigo 3º das referidas leis (caso verifique-se declaração falsa ou má fé do interessado na apresentação dos documentos comprobatórios, ele será eliminado do Processo Seletivo em qualquer de suas fases ou, concluído, dispensado do cargo decorrente, sem prejuízo de outros apenamentos legais).	
<b>Local e Data:</b>	
<b>Assinatura:</b>	

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL**

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL	
<b>À</b> Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 1/2013 da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES	
<b>Nome:</b>	
<b>Documento de identidade:</b>	
<b>Cargo:</b>	
<b>Endereço completo com CEP, fone e e-mail:</b>	
<b>Especificação da Deficiência:</b>	
<b>Requerimento de Prova Especial (marcar com "X" e/ou especificar, se necessário):</b>	<input type="checkbox"/> Acesso para cadeirante <input type="checkbox"/> Prova em Braille <input type="checkbox"/> Prova com fonte aumentada - Arial 24 <input type="checkbox"/> Ledor <input type="checkbox"/> Outro - Especificar:
<b>Local e Data:</b>	
<b>Assinatura:</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> A solicitação de Prova Especial só será atendida quando acompanhada do respectivo Laudo Médico de deficiência, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, encaminhada via SEDEX até o último dia de inscrição, conforme item 4.4 do Edital de Abertura de Inscrições.	

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AJUDANTE GERAL**

**Língua Portuguesa e Interpretação de Textos:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, masculino/feminino, singular/plural.

**Matemática:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica> e [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br)

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), e eventos ocorridos a partir do 1º semestre de 2012, divulgados na mídia local e/ou nacional. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias); [www.terra.com.br/noticias](http://www.terra.com.br/noticias).

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimento e uso de ferramentas utilizadas na demolição de edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas. Conservação, manutenção e limpeza de primeiro nível de máquinas e ferramentas. Preparação de canteiros de obras, limpeza de área e compactação de solos. Escavações, preparo de massa de concreto e outros materiais. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc. Uso adequado de carrinhas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Utilização adequada de Equipamento de Proteção Individual. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

**DESENHISTA DE AUTOCAD**

**Língua Portuguesa e Interpretação de Textos:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br); [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br).

**Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo:** Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmção e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Osvaldo Dolce - Gelson lezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora). Raciocínio Lógico-Quantitativo (Augusto C. Morgado - Benjamin Cesar - Editora Elsevier - 4ª Edição - 2010). Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios (Gyorgy Laszlo Gyuricsa - Yalis Editora - 1ª ed – 2006). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br); <http://educacao.uol.com.br/matematica>.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), e eventos ocorridos a partir do 1º semestre de 2012, divulgados na mídia local e/ou nacional. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

**Noções de Informática:** MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site <http://cartilha.cert.br>); Informática – Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso – Ed. Campus). <http://office.microsoft.com/pt-br/word>; <http://office.microsoft.com/pt-br/excel>; [www.linux.org](http://linux.org); <http://info.abril.com.br>.

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos de AUTOCAD. Conhecimentos Técnicos em Desenho: Normas e Procedimentos de Desenho Técnico ABNT – (NB 8); Formatos e Padronização; Cortes; Mapas; Plantas; Conceito de Escala e suas aplicações; Noções básicas em Desenho Técnico Sistema Viário; Elementos de Topografia, Leitura e Interpretação de Desenho Topográfico. Noções básicas de Perspectivas Isométricas.

**OPERADOR DE CAIXA**

**Língua Portuguesa e Interpretação de Textos:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concorrência verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br); [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br).

**Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo:** Matemática Financeira: capital; juros simples e compostos; taxa de juros nominal, efetiva e equivalente; descontos, amortizações; cálculo de montante, juros, taxa e tempo. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Osvaldo Dolce - Gelson Izzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora). Raciocínio Lógico-Quantitativo (Augusto C. Morgado - Benjamin Cesar - Editora Elsevier - 4ª Edição - 2010). Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios (Gyorgy Laszlo Gyuricsa - Yalis Editora - 1ª ed - 2006). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br); <http://educacao.uol.com.br/matematica>

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), e eventos ocorridos a partir do 1º semestre de 2012, divulgados na mídia local e/ou nacional. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

**Noções de Informática:** MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site <http://cartilha.cert.br>); Informática – Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso – Ed. Campus). <http://office.microsoft.com/pt-br/word>; <http://office.microsoft.com/pt-br/excel>; [www.linux.org](http://linux.org); <http://info.abril.com.br>.

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas de atendimento ao cliente. O que é servir. A imagem da Organização. Formas de pagamento. Movimento de valores. Repasse de troco. Tipos de cartões oferecidos no município. O fechamento do caixa. Ética profissional. Conhecimento básico do Código de Defesa do Consumidor (lei 8.078/90). Conhecimentos básicos dos Decretos 13.286 de 30 de maio de 2003, 15.953 de 11 de dezembro de 2007 e o decreto do reajuste tarifário vigente na época da aplicação da prova. Estão disponíveis no site da Prefeitura de Sorocaba – [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Resoluções Urbes 110/2003, 04/2007, 005/2008 e 008/2008, disponíveis no site da Urbes – [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br).

**TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

**Língua Portuguesa e Interpretação de Textos:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concorrência verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br); [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br).

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), e eventos ocorridos a partir do 1º semestre de 2012, divulgados na mídia local e/ou nacional. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

**Noções de Informática:** MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site <http://cartilha.cert.br>); Informática – Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso – Ed. Campus). <http://office.microsoft.com/pt-br/word>; <http://office.microsoft.com/pt-br/excel>; [www.linux.org](http://linux.org); <http://info.abril.com.br>.

**Conhecimentos Específicos:** Ergonomia (ergonomia). Prevenção e controle de acidentes. Administração e legislação aplicadas. Segurança do trabalho. Higiene e Medicina do Trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e sinistros. Brigadas de incêndio e planos de abandono. Normas Regulamentadoras 01 a 35 do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978. PPRAs/mapas de risco. EPIs/EPCs. Vistorias e inspeções de segurança e de investigação de acidentes. Estatísticas de acidentes. CIPA/SIPAT. **Bibliografia sugerida:** Manuais de Legislação Atlas: Segurança e Medicina do Trabalho - Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977 – Normas Regulamentadoras (NR). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

**VIVA SOROCABA**

**CURTA A NOSSA FAN PAGE**

**FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA**

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**À**  
**Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 1/2013 da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**N.º de Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Documento de identidade:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Endereço completo com CEP, fone e e-mail:** \_\_\_\_\_

**Recurso contra:**  
(marcar com "X" a opção)

Edital  
 Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição  
 Indeferimento de Inscrição  
 Gabarito  
 Classificação Provisória

**Questionamento / Embasamento / Requerimento:**  
(descrever sucintamente no espaço abaixo, caso necessário anexar cópia da documentação comprobatória).

---

**Local e Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ANEXO VI - CRONOGRAMA ESTIMADO**

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições (Jornal Município de Sorocaba, sites da URBES e Publiconsult)	11/10/2013 (6ªf)
Período de inscrição (através da internet - site <a href="http://www.publiconsult.com.br">www.publiconsult.com.br</a> )	11/10 a 10/11/2013 (6ª/dom)
Período de recurso contra o Edital Completo (na sede da Publiconsult)	11/10 a 08/11/2013 (6ª/6ªf)
Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (na sede da URBES)	14 a 15/10/2013 (2ª/3ªf)
Divulgação do Edital de isenção de pagamento de taxa de inscrição (nos sites da URBES e Publiconsult)	18/10/2013 (6ªf)
Período de recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição (na sede da Publiconsult)	21 e 22/10/2013 (2ª/3ªf)
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento de isenção de taxa de inscrição (nos sites da URBES e Publiconsult)	25/10/2013 (6ªf)
Divulgação do edital de convocação para a Prova Objetiva (nos sites da URBES e Publiconsult)	14/11/2013 (5ªf)
Aplicação da Prova Objetiva (locais a serem divulgados no Edital de Convocação)	24/11/2013 (dom)
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (nos sites da URBES e Publiconsult)	25/11/2013 (2ªf)
Período de interposição de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva (na sede da Publiconsult)	26 e 27/11/2013 (3ª/4ª f)
Divulgação do Edital de resultado dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva (nos sites da URBES e Publiconsult)	04/12/2013 (4ªf)
Divulgação do Edital de Classificação Prévia dos candidatos (nos sites da URBES e Publiconsult)	04/12/2013 (4ªf)
Período de recurso contra a Classificação Prévia (na sede da Publiconsult)	05 e 06/12/2013 (5ª/6ªf)
Divulgação do Edital de resultado dos recursos contra a Classificação Prévia (nos sites da URBES e Publiconsult)	10/12/2013 (3ªf)
Publicação do Edital de Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo (Jornal Município de Sorocaba, sites da URBES e Publiconsult)	13/12/2013 (6ªf)

**Pedestre: ande somente na calçada e, ao atravessar a rua, utilize as faixas de segurança**

# POLÍCIA CIVIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA Folha :1  
Boletim No.: 1045546/2013 INICIADO:29/09/2013 19:58hs e EMITIDO:29/09/2013 19:58hs  
2ª Via SKLMPOCDBGEIKL\_

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa  
Tentado

Local: Agrário Antunes, 330 casa - Jd Bonsucesso - Sorocaba - SP  
Tipo de local: Outros - Outros  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 28/09/2013 A TARDE  
Comunicação: 29/09/2013 ,s 19:05 horas  
Elaboração: 29/09/2013 ,s 19:58 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- Audrey Suellen Farias dos Santos - Vulgo: S'h - NÃO presente ao plantão  
RG: 46129533 - Exibiu o RG original: NÃO - Pai: Luis Antonio dos Santos  
Mãe: Luciana de Farias dos Santos - Natural de: Sorocaba-SP  
Sexo: Feminino - Nascimento: 15/06/1997 16 anos - Estado civil: Solteiro  
Cúti: Branca - Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Altura: 1,60  
Endereço Residencial: Agrário Antunes, 330 casa - Jd Bonsucesso  
CEP: 18078-721 - Sorocaba - SP

Declarante:  
- Luciana de Farias Cardoso - NÃO presente ao plantão - RG: 264107214  
Exibiu o RG original: NÃO - Pai: José Xavier de Farias  
Mãe: Sebastiana Aparecida de Farias - Natural de: Santo Anastácio-SP  
Sexo: Feminino - Nascimento: 23/01/1973 40 anos - Estado civil: Ignorado  
CPF: 14976407845 - Endereço Residencial: Agrário Antunes, 330 casa  
Jd Bonsucesso - CEP: 18078-721 - Sorocaba - SP - Telefones: (15)3239-5774  
(Residencial), (15)99726-8765 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!  
1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA Folha :2  
Boletim No.: 1045546/2013 INICIADO:29/09/2013 19:58hs e EMITIDO:29/09/2013 19:58hs  
2ª Via SKLMPOCDBGEIKL\_

3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:  
Ontem eu estava pintando minha casa, daí ela se aproveitou que eu estava distraída e foi saindo pelo portão, daí eu vi e falei onde ia, ela disse que saía na frente de casa, ela estava de shorts jeans e bluzinha que não me lembro a cor e chinelo preto, aí eu continuei pintando a casa, isso foi por volta das 13:30 ,s 14:00 hrs, e daí ela sumiu, entrei no face dela e já procurei por notícias, e única coisa que achei foi que ela estava com uma tal de Bruna Vasconcelos, tentei falar com essa menina ela diz apenas que s' viu ela, mais não sabe nada, to achando isso muito estranho. - Atendimento (Em contato telefônico com a declarante, que informou ser mãe da desaparecida, a mesma confirmou o fato relatado. Confirmou também que já efetuou buscas com resultado infrutífero junto ,s casas de amigos. Fica a declarante orientada a comunicar o fato ao 190 da P.M., buscar informaçes junto ,s casas de parentes, hospitais e pronto-socorros próximos, Distrito Policial do bairro, contatar o IML (011-3088-7026 ou 3088-7559) e, munida de uma cópia deste boletim e fotografias recentes de sua filha, entrar em contato com a Delegacia de Proteção à Pessoa - Pessoas Desaparecidas do DHPP, situada , Rua Brigadeiro Tobias, 527 - 3ª andar, bairro da Luz (próximo , estação LUZ do metr), São Paulo/SP, telefones 011-3227-0577, 3311-3549, 3311-3547, 3311-3546, 3311-3545, 3311-3544 ou 3311-3543 ou email: pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br), onde poderá ser obtidas outras orientaçes e informaçes sobre o andamento do caso. Esclarecemos, ainda, que o retorno da desaparecida deverá, ser comunicado através do registro de Boletim de Ocorrência sobre "Encontro de Pessoa", disponível em nossa Página.)

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

RAUL RODRIGUES DA SILVA OSWALDO LUIZ STANISCI  
AUX. PAPILOSCOPISTA DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 10364/2013 INICIADO:29/09/2013 09:19hs e EMITIDO:29/09/2013 09:25hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEFFJ^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: AV DR ULYSSES GUIMARAES, 1817 - PQ DAS LARANJEIRAS - SOROCABA  
SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 28/09/2013 ,s 14:00 horas  
Comunicação: 29/09/2013 ,s 09:05 horas  
Elaboração: 29/09/2013 ,s 09:19 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- RAQUEL GABRIELLE BUENO DE CAMARGO - NÃO presente ao plantão  
Exibiu o RG original: NÃO - Pai: LEVI BUENO DE CAMARGO  
Mãe: ANA ANGELICA RIBAS DOS SANTOS CAMARGO - Natural de: SOROCABA  
Sexo: Feminino - Nascimento: 06/05/2002 11 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: ESTUDANTE - Instrução: 1 Grau incompleto  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cúti: Branca  
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros  
Comprim. do cabelo: LONGOS - Altura: 1,10 - Peso: 30,00  
Compleição: MAGRA - Endereço Residencial: AV DR ULYSSES GUIMARAES, 1817  
PQ DAS LARANJEIRAS - SOROCABA - SP

Declarante:  
- ANA ANGELICA RIBAS DOS SANTOS CAMARGO - Presente ao plantão - RG: 26159893  
SP - emitido em 28/05/1990 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: GERMANO RIBAS DOS SANTOS - Mãe: MARIA APARECIDA SANTOS  
Natural de: ITAPEVA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 15/03/1970 43 anos - Estado civil: Casado - Profissão: DO LAR  
Instrução: 2 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: NÃO  
Cúti: Branca - Endereço Residencial: AV DR ULYSSES GUIMARAES, 1817  
PQ DAS LARANJEIRAS - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3239-9051  
(Residencial), (15)99811-2252 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

## Pessoas Desaparecidas - Em cumprimento à Lei Municipal nº 9.966, de 07 de março de 2012, seguem informações referentes às pessoas desaparecidas, encaminhadas pela Delegacia Seccional de Sorocaba.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 10364/2013 INICIADO:29/09/2013 09:19hs e EMITIDO:29/09/2013 09:25hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEFFJ^

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:  
COMPARECE NESTE PLANTÃO A DECLARANTE NOTICIANDO QUE SUA FILHA, RAQUEL DE APENAS 11 ANOS, SAIU DE CASA POR VOLTA DAS 14:00 HS DE ONTEM E ATE O PRESENTE MOMENTO NFO RETORNOU PARA CASA; QUE RAQUEL ESTAVA NA CASA E SAIU DIZENDO PARA O CUNHADO, QUE RESIDE NA CASA AO LADO, QUE IRIA ATE O NOVO SHOPING CIDADE; QUE, SEGUNDO INFORMações, RAQUEL FOI VISTA NA TARDE DE ONTEM PROXIMO A PADARIA BRUNA, POR UMA PESSOA CONHECIDA QUE DISSE QUE IRIA CONTAR PARA A DECLARANTE; QUE RAQUEL TERIA RESPONDIDO "NFO CONTA NFO"; QUE NFO SE SABE A ROUPA QUE ELA ESTARIA USANDO QUANDO SAIU DE CASA; QUE RAQUEL TEM 1,10 ALT., CABELOS COMPRIDOS PRESTO, COM LUZES, MAGRA. NADA MAIS.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

JOJO BATISTA SARTORELLO JAQUELINE LILIAN B. COUTINHO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 10368/2013 INICIADO:29/09/2013 11:14hs e EMITIDO:29/09/2013 11:24hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEFFJ^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R ODILON WALTER, 135 - PQ SJO BENTO - CEP: 18072-250  
SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 27/09/2013 ,s 20:00 horas  
Comunicação: 29/09/2013 ,s 11:10 horas  
Elaboração: 29/09/2013 ,s 11:14 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- ALINE CRISTINA DOS SANTOS JIRON - NÃO presente ao plantão - RG: 42286483  
SP - emitido em 06/02/2012 - Exibiu o RG original: NÃO  
Pai: DECIO RIBEIRO JIRON FILHO - Mãe: DORALICE MAXIMO DOS SANTOS JIRON  
Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 13/07/1984 29 anos - Estado civil: Solteiro  
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 34120731804  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cúti: Branca  
Adornos / Peculiaridades: Tatuagem - Perna Esquerda - "MEIA LUA", Tatuagem Braço direito - ANTEBRAÇO DIREITO "GABRIELLE", Tatuagem - Braço Esquerdo ANTEBRAÇO ESQUERDO "JONATAN" - Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, SOROCABA - SP

Declarante:  
- DORALICE MAXIMO DOS SANTOS - Presente ao plantão - RG: 23838168-SP  
emitido em 14/05/2012 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: EXPEDITO PEDRO DOS SANTOS - Mãe: MADALENA MAXIMO  
Natural de: PARANAPANEMA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 20/10/1960 52 anos - Estado civil: Divorciado  
Profissão: DO LAR - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 04157624807  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cúti: Branca  
Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - SOROCABA - SP - Telefones: (15) 99668-6257 (Residencial)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 10368/2013 INICIADO:29/09/2013 11:14hs e EMITIDO:29/09/2013 11:24hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEFFJ^

I M P O R T A N T E !!!  
1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:  
\*\*\*\*\*Notícia a declarante que a desaparecida é sua filha, a qual saiu de casa na sexta-feira passada, dia 27/09/13, por volta das 20h00, dizendo que somente iria na casa de uma amiga e que retornaria logo, porém, até a presente hora encontra-se em local incerto e não sabido. Aduz ainda a declarante que sua filha esqueceu o telefone celular e, ainda não informou o nome e tampouco endereço de tal amiga que visitaria. Salienta que trata-se da primeira vez que desaparece e fica incomunicável. Informa a declarante que a desaparecida é usuária de substâncias entorpecentes "maconha" e outros psicotrpicos. Nada mais.

Declarante.:  
Providências tomadas: MSG CEPOL/IIRGD  
Número da Mensagem: VIDE CEPOL SOROCABA  
Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

LEANDRO TOSHIO SILVA JAQUELINE LILIAN B. COUTINHO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA Folha :1  
Boletim No.: 1024476/2013 INICIADO:24/09/2013 15:13hs e EMITIDO:24/09/2013 15:13hs  
2ª Via SKLMPOCBGDGEGJK

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa  
Tentado

Local: Avenida Itavuvu, 0 Pronto Atendimento - Sorocaba - SP  
Tipo de local: Outros - Outros  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 21/09/2013 A TARDE  
Comunicação: 24/09/2013 ,s 12:55 horas  
Elaboração: 24/09/2013 ,s 15:13 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- Sebastião Mon'el dos Reis - NÃO presente ao plantão - RG: 116927033  
Exibiu o RG original: NÃO - Pai: Augusto Manoel dos Reis  
Mãe: Olavina Maria de Jesus - Natural de: Urandi BA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 28/06/1958 55 anos - Estado civil: Solteiro - CPF: 36632651968  
Cutis: Parda - Olhos: Pretos - Tipo de cabelo: Ondulado  
Cor do cabelo: Pretos - Vestuário: Camisa - Cinza, Calçado - Branco,  
Outros - Calça Vermelha - Adornos / Peculiaridades: Sotaque regional  
Outros - Baiano - Endereço Residencial: AVENIDA DOUTOR ULYSSES GUIMARAES,  
628 - PARQUE DAS LARANJEIRAS - CEP: 18077-391 - Sorocaba - SP

Declarante:  
- Belaci Soares dos Reis - NÃO presente ao plantão - RG: 199299432  
Exibiu o RG original: NÃO - Mãe: Olívia Maria de Jesus  
Natural de: Espinosa MG - Sexo: Feminino - Nascimento: 23/06/1953 60 anos  
Estado civil: Ignorado - CPF: 09913170842  
Endereço Residencial: AVENIDA DOUTOR ULYSSES GUIMARAES, 628  
PARQUE DAS LARANJEIRAS - CEP: 18077-391 - Sorocaba - SP - Telefones: (15)  
3017-0664 (Residencial), (15)98130-1915 (Residencial)

**I M P O R T A N T E !!!**  
1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA Folha :2  
Boletim No.: 1024476/2013 INICIADO:24/09/2013 15:13hs e EMITIDO:24/09/2013 15:13hs  
2ª Via SKLMPOCBGDGEGJK

OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:  
Na data citada a dona de um bar que ele frequente me ligou dizendo que ele estava lá, passando mal, o SAMU foi chamado e ele foi encaminhado para o PA Zona Norte, ap's o procedimento padrão, ele foi liberado e ap's isso não tivemos mais notícias dele. J., faz três dias que ele desapareceu, não entrou em contato com nenhum dos amigos ou família. - Atendimento (A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada unicamente pelo Declarante, sendo que as informações constantes são de sua exclusiva responsabilidade. Por meio de contato telefônico, a declarante (cunhada do Sr. Sebastião) confirmou o fato relatado e informou que na ocasião do fato, o Sr. Sebastião saiu do PA zona norte apenas com a roupa do corpo. Informou também que ele possui uma mancha roxa na testa, resultante de uma queda sofrida há poucos dias.  
Este B.E.O ser, encaminhado, Delegacia de Polícia da "rea do fato e, Delegacia de Pessoas Desaparecidas do DHPP, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias, 527, 3ª Andar (fones: (11) 3311-3262, 3311-3550, 3311-3409, 3311-3547 e 3311-3544 - email: pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br), onde poderão ser obtidas outras orientações e informações sobre o andamento do caso. Esclarecemos, ainda, que o retorno do desaparecido deve, ser comunicado através do registro de Boletim de Ocorrência sobre "Encontro de Pessoa", disponível em nossa página.)

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

SUSANA BARRETO DOS SANTOS ADRIANA SAMPAIO LIPORONI  
AGENTE DE TELECOM. DELEGADA DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 10052/2013 INICIADO:19/09/2013 10:13hs e EMITIDO:19/09/2013 10:34hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEFFGJ

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R JOSE HENRIQUE DIAS, 171 - PQUE VIT'RIA REGIA  
CEP: 18078-395 - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Via pública - Via pública  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 17/09/2013 ,s 05:30 horas  
Comunicação: 19/09/2013 ,s 10:00 horas  
Elaboração: 19/09/2013 ,s 10:13 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- LUCAS MATEUS CAMARGO - Vulgo: LUQUINHA - NÃO presente ao plantão  
Exibiu o RG original: NÃO - Pai: JOJO BATISTA SANTANA  
Mãe: ANDREA REGIANA CAMARGO - Natural de: SOROCABA  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 04/03/1996  
17 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: ESTUDANTE  
Instrução: 1 Grau incompleto - Advogado Presente no Plantão: NÃO  
Cutis: Branca - Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos claros - Comprim. do cabelo: CURTOS  
Altura: 1,40 - Peso: 45,00 - Vestuário: Calça Jeans, Camisa Polo  
PRETA E BRANCA, Tênis - Adornos / Peculiaridades: Tatuagem - Braço direito  
NOME ANDREA  
Endereço Residencial: RUA PROFESSORA ENY APPARECIDA GARCIA CHAGAS, 150  
PQUE VIT'RIA REGIA - CEP: 18078-396 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)  
98802-0057 (Residencial) - Recado: 988020057 - Obs.: ANDREA

Declarante:  
- BRUNO WILLIAN SANTANA - Presente ao plantão - RG: 46110366-SP  
emitido em 01/10/2010 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: JOAO BATISTA SANTANA - Mãe: ANDREA REGINA CAMARGO  
Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 28/10/1994 18 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: OPERADOR DE MAQUINAS - Instrução: 2 Grau incompleto  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Branca



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 10052/2013 INICIADO:19/09/2013 10:13hs e EMITIDO:19/09/2013 10:34hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEFFGJ

Endereço Residencial: RUA PROFESSORA ENY APPARECIDA GARCIA CHAGAS, 150  
PQUE VIT'RIA REGIA - CEP: 18078-396 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)  
98802-0057 (Residencial)

**I M P O R T A N T E !!!**  
1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:  
Comparece o irmão da vítima declarando que, conforme informações recebidas, seu irmão voltava para casa, e pelo local dos fatos foi visto em companhia de dois elementos que estavam em um veículo modelo gol, vermelho e que ap's conversarem saíram juntos. Que ap's este fato a vítima não foi mais vista. Esclarece que nunca esteve fora de casa, que sua genitora já fez busca em hospitais e casa de parentes sem sucesso em encontrá-lo.

Solução: ENCAMINHAMENTO DE REA DO FATO

LEVE CECILIO SANTANA MARTA TEREZA DE O. A. CARDUM  
INVEST. DE POLÍCIA DELEGADA DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 9981/2013 INICIADO:16/09/2013 20:48hs e EMITIDO:16/09/2013 22:15hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEOP'Z

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R JOSE GABRIOTTI, 426 - NOVA SOROCABA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 11/09/2013 ,s 10:00 horas  
Comunicação: 16/09/2013 ,s 20:45 horas  
Elaboração: 16/09/2013 ,s 20:48 horas  
Flagrante: NÃO

Vítima:  
- JESSICA LEANDRO ROCHA DE GOIS - Presente ao plantão - RG: 49266999-SP  
emitido em 03/04/2009 - Exibiu o RG original: NÃO  
Pai: WEBER COELHO DE GOIS - Mãe: VANDERLEIA LEANDRO ROCHA  
Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 26/07/1992 21 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: VENDEDOR(A) - Instrução: 1 Grau completo  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Louros  
Comprim. do cabelo: LONGO - Altura: 1,55 - Peso: 58,00 - Compleição: FORTE  
Endereço Residencial: RUA JOSE GABRIOTTE, 426 - NOVA SOROCABA - SOROCABA  
SP - Telefones: (15)99735-3507 (Residencial)

Declarante:  
- FILOMENA DAS GRACAS FAIVA - Presente ao plantão - RG: 26057604-SP  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: ANTONIO LEANDRO ROCHA  
Mãe: MARIA APARECIDA ROCHA - Natural de: SOROCABA -SP - Sexo: Feminino  
Nascimento: 09/02/1962 51 anos - Estado civil: Separado  
Profissão: PRENDAS DOMESTICAS - Instrução: 1 Grau incompleto  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: RUA JOSE GABRIOTTE, 426 - NOVA SOROCABA - SOROCABA  
SP (CASA DE SEU FILHO) - Telefones: (15)99810-0924 (Residencial)

**I M P O R T A N T E !!!**  
1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 9981/2013 INICIADO:16/09/2013 20:48hs e EMITIDO:16/09/2013 22:15hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEOP'Z

2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:  
COMPARECE A ESTA UNIDADE POLICIAL A DECLARANTE SUPRA, A QUAL É TIA DA VÍTIMA, NOTICIANDO QUE A VÍTIMA RESIDE EM SUA CASA, EM ENDEREÇO QUE A DECLARANTE NÃO SE RECORDA, NO BAIRRO PÔE. SÃO BENTO, NESTA CIDADE E QUE NA DATA E HORA DOS FATOS, A VÍTIMA SAIU DE CASA, PARA IR AO TRABALHO, OU SEJA, EM UMA LOJA DE ROUPAS, CUJO NOME NÃO SE RECORDA, NO CENTRO DESTA CIDADE E NÃO RETORNOU ATÉ A PRESENTE DATA; QUE EM DATA DE 14.09.2013, POR VOLTA DAS 19:00 HORAS, A DECLARANTE AVISTOU A VÍTIMA CAMINHANDO EM UMA RUA DO CENTRO DA CIDADE, PRÓXIMO À LOJA DIMANOS E QUE ELA USAVA, NESTA OCASIÃO, UM SHORTS JEANS, UMA BLUSINHA VERMELHA, TENIS E CARREGAVA UMA CARTEIRA NAS MÃOS; QUE A DECLARANTE ESTAVA NO INTERIOR DE UM COLETIVO E NÃO CONSEGUIU DESCER PARA ENCONTRAR A VÍTIMA; QUE NA DATA DE HOJE, POR VOLTA DAS 14:30 HORAS, A VÍTIMA LIGOU PARA A DECLARANTE E DISSE QUE "ESTAVA SENDO MANTIDA PRESA POR TRES HOMENS, EM UM SÍTIO E QUE A DECLARANTE DEVERIA CHAMAR A POLÍCIA"; QUE A VÍTIMA AINDA DISSE QUE "OS HOMENS DIZIAM QUE IRIAM LEVA-LA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO"; QUE A VÍTIMA DIZIA QUE ESTAVA COM AS MÃOS AMARRADAS, QUE TINHA UMA MORDELA EM SUA BOCA E TINHA OS OLHOS VENDADOS; QUE A VÍTIMA AINDA DISSE QUE "OS TRES HOMENS ESTAVAM ABUSANDO SEXUALMENTE DE SUA PESSOA" E QUE ELAS DIZIAM "A MESMA QUE IRIAM CORTAR SEUS BRÁOS E MATA-LA"; QUE A DECLARANTE NOTOU QUE A VÍTIMA "FALAVA MOLE" E PERGUNTOU PARA A MESMA, "ONDE FICAVA O SÍTIO, EM QUE CIDADE?" E QUE A VÍTIMA NÃO FALAVA, APENAS PEDIA PARA A DECLARANTE CHAMAR A POLÍCIA; QUE A DECLARANTE ACHOU ESTRANHO À VERSÃO DA VÍTIMA, POIS, EMBORA ELA AFIRMAVA ESTAR AMARRADA, ELA TINHA ACESSO À SEU TELEFONE CELULAR E CONSEGUIU LIGAR PARA A DECLARANTE, SENDO QUE A DECLARANTE NÃO ENTENDEU A RAZÃO DE A PRÓPRIA VÍTIMA NÃO TER ACIONADO A POLÍCIA; QUE A DECLARANTE COMPARECEU À ESTA UNIDADE E LIGOU PARA O TELEFONE CELULAR DA VÍTIMA (15-99735.35.07), SENDO QUE A VÍTIMA ATENDEU E AINDA FALAVA QUE ESTAVA COM AS MÃOS AMARRADAS; QUE A DECLARANTE ENTREGOU O TELEFONE PARA UM POLICIAL CIVIL, CUJO NOME NÃO SABE DIZER E QUE ESSE, AO CONVERSAR COM A VÍTIMA, SE IDENTIFICOU COMO POLICIAL, SENDO QUE A VÍTIMA IMEDIATAMENTE DESLIGOU O TELEFONE, CAUSANDO NOVAMENTE ESTRANHEZA À DECLARANTE; QUE APOS, A VÍTIMA MANDOU UMA MENSAGEM ESCRITA NO CELULAR DA DECLARANTE, PEDINDO NOVAMENTE PARA A DECLARANTE ACIONAR A



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :3  
Boletim No.: 9981/2013 INICIADO:16/09/2013 20:48hs e EMITIDO:16/09/2013 22:15hs  
2ª Via KMLSNUVCBDGEEOP'Z

POLICIA; QUE EM, SEGUIDA, A DECLARANTE TENTOU LIGAR POR VARIAS VEZES, PARA A VITIMA E NOTOU QUE SEU TELEFONE ESTAVA DESLIGADO; QUE A DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA PROVAVELMENTE NAO USA DROGAS, NAO INGERI ETILICOS, NAO APRESENTA PROBLEMA MENTAL E NUNCA TEVE O COSTUME DE FUGIR; QUE A VITIMA NAO VAI AO TRABALHO, DESDE A ULTIMA QUINTA-FEIRA; QUE A DECLARANTE NAO SABE DIZER O QUE A VITIMA USAVA, QUANDO SAIU DE CASA E QUE ELA NAO LEVOU DOCUMENTOS, NEM TAMPOUCO DINHEIRO. QUE NESTA DATA, POR VOLTA DAS 21:30 HORAS, A NORA DA DECLARANTE, DE NOME ARIANE, LIGOU PARA A DECLARANTE E DISSE QUE "UM HOMEM DESCONHECIDO LIGOU PARA O CELULAR DE FAMILIARES DA VITIMA E DISSE QUE TINHA CONHECIMENTO DE QUE A VITIMA HAVIA MANTIDO CONTATO COM A FAMILIA E QUE IRIA MANDAR SEUS PEDACOS PARA A FAMILIA, POR SEDEX"; QUE A DECLARANTE AFIRMA QUE A VITIMA NAO POSSUI INIMIGOS. NADA MAIS.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

JESSICA LEANDRO ROCHA DE GOIS

ERIKA CONSANI SANTOS  
ESCRIVF DE POLcCIA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
DELEGADO DE POLcCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 9246/2013 INICIADO:26/08/2013 16:57hs e EMITIDO:26/08/2013 17:32hs  
2ª Via KMLSNUVCBDGEEOI\\_

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Título VII - Família (arts. 235 a 249)  
Natureza: Subtração de incapazes (art. 249)  
Consumado

Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R. ZORAIDA DE BARROS NARDI, 454 - JD. GUAIBA - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 25/08/2013 ,s 16:30 horas  
Comunicação: 26/08/2013 ,s 16:49 horas  
Elaboração: 26/08/2013 ,s 16:57 horas  
Flagrante: Não

Desaparecido:  
- ANDRESA ROBERTA GASSNER - Não presente ao plantão  
Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSE ROBERTO GASSNER  
Mãe: SILVANA DE OLIVEIRA GONÇALVES GASSNER - Natural de: SAPIRANGA/RS  
Sexo: Feminino - Nascimento: 05/02/1996 17 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: ESTUDANTE - Instrução: 2 Grau incompleto  
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Comprim. do cabelo: NOS OMBROS  
Compleição: MÁDIA  
Observações: CABELOS PINTADOS DE VERMELHO, DE ESTATURA BAIXA - Vestuário: Calça Jeans - ESCURA, Chinelos - DE DEDO, BEGE, COM FLORZINHA NA LATERAL., Blusa - BEGE - Endereço Residencial: R. ZORAIDA DE BARROS NARDI, 454 JD. GUAIBA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3013-9321 (Residencial)  
Recado: EDINA/IRMf

Declarante:  
- MARIA CONCEIÇÃO GASSNER - Presente ao plantão - RG: 2034177631-RS emitido em 13/10/1983 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: ELPIDIO JOAQUIM DA SILVA - Mãe: ANTONIA RITA DE BORBA  
Natural de: VENÚNCIO AIRES/RS - Sexo: Feminino - Nascimento: 09/02/1940



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA Folha :1  
Boletim No.: 974532/2013 INICIADO:11/09/2013 15:04hs e EMITIDO:11/09/2013 15:04hs  
2ª Via SKLMPOCBGDNJLJ[[

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa  
Tentado

Local: rua valdomiro fonda, 66 - santa lucia - Sorocaba - SP  
Tipo de local: Outros - Outros  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 10/09/2013 PELA MANHf  
Comunicação: 11/09/2013 ,s 14:39 horas  
Elaboração: 11/09/2013 ,s 15:04 horas  
Flagrante: Não

Desaparecido:  
- francelino batista rasolem - Não presente ao plantão - RG: 9012051  
Exibiu o RG original: Não - Natural de: fartura - Sexo: Masculino  
Nascimento: 01/01/1900 - Estado civil: Casado - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Grisalhos (parcial) - Altura: 1,60 - Vestuário: Camisa vermelha, Calça Jeans - preta, Outros  
Endereço Residencial: valdomiro fonda, 66 - --SELECIONE-- - SP

Declarante:  
- arlete catarina marinho rosolen - Não presente ao plantão - RG: 17578755  
Exibiu o RG original: Não - Mãe: maria luiza de melo - Natural de: itarare  
Sexo: Feminino - Nascimento: 08/07/1956 57 anos - Estado civil: Ignorado  
CPF: 19818227808 - Endereço Residencial: valdomiro fonda , 66 - Sorocaba SP - Telefones: (15)3226-2113 (Residencial), (15)9725-0474 (Residencial)

Partes:  
- gisele oliveira rosolen - Não presente ao plantão  
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado - Nascimento: 01/01/1900  
Estado civil: Ignorado

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA Folha :2  
Boletim No.: 974532/2013 INICIADO:11/09/2013 15:04hs e EMITIDO:11/09/2013 15:04hs  
2ª Via SKLMPOCBGDNJLJ[[

DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:  
ocorreu que no dia 10/09/2013 o desaparecido estava conversando com a declarante falando que iria embora ,dias depois desta declaração a declarante saiu de sua casa para ir em uma loja e quando voltou Francelino Batista Rosolem não estava mais em sua casa. - Atendimento (A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada unicamente pelo Declarante, sendo que as informações constantes são de sua exclusiva responsabilidade.  
Este B.E.O ser., encaminhado , Delegacia de Polícia da „rea do fato e , Delegacia de Pessoas Desaparecidas do DHPP, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias, 527, 3º Andar (fones: (11) 3311-3262, 3311-3550, 3311-3409, 3311-3547 e 3311-3544 - email: pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br),onde poderão ser obtidas outras orientações e informações sobre o andamento do caso. Esclarecemos, ainda, que o retorno do desaparecido dever., ser comunicado através do registro de Boletim de Ocorrência sobre "Encontro de Pessoa", disponível em nossa página.)

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

LEONARDO CARVALHO  
AGENTE TELECOM

ADRIANA SAMPAIO LIPORONI  
DELEGADA DE POLICIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 9246/2013 INICIADO:26/08/2013 16:57hs e EMITIDO:26/08/2013 17:32hs  
2ª Via KMLSNUVCBDGEEOI\\_

73 anos - Estado civil: Casado - Profissão: PENSIONISTA  
Instrução: 1 Grau incompleto - Advogado Presente no Plantão: Não  
Cutis: Branca - Endereço Residencial: R. ZORAIDA DE BARROS NARDI, 454 JD. GUAIBA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3013-9321 (Residencial)  
Recado: EDINA/NETA

Autor:  
- MATHEUS CORREIA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não  
Sexo: Masculino - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca  
Observações: MORENO CLARO  
Endereço Comercial: ATÁ O ANO PASSADO ESTUDOU 1ºANO ENSINO MED./NOITE , Pq. DAS LARANJEIRAS - SOROCABA - SP  
Empresa: EE JORGE MADUREIRA/PQ.LARANJS.

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br ; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:  
Presente neste Plantão Policial Norte de Sorocaba a Sra. MARIA CONCEIÇÃO GASSNER, declarando o desaparecimento de sua neta ANDRESA ROBERTA GASSNER, de 17 anos de idade, acontecido ontem a tarde. A declarante relata que cuida de Andresa desde que ela nasceu, informando que possui sua guarda provisória. H., cerca de um ano e meio, Andresa namora o indivíduo "Matheus", que parece ter 17 anos de idade e que vivia dizendo que não tinha ninguém. Ocorre que, h., alguns dias "Matheus", vem insistindo com Andresa, para ela o acompanhar, -lo, o que aconteceu ontem, a declarante sentindo-se mal, "Matheus" foi a frente de sua casa, onde ficou perturbando, chamando Andresa, onde a declarante tentou convencê-lo de não a levar, que aguardasse ela terminar os estudos, também esclarecendo que o av., (Sr. João) está, doente, mas, nem Andresa ou "Matheus", se importaram com nada e foram embora juntos. Andresa levou sua mala de roupas e documentos. Andresa é branca, morena clara, de estatura baixa, de compleição física média, tem olhos e cabelos castanhos escuros sendo que o



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :3  
Boletim No.: 9246/2013 INICIADO:26/08/2013 16:57hs e EMITIDO:26/08/2013 17:32hs  
2ª Via KMLSNUVCBDGEEOI\\_

cabelo est., pintado de vermelho. Andresa levou duas malas, uma da cor preta com detalhe em azul marinho e outra da cor vermelha, trajava calça jeans escura, blusa da cor bege e chinelos de dedo da cor bege tendo uma florzinha na lateral. A declarante desconhece onde "Matheus" reside, sabendo apenas que ele parou de estudar o ano passado no 1º ano do ensino médio, a noite, na EE. Jorge Madureira, no Pq. das Laranjeiras, Sorocaba, de onde ele pediu transferência. "Matheus", não para em serviço e não está, trabalhando. A declarante informa que Andresa tem RG desde nova, porém, ele é do Estado do Rio Grande do Sul e esta desconhece seu número. A outra neta da declarante e irmã da desaparecida, Edina Maria Gassner, de 23 anos de idade, pediu para "Matheus" deixar um telefone, mas, ele deu um número errado, que não lhe pertence. Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: ENCAMINHAMENTO DP -REA DO FATO

MONICA AMENDOLA  
ESCRIVF DE POLcCIA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
DELEGADO DE POLcCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 9105/2013 INICIADO:22/08/2013 08:25hs e EMITIDO:22/08/2013 08:47hs  
2ª Via KMLSNUVBDGEEHOX\*

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R CINCO, 90 VIELA CINCO - PQ SJO BENTO DOIS - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 20/08/2013 , s 11:30 horas  
Comunicação: 22/08/2013 , s 08:22 horas  
Elaboração: 22/08/2013 , s 08:25 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- ELIANA DE LIMA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: NÃO  
Mãe: ARINA DE LIMA - Natural de: PIEDADE/SP - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Ignorado - Nascimento: 06/07/1999 14 anos - Estado civil: Solteiro  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Branca - Olhos: Pretos  
Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Tingido - Comprim. do cabelo: LONGO  
Altura: 1,60 - Compleição: MÁDIA - Observações: PIRACING NO NARIZ E UMBIGO  
Endereço Residencial: VIELA CINCO, 90 - PQ SJO BENTO DOIS - SOROCABA - SP

Declarante:  
- ARINA DE LIMA - Presente ao plantão - RG: 36936383-SP  
emitido em 10/03/2000 - Exibiu o RG original: NÃO  
Mãe: MARIA DE FATIMA DE LIMA - Natural de: IGUAPE - SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 14/03/1982  
31 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: DOMESTICA  
Instrução: 1 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: NÃO  
Cutis: Parda - Endereço Residencial: VIELA CINCO, 90 - PQ SJO BENTO DOIS  
SOROCABA - SP - Telefones: (15)3237-1136 (Residencial) - Recado: 97572841

**I M P O R T A N T E !!!**

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 9105/2013 INICIADO:22/08/2013 08:25hs e EMITIDO:22/08/2013 08:47hs  
2ª Via KMLSNUVBDGEEHOX\*

3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLICIA CIVIL www.policiaivil.sp.gov.br

**Histórico:**

Notícia a declarante que no dia dos fatos foi até a Secretaria de Ensino com sua filha, vez que sua filha, ora desaparecida, está, suspensa do colégio. Sendo assim, após a declarante deixou sua filha no terminal Santo Antônio e dirigiu-se ao seu trabalho e sua filha deveria se dirigir, residência da família. Ocorre que ao final do dia, ao retornar para casa, a declarante não encontrou sua filha em casa e, assim, procurou por sua filha por todo bairro, bem como pela vila Haro, mas não a encontrou. No dia seguinte, a declarante foi até a escola. local onde conseguiu a informação de que sua filha fora vista na companhia de uma amiga. De posse do endereço da suposta amiga, a declarante foi até a residência desta, local onde fora informada por uma moradora que sua filha havia pernoitado no local, mas já não mais se encontrava no imóvel. Sendo assim, a declarante conseguiu o número do celular da amiga de sua filha, ou seja, 15-96359326. Ao ligar, uma adolescente de nome Jéssica a atendeu e disse que ela e a desaparecida estavam no Shopping. Na ocasião, a declarante não conseguiu falar com sua filha. Após, não mais teve contato e, ao ligar no citado número, sua ligação não foi atendida. Declarante autoriza a divulgação deste registro, imprensa, bem como fica orientada acerca da possibilidade de apresentação de fotos da desaparecida na unidade policial da área para auxiliar as buscas. Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: ENCAMINHAMENTO DP - REA DO FATO

ANDERSON LOURENO DA SILVA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

WAGNER PIMENTEL VALCAZARA  
DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 8691/2013 INICIADO:10/08/2013 11:01hs e EMITIDO:10/08/2013 11:09hs  
2ª Via KMLSNUVBDGEEENMaZ

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R COM GENESIO RODRIGUES, 100 BL 26 AP 24 - ALTOS DE IPANEMA  
SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 09/08/2013 , s 16:00 horas  
Comunicação: 10/08/2013 , s 10:41 horas  
Elaboração: 10/08/2013 , s 11:01 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- ANTONIO JOSE GERALDO BERTOLINO - Não presente ao plantão  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: GEERALDO BERTOLINO  
Mãe: TEREZINHA LEITE - Natural de: SOROCABA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 13/05/1966 47 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: APOSENTADO(A) - Instrução: Analfabeto  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Parda  
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Comprim. do cabelo: CURTOS  
Altura: 1,60 - Peso: 59,00 - Compleição: MAGRO  
Endereço Residencial: R COM GENESIO RODRIGUES, 100 BL 26 AP 24  
ALTOS DE IPANEMA - SOROCABA - SP

Declarante:  
- SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA - Presente ao plantão - RG: 25177102-SP  
emitido em 26/10/2006 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: JOAO VICENTE CARDONHA DE OLIVEIRA - Mãe: MARIA LAURA DE OLIVEIRA  
Natural de: S. PAULO - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 11/09/1969 43 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: DO LAR - Instrução: 1 Grau completo  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Parda  
Endereço Residencial: R COM GENESIO RODRIGUES, 100 BL 26 AP 24  
ALTOS DE IPANEMA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)8178-2106 (Residencial)  
Recado: TATIANA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 8691/2013 INICIADO:10/08/2013 11:01hs e EMITIDO:10/08/2013 11:09hs  
2ª Via KMLSNUVBDGEEENMaZ

**I M P O R T A N T E !!!**

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLICIA CIVIL www.policiaivil.sp.gov.br

**Histórico:**

COMPARECE NESTE PLANTÃO A DECLARANTE, ESPOSA DO DESAPARECIDO, NOTICIANDO QUE NA TARDE DE ONTEM ELE SAIU DE CASA COM DESTINO AO PARQUE DAS LARANJEIRAS, PARA RECEBER UMA IMPORTANCIA EM DINHEIRO; QUE ANTONIO JOSE RECEBEU COMO PAGAMENTO DOIS CHEQUES, SENDO UM NO VALOR DE R\$ 220,00 REAIS E OUTRO DE R\$ 330,00 REAIS; QUE ANTONIO JOSE TROCOU OS CHEQUES EM UMA MERCEARIA E, SEGUNDO DECLARA, A PROPRIETARIA ALEGOU QUE OS CHEQUES ESTAVAM SEM FUNDOS E QUER RECEBER, POREM ESTA MULHER NFO MOSTRA OS CHEQUES; QUE O MARIDO DA PROPRIETARIA DA MERCEARIA DISSE PARA ANTONIO JOSE QUE DEVERIA TRAZER O DINHEIRO ATE ONTEM, 09/08/2013, AS 18:00 HS SENFO IRIA "APAGAR" ELE; QUE PRECUPADA COM O DESAPARECIMENTO DE SEU MARIDO REGISTRA O FATO, JA QUE ATE O MOMENTO ELE NFO RETORNOU PARA CASA. NADA MAIS. ANTONIO GERALDO TEM 1,60, ALT., 50 KGS, CABELO LISO, CASTANHO ESCURO, OLHOS CASTANHOS ESCUROS, TRAJAVA CAMISETA POLO COM LISTRAS EM AZUL E PRETO, CALÇA JEANS (UNIFORME TECSIS), TENIS MARRON.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

JOJO BATISTA SARTORELLO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

THALES FLEURY DE C. M. FILHO  
DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1  
Boletim No.: 8544/2013 INICIADO:06/08/2013 13:29hs e EMITIDO:06/08/2013 13:50hs  
2ª Via KMLSNUVBDGEEENLJ

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 1505 - VITORIA REGIA 3  
CEP: 18078-343 - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 04/08/2013 , s 17:00 horas  
Comunicação: 06/08/2013 , s 13:27 horas  
Elaboração: 06/08/2013 , s 13:29 horas  
Flagrante: NÃO

**Desaparecido:**

- RAYANE FRANCISCO DA CRUZ - Vulgo: - Não presente ao plantão  
RG: 55557119-SP - emitido em 11/10/2011 - Exibiu o RG original: Sim  
Outros documentos: C'PIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO  
Pai: NIVALDO FERREIRA DA CRUZ - Mãe: ROSILENE FRANCISCO  
Natural de: SOROCABA - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 17/07/2000 13 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: ESTUDANTE - Instrução: 1 Grau incompleto  
Advogado Presente no Plantão: NÃO - Cutis: Parda  
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Pretos  
Comprim. do cabelo: ABAIXO OMBRO - Altura: 1,60 - Peso: 55,00  
Compleição: MEDIA - Vestuário: Blusa - PRETA, Shorts - JEANS, Tênis  
PRETO E ROSA - Endereço Residencial: R NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 1505  
VITORIA REGIA 3 - CEP: 18078-343 - SOROCABA - SP

**Declarante:**

- ROSILENE FRANCISCO - Presente ao plantão - RG: 28706652-SP  
emitido em 22/07/2013 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: JOAO FRANCISCO  
Mãe: APARECIDA MARIA BASILIO FRANCISCO - Natural de: CONGONHINHAS - PR  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 27/10/1975  
37 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: EMPREGADO DOMESTICO  
Instrução: 1 Grau incompleto - CPF: 14973503878  
Advogado Presente no Plantão: NÃO  
Endereço Residencial: R NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 1505 - VITORIA REGIA 3



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2  
Boletim No.: 8544/2013 INICIADO:06/08/2013 13:29hs e EMITIDO:06/08/2013 13:50hs  
2ª Via KMLSNUVBDGEEENLJ

CEP: 18078-343 - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9835-2750 (Residencial)

**I M P O R T A N T E !!!**

1- O RG DO DESAPARECIDO SER- BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
; DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO  
SITE DA POLICIA CIVIL www.policiaivil.sp.gov.br

**Histórico:**

COMPARECE A DECLARANTE SUPRA ROSILENE RELATANDO O DESAPARECIMENTO DE SUA FILHA RAYANE, A DESAPARECIDA SUPRA. RAYANE É UMA PESSOA NORMAL NFO TEM PROBLEMAS, NFO USA DROGAS, ROSILENE NFO SABE SE RAYANE FAZ USO DE BEBIDA ALCOOLICA. À A SEGUNDA VEZ QUE RAYANE DESAPARECE SEM DAR NOTÍCIAS, A PRIMEIRA VEZ, H- UMAS DUAS SEMANAS ATRAS, RAYANE FICOU UMA NOITE FORA DE CASA, ROSILENE FOI ACHAR RAYANE NO OUTRO DIA, NA CASA DE UM RAPAZ CONHECIDO POR TITF QUE SEGUNDO ROSILENE, TITF DEVE TER MAIS DE 30 ANOS. RAYANE RELATOU ; ROSILENE QUE GOSTA DESSE RAPAZ. AGORA NO DIA 04/08/2013 RAYANE SAIU DE CASA SEM DAR NOTÍCIAS ; ROSILENE DE ONDE IRIA E ATE A PRESENTE DATA NFO RETORNOU. ROSILENE CONVERSANDO COM UMA AMIGA DE RAYANE, QUE NFO SE RECORDA O NOME, FICOU SABENDO QUE, NO MESMO DIA, ESSA AMIGA VIU RAYANE PASSEANDO NO CARRO DE TITAN JUNTO COM ELE. DIA 05/08/2013 ROSILENE COMPARECEU A RUA AMABILE DE BARROS NUMERO 280, VITORIA REGIA, ONDE MORA TITF, MAS TITF NEGOU QUE RAYANE ESTIVESSE EM SUA CASA, ROSILENE PEDIU PRA ENTRAR NA CASA DE TITF PRA CONFERIR SE ERA VERDADE, TITF NFO AUTORIZOU A ENTRADA DE ROSILENE. DIANTE DOS FATOS, ROSILENE DESCONFIA QUE SUA FILHA ESTEJA NA CASA DE TITF. CARACTERISTICAS DE RAYANE: PARDA, CABELO LISO ABAIXO DO OMBRO PRETOS, COMPLEIÇÃO MEDIA, 55KG, 1,60MT, VESTIA SHORTS JEANS, BLUSA PRETA, TENIS PRETO COM ROSA.

A DECLARANTE FOI ORIENTADA A APRESENTAR FOTOGRAFIAS DA PESSOA DESAPARECIDA NA DELEGACIA DE POLICIA DA AREA DO FATO, BEM COMO CIENTIFICADO DA NECESSIDADE DE COMUNICAR A UNIDADE POLICIAL ACERCA DO REAPARECIMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERA SER LAVRADO O BOLETIM DE OCORRENCIA CORRELATO. EXPEDIDA MENSAGEM. NADA MAIS.

DECLARANTE: \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :3  
Boletim No.: 8544/2013 INICIADO:06/08/2013 13:29hs e EMITIDO:06/08/2013 13:50hs  
2ª Via KMLSNVCBDGEEENLA

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

HENRIQUE KAZUO SILVA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO DELEGADO DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL. SEC. SOROCABA Folha :1  
Boletim No.: 8400/2013 INICIADO:30/07/2013 11:34hs e EMITIDO:30/07/2013 11:46hs  
2ª Via KMLRNOCBGDEENKXY

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R RUBIAO DE ALMEIDA, 345 - JD SFO CONRADO - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Residência - Casa  
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 30/07/2013 ,s 00:00 horas  
Comunicação: 30/07/2013 ,s 11:27 horas  
Elaboração: 30/07/2013 ,s 11:34 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- LUCAS DA SILVA RODRIGUES - Não presente ao plantão  
Exibiu o RG original: NÃO - Pai: ANTONIO APARECIDO RODRIGUES  
Mãe: ELENITA DA SILVA RODRIGUES - Natural de: TAGUAI SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 10/09/1991  
21 anos - Estado civil: Solteiro - Advogado Presente no Plantão: NÃO  
Cutis: Branca - Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso  
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Compr. do cabelo: CURTO  
Altura: 1,90 - Peso: 70,00 - Compleição: ALTO E MAG - Vestuário: Camisa  
COM O LOGO DA PIZZARIA MORENO, Calça - JEANS PRETA, Blusa  
MOLETON VERMELHO, Tênis - CINZA CLARO - Deformidades: Cicatriz  
Perna Direita - Endereço Residencial: RUA RUBIÃO DE ALMEIDA, 345  
JD SFO CONRADO - SOROCABA - SP

Declarante:  
- ELENITA DA SILVA RODRIGUES - Presente ao plantão - RG: 34412485-SP  
emitido em 22/01/1996 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: BENEDITO ELISIO DA SILVA - Mãe: MARIA DO CARMO DA SILVA  
Natural de: TAGUAI - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 29/05/1962 51 anos - Advogado Presente no Plantão: NÃO  
Endereço Residencial: RUA RUBIÃO DE ALMEIDA, 345 - JD SFO CONRADO  
SOROCABA - SP

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL. SEC. SOROCABA Folha :2  
Boletim No.: 8400/2013 INICIADO:30/07/2013 11:34hs e EMITIDO:30/07/2013 11:46hs  
2ª Via KMLRNOCBGDEENKXY

2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br  
4- DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:  
COMPARECE A ESTE PLANTÃO A DECLARANTE RELATANDO QUE À ME DO DESAPARECIDO. RELATA QUE O MESMO SAIU DE CASA NO DOMINGO A NOITE COM UM AMIGO E DESDE ENTÃO NÃO RETORNOU. SEGUNDO O AMIGO DE LUCAS (SANTIAGO), ESTE DEIXOU O MESMO NA ESQUINA DA RUBIÃO DE ALMEIDA POR VOLTA DAS DUAS HORAS DA MANHÃ E FOI EMBORA, OU SEJA PARA ELE TAMBÉM À SURPRESA LUCAS NÃO TER RETORNADO A CASA. A DECLARANTE RELATA QUE LUCAS FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS. NA DATA DO DESAPARECIMENTO LUCAS TRAJAVA UMA CALÇA JEANS PRETA, UMA CAMISA DA PIZZARIA DO MORENO E UMA BLUSA DE FRIO VERMELHA, TENIS DA COR CINZA CLARO. LUCAS TEM 1,90 DE ALTURA, PESA ACIMA DE 70 KILOS, TEM CICATRIZ DE QUEIMADURA NA PERNAS DIREITAS, OLHOS DA COR CASTANHO, CABELOS CASTANHOS, CURTOS, LISOS, NÃO POSSUE TATUAGEM. NADA MAIS.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

MARCELO TADEU BARROS PEDRO LUIZ DALBONI  
CARCEIREIRO POLICIAL DELEGADO DE POLÍCIA



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Segurança Pública  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA - CEPOL  
Delegacia Eletrônica



DESAPARECIMENTO DE PESSOA - B.E.O.: 917872/2013 3º DP

Dados da Ocorrência 4801130  
Endereço do Fato: avenida mario campolim  
Número: 280 Complemento: parque campolim Bairro: campolim  
CEP: 18047-600 Ponto de Referência: Tipo do Local:  
Estado: SAO PAULO Cidade: Sorocaba  
Data do Fato: 28/08/2013 Hora Aprox.: 15:00 às 15:59

Desaparecido  
Nome: AIRTON APARECIDO GOMES  
UF RG: SP 13433023 RG Número: 02094278905 CPF: São roque Naturalidade: Sexo: Masculino Nascim.: 30/10/1959

Nome Mãe: EURYDES GOMES  
Diva de Arruda Gomes  
Profissão: aposentado Estado Civil: Solteiro  
CNH: Vencimento CNH: Orientação Sexual: Heterossexual  
Altura: 1,6 Cor dos Olhos: Castanhos escuros Cor da Pele: Branca Cor do Cabelo: Grisalhos (parcial)  
Tipo Cabelo: Outros Observações: Primeira vez que desaparece, Não Faz uso de Bebida, Não Faz uso de Drogas.

Endereço RESIDENCIAL: TRAVESSA GUANABARA  
Número: 47 Complemento: VILA IRENE Bairro: SANTA QUITERIA CEP: 18132060  
Cidade: São Roque Estado: SAO PAULO  
(DDD) RESIDENCIAL: (11)47842560 (DDD) CELULAR: (11)974597548

Declarante  
Nome: Maria Amélia Duarte  
UF RG: SP 288693127 RG Número: 12301659836 CPF: São roque Naturalidade: Sexo: Feminino Nascim.: 07/11/1972

http://10.200.35.177/DEDIPOL/Imprime.aspx?ano=2013&bo=917872&ID\_DELEGA... 29/08/2013

Nome Pai: Jose antonio duarte  
Nome Mãe: marinalva de abreu  
Profissão: Escrituraria Estado Civil:  
CNH: Vencimento CNH:  
Endereço RESIDENCIAL: rua marechal deodoro da fONSECA  
Número: 202 Complemento: centro Bairro: jardim meny CEP: 18130070  
Cidade: São Roque Estado: SAO PAULO  
(DDD) RESIDENCIAL: (11)47842560 (DDD) CELULAR: (11)998191919 (DDD) COMERCIAL: (11)974597548

Detalhes da Ocorrência  
O AIRTON APARECIDO GOMES, TEM PROBLEMAS MENTAIS, E ESTAVA NO ENDEREÇO COM SEU PAI EURYDES GOMES DENTRO DO CARRO, O PAI RELATA QUE ELE SAIU PARA LER UMA PLACA E DESAPARECEU. O PAI TEM 82 ANOS E VIU QUE ELE CAMINHOU E FICOU PARADO E DORMIU NO VEÍCULO. E AIRTON DESAPARECEU. PROCURAMOS ELE, LIGAMOS PARA A POLÍCIA E AVISAMOS O QUE HAVIA ACONTECIDO, PEÇO QUE POR FAVOR AVISE NOS TELEFONES 11-4784-2560 11-4719-6489 11-974597548 11998191919 11-4712-1633. O SEU IRMÃO ALTAIR APARECIDO GOMES ESTAVA NA CLÍNICA, PASSANDO POR ATENDIMENTO

Informações do Atendimento  
Data da Comunicação: 28/08/2013 18:50 Autorizado por: Leonardo Data de Atendimento: 28/08/2013 19:15  
Delegacia Circunscrição: 03ª D.P. SOROCABA  
Detalhes do Atendimento:  
A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada unicamente pelo Declarante, sendo que as informações constantes são de sua exclusiva responsabilidade. Este B.E.O. destina-se exclusivamente ao registro da comunicação de Desaparecimento de Pessoa junto à Polícia Civil do Estado de São Paulo, para efeito dos trâmites de polícia judiciária, portanto, não faz prova de fato e não serve de declaração/instituição das responsabilidades inerentes à ocorrência. Assim, este B.E.O. será encaminhado à Delegacia de Polícia da área do fato e à Delegacia de Pessoas Desaparecidas, telefone: (11) 3315-0151 (e-mail: pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br). Esclareçamos, ainda, que a Cédula de Identidade (RG) será bloqueada e que o retorno do desaparecido deverá ser comunicado através do registro de Boletim de Ocorrência sobre "Encontro de Pessoa", disponível em nossa Página.

Adriana Liporoni  
Delegada de Polícia  
B.E.O. 917872/2013  
Imprima quantas cópias precisar deste boletim  
Obrigado por usar os serviços da Delegacia Eletrônica

5º D.P. - B.O. Nº 3690 / 130

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :  
Boletim No.: 10131/2013 INICIADO:21/09/2013 19:11hs e EMITIDO:21/09/2013 19:28h  
KMLSNVCBDGEEFFH

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.  
Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R DA PENHA, 936 - CENTRO - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Hospedagem - Hotel-Outros  
Circunscrição: 05 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 21/09/2013 às 00:30 horas  
Comunicação: 21/09/2013 às 19:06 horas  
Elaboração: 21/09/2013 às 19:11 horas  
Flagrante: NÃO

Desaparecido:  
- FAUZI DE SOUZA ROMEIRO - Não presente ao plantão - RG: 001229438-MS  
Exibiu o RG original: NÃO - Pai: HUMBERTO ROMEIRO  
Mãe: ANTONIA DELUCIA S ROMEIRO - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Masculino - Nascimento: 30/04/1987 26 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: ASSISTENTE TECNICO - Advogado Presente no Plantão: Não  
Cutis: Preta - Olhos: Pretos - Tipo de cabelo: Carapinha  
Cor do cabelo: Pretos - Compr. do cabelo: RASPADO - Altura: 1,85  
Compleição: FORTE - Observações: BRINCO - Endereço Residencial: NÃO SABE, SOROCABA - SP - Telefones: (67)99188-5408 (Residencial)

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.  
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.  
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:  
Notícia o declarante, o qual é gerente administrativo das Lojas Avenida, e  
PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP  
Telefone: (15)3223-1155

VIVA SOROCABA  
CURTA A NOSSA FAN PAGE  
FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 10131/2013 INICIADO:21/09/2013 19:11hs e EMITIDO:21/09/2013 19:28F  
Folha :  
KMLSNVCBDGFFH[

Atualmente está hospedado em Sorocaba em função da instalação de uma sucursal. Ocorre que junto consigo, vieram outros funcionários, inclusive a pessoa desaparecida. Sendo assim, nesta madrugada, o desaparecido, que está hospedado no mesmo hotel do declarante, disse que iria sair para ir em um pagode que acontece próximo ao hotel e não mais voltou. Informa o declarante que não presenciou quando seu colega de trabalho saiu do hotel, motivo pelo qual não sabe qual roupa está vestindo. Ademais, o declarante não autoriza a divulgação deste à imprensa, bem como fica orientado a apresentar fotografia do desaparecido para auxiliar nas buscas. Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

ANDERSON LOURENÇO DA SILVA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

WAGNER FERRETEL VALCAZARA  
DELEGADO DE POLÍCIA



5º D.P. - B.O. Nº 3691/13 ou  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 10132/2013 INICIADO:21/09/2013 19:31hs e EMITIDO:21/09/2013 19:36F  
Folha :  
KMLSNVCBDGFFH[

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Complementar ao(s) R.D.O.(s) nº(s):  
10131/2013 - PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Natureza(s):  
Espécie: Pessoa  
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R DA PENHA, 936 - CENTRO - SOROCABA - SP  
Tipo de local: Hospedagem - Hotel-Outros  
Circunscrição: 05 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 21/09/2013 às 00:30 horas  
Comunicação: 21/09/2013 às 19:30 horas  
Elaboração: 21/09/2013 às 19:31 horas  
Flagrante: Não

JB 3690/13 ou

Desaparecido:  
- FAUZI DE SOUZA ROMERO - Não presente ao plantão - RG: 001229438-MS  
Exibiu o RG original: Não - Pai: HUMBERTO ROMERO  
Mãe: ANTONIA DELUCIA S ROMERO - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Masculino - Nascimento: 30/04/1987 26 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: ASSISTENTE TECNICO - Advogado Presente no Plantão: Não  
Cútiis: Preta - Olhos: Pretos - Tipo de cabelo: Carapinha  
Cor do cabelo: Pretos - Comprim. do cabelo: RASPADO - Altura: 1,85  
Compleição: FORTE - Observações: BRINCO - Endereço Residencial: NÃO SABE,  
SOROCABA - SP - Telefones: (67)99188-5408 (Residencial)

Declarante:  
- LUIZ ALVARO DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 839782-MT  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: TERCIO DOMINGOS DA SILVA  
Mãe: MARIA BENEDITA DA SILVA - Natural de: CUIABÁ/MT  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 14/08/1974  
39 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: GERENTE ADMINISTRATIVO  
Instrução: Superior completo - Advogado Presente no Plantão: Não  
Cútiis: Parda - Endereço Residencial: TRAVESSA RAMIRO DE NORANHA, 103  
DUQUE DE CAXIA - CUIABA - MT - Telefones: (65)9241-4479 (Residencial)

IMPORTANTE!!!

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO - SOROCABA - SP  
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Boletim No.: 10132/2013 INICIADO:21/09/2013 19:31hs e EMITIDO:21/09/2013 19:36F  
Folha :  
KMLSNVCBDGFFH[

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL [www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Histórico:  
ADENDO PARA FINS DE INSERÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO DECLARANTE.

Providências tomadas: MSG CEPOL  
Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

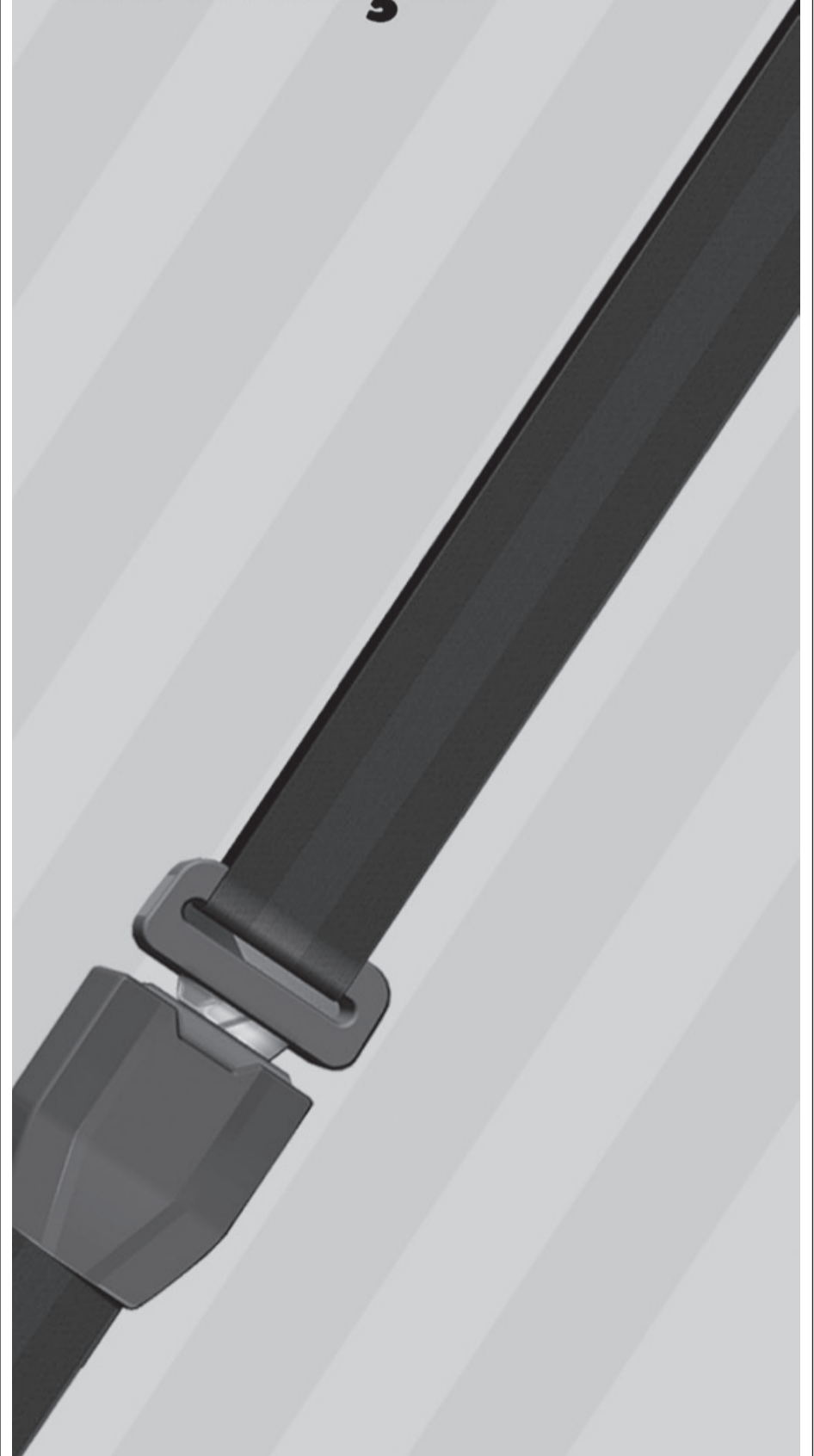
ANDERSON LOURENÇO DA SILVA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

WAGNER FERRETEL VALCAZARA  
DELEGADO DE POLÍCIA

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE  
Endereço da delegacia: AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO - SOROCABA - SP  
Telefone: (15)3223-1155

# CINTO DE SEGURANÇA

## Um detalhe que faz a grande diferença.



Prefeitura de SOROCABA

URBES  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2013

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB  
 1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR  
 2º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Silvano - PMDB  
 1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PROS  
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV  
 3º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP

Anselmo Rolim Neto - PP  
 Antonio Carlos Silvano - PMDB  
 Fernando Alves Lisboa Dini - PMDB  
 Francisco Carlos Silveira Leite - PT  
 Francisco França da Silva - PT  
 Gervino Cláudio Gonçalves - PR  
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 Izídio de Brito Correia - PT  
 Jessé Loures de Moraes - PV  
 José Antonio Caldini Crespo - DEM

José Apolo da Silva - PSB  
 José Francisco Martinez - PSDB  
 Luis Santos Pereira Filho - PROS  
 Mário Marte Marinho Júnior - PPS  
 Maurício Rodrigues da Silva - PRP  
 Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
 Rodrigo Maganhato - PP  
 Saulo da Silva - PRP  
 Valdecir Moreira da Silva - PRP  
 Waldomiro Raimundo de Freitas - PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista - CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

LEI Nº 10.591, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

**Criação de protocolo ao pedido de vagas em pré-escolas e creches e dá outras providências.**

Projeto de Lei n.º 147/2013, de autoria do Vereador José Apolo da Silva

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Quando do ato de formalização do pedido de vagas em pré-escolas e creches a Administração Pública ficará obrigada a gerar um número de protocolo aos responsáveis legais através de formulário próprio, específico para esse fim.

Art. 2º O Poder Executivo determinará, na devida regulamentação, os critérios a serem adotados para cumprir as disposições da presente Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 07 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
 Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
 Secretário Geral

Nº JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente proposição é estimular ações que torne efetivo no Município o direito à educação infantil. Cedo que, assim como os direitos sociais em geral, saúde e habitação, por exemplo, o direito à educação infantil foi construído socialmente, almejado nas lutas populares, nos confrontos sociais e também nos consensos, assim expressos no seu reconhecimento legal; reconhecimento esse que hoje permite à sociedade reivindicar sua efetivação. Todo o avanço é histórico, cultural e político, portanto, precisa ser conquistado o tempo todo.

A importância da pré-escola se traduz na preocupação com a educação, com a formação das crianças e com a proposta de ampliar direitos da educação.

Em relação à creche, destina-se a crianças com até três anos de idade. Sua efetivação está ligada ao debate do direito da mulher, ou seja, direito da mãe participar na sociedade e se emancipar, não só como trabalhadora, mas como cidadã. Para isso, necessita que o Poder Público compartilhe essa responsabilidade e que contribua na educação das futuras gerações. A Constituição de 1988 definiu a creche e a pré-escola como direito de família e dever do Estado em oferecer esse serviço.

**A realidade fática:** Quando os responsáveis legais reivindicam uma vaga em pré-escolas e creches, pode ser que seja dito que o nome da criança pleiteante ficará numa lista de espera. É fato que raramente será chamado para efetuar a matrícula. Ressalta-se que o responsável sai da unidade escolar sem nenhum documento que comprove a solicitação da vaga. Isso faz com que, se porventura o responsável legal desejar pleitear pelas vias legais esse direito, tal direito encontra-se aliado pela falta de comprovação de uma negativa do Poder Público.

Também há a possibilidade de submeter sua pretensão ao Conselho Tutelar. Este solicita a vaga à Secretaria de Educação. O Poder Público dá o prazo de 30 (trinta) dias para a resposta (a partir do protocolo da requisição). Ressalte-se que a burocracia impede o acesso rápido da criança à educação, pois a Municipalidade requer um tempo extenso demais e, o que é pior, normalmente, essa resposta será negativa. Posteriormente, se houver número suficiente de pleiteantes, o Conselho Tutelar procede com a representação ao órgão do Ministério Público. O Ministério Público ingressa com uma Ação Civil Pública, a qual demanda mais 30 dias de espera (percebam que, no mínimo, já se passaram 60 dias!). Por fim, o juiz defere o pedido e determina ao Município que atenda o direito, o qual leva, em média, mais 20 dias. Percebam, desde o momento da solicitação ao Conselho Tutelar até o momento da disponibilidade da vaga já se passaram, no mínimo, 80 dias.

Se, porventura, os responsáveis buscarem ajuda na Defensoria Pública para ingressar com a ação competente, um requisito fundamental para o ingresso em juízo é ter a resposta formal da negativa da vaga em creche, eis por que se faz tão necessário o protocolo junto à Secretaria de Educação. Essa solicitação da Defensoria Pública prevê prazo de 30 dias para resposta, sendo que na maioria das vezes, essa resposta é negativa. Também esse é um procedimento moroso e prejudicial ao direito da criança.

Um dos requisitos para se ingressar judicialmente com um pedido (ou ação), ou seja, as condições da ação, são: possibilidade jurídica do pedido, interesse de agir e a legitimidade *ad causam*

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
 Secretário Geral



Nº

Para que se tenha o requisito do *interesse de agir*, vale frisar que o responsável legal da criança deve obter uma resposta negativa da indisponibilidade da vaga em creche. Sem essa negativa, não poderá pleitear junto ao Judiciário o direito à educação de seu filho, pois faltará a pretensão resistida (pelo Poder Público) e, por consequência, o interesse de agir (que é um dos requisitos fundamentais da ação).

Conforme demonstrado, todo esse procedimento demanda muito tempo. Quando a Secretaria de Educação responde (e, normalmente, essa resposta é negativa), já transcorreu quase 1/3 do ano letivo. Importante mencionar que o ideal seria que todas as respostas fossem positivas, que houvesse vagas suficientes para todos os que têm nela interesse, no entanto, o mesmo não ocorre.

Insta mencionarmos também um outro direito constitucionalmente garantido: o direito de petição. Este é o direito dado a qualquer pessoa de invocar a atenção dos poderes públicos sobre uma questão ou uma situação.

Explicando o art. 5º, XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal, este é um meio de tornar efetivo o exercício da cidadania, ou melhor, é um instrumento que qualquer pessoa dispõe para levar ao conhecimento dos Poderes Públicos um fato ilegal ou abusivo, contrário ao interesse público, a fim de que se possa tomar as medidas adequadas, necessárias. Além disso, é um instrumento para a defesa de interesses individuais e interesses coletivos perante os órgãos do Estado.

O exercício desse direito possui caráter informal, não necessitando formas obrigatórias, sendo uma prerrogativa democrática, porém sua forma deverá ao menos ser escrita, com a identificação do peticionante, e independe de pagamento de taxas.

A Constituição Federal assegura a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira, o direito de apresentar reclamações ao Legislativo, Executivo e ao Judiciário, até mesmo ao Ministério Público, em face de ilegalidade ou abuso de poder.

O objetivo precípuo desse direito é assegurar o exercício das prerrogativas típicas de um Estado Democrático de Direito, o qual não tolera abusos ou arbitrariedades, permitindo ao cidadão a possibilidade de vislumbrar, igualmente, os direitos e obrigações a que está submetido, de forma delimitadamente objetiva, pelas Leis (que o protegem e às quais deve se subordinar) - para então tornar-se, de fato, "um sujeito de direitos e obrigações".

De maneira prática, cumpre observar que o direito de petição deve resultar, na prática, em uma manifestação do Poder Público, normalmente resolvendo uma questão proposta, em um verdadeiro exercício contínuo de delimitação dos direitos e obrigações que regulam a vida social e, desta maneira, quando "difícil a apreciação de um pedido que um cidadão quer apresentar" (muitas vezes, embaraçando-lhe o acesso à Justiça); "demora para responder aos pedidos formulados" (administrativa e, principalmente, judicialmente) ou "impõe restrições e/ou condições para a formulação de petição", traz a chamada insegurança jurídica, que traz desesperança e faz proliferar as desigualdades e as injustiças.

Destacamos, ainda, que a importância da garantia do direito de ser "ouvido" pelo Poder Público está materializada na própria Constituição Federal de 1988, que tem insculpida em seu art. 5º, XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito". Tal preceito, objetivamente, torna inafastável o

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
 Secretário Geral



Nº

direito, mesmo pela via legislativa, de inviabilização material de apreciação de uma questão individual ou coletiva pelo Estado (neste caso personificado pelo Poder respectivo - o Judiciário).

O que se percebe é um acintoso desrespeito aos Direitos e Garantias Fundamentais consagrados na Constituição Federal (art. 7º, XXV e art., 208, IV) e legislação infraconstitucional (art. 208, IV, do ECA), em razão da demora ou falta da obtenção da resposta formal do direito à creche.

Objetivamente, no momento em que os responsáveis legais não obtêm resposta formal por parte da Administração Pública, devido a demora, isso redundará e imprime acintoso desrespeito ao direito de acesso ao Poder Judiciário, direito de ação ou direito de agir (artigo 5º, inciso XXXV), uma vez que está aliado de uma das condições essenciais da ação.

Também importa destacar que a norma constitucional do art. 7º XXV e artigo 208, inciso IV, "direito à educação" são de eficácia plena e aplicabilidade imediata e integral, ou seja, são aquelas que no momento de sua edição, no momento que entram em vigor, estão aptas a produzir todos os efeitos jurídicos, não carecendo de nenhuma norma complementar que lhe dê contorno definitivo: é a norma em seu estado "acabado", pronta para alcançar os fins visados pelo legislador constituinte.

A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se submete, para sua concretude, às avaliações meramente discricionárias da Administração Pública, nem pode ser conivente com ações procrastinatórias do sistema governamental.

Diante dos fatos esposados, conclui-se que norma sobre direito à educação é norma constitucional de eficácia plena (conforme informativo do Supremo Tribunal Federal - art. 208, IV CF), portanto, de aplicabilidade imediata. Nesse passo, o requerente tem direito à obtenção da resposta formal de modo célere para que possa reivindicar judicialmente seu direito, constitucionalmente garantido. É muito importante, pois se trata de um atendimento ao comando constitucional (princípio da simetria constitucional), ou seja, projeto de lei constitucional, razão pela qual, não há que se falar em ato de gestão ou ofensa a Separação de Poderes.

Como forma de garantir e fomentar atitudes que promovam o amplo acesso à educação, é que pedimos o apoio e a aprovação do presente projeto.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
 Secretário Geral

Nº

**TERMO DECLARATÓRIO**

A presente Lei nº 10.591, de 07 de outubro de 2013, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 07 de outubro de 2013.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
 Secretário Geral



## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1271, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR JABES GUEDES DE ALENCAR".

PDL Nº 44/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR JABES GUEDES DE ALENCAR", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa/

**Nº** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1270, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA".

PDL Nº 43/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa/

**Nº** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1269, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAGNO DONIZETTI DE OLIVEIRA".

PDL Nº 42/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAGNO DONIZETTI DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa/



## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1272, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual (PSC) "RODRIGO MORAES".

PDL Nº 45/2013, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual "RODRIGO MORAES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa/

**Nº** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1273, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal (PP) "JOSÉ OLÍMPIO".

PDL Nº 46/2013, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal "JOSÉ OLÍMPIO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa/

**Nº** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1274, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor RENATO FAUVEL AMARY.

PDL Nº 47/2013, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor RENATO FAUVEL AMARY, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e empresarial, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa/

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores  
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005  
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

**SETEMBRO DE 2013**

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	81,28	557,64	511,60	-	1.150,52
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	81,28	160,03	196,41	505,20	942,92
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	81,28	207,00	297,43	68,40	654,11
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	81,28	428,80	276,34	1,20	787,62
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	81,28	77,98	623,25	-	782,51
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES	81,28	169,03	527,11	829,20	1.606,62
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	81,28	441,79	651,77	496,80	1.671,64
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	81,28	147,46	1.439,02	69,40	1.737,16
JESSE LOURES DE MORAES	81,28	120,78	253,78	-	455,84
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	81,28	324,74	1.644,92	847,05	2.897,99
JOSÉ APOLO DA SILVA	81,28	277,54	59,41	45,60	463,83
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	81,28	81,53	-	12,00	174,81
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	81,28	262,54	137,45	714,00	1.195,27
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	78,49	-	78,49
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	81,28	496,84	356,47	-	934,59
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	67,73	126,05	226,36	-	420,14
PAULO FRANCISCO MENDES	13,55	55,76	245,43	-	314,74
RODRIGO MAGANHATO	81,28	263,71	335,38	78,00	758,37
SAULO DA SILVA	81,28	315,04	1.018,51	782,40	2.197,23
VALDECIR MOREIRA DA SILVA	81,28	392,21	570,36	238,80	1.282,65
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS	81,28	307,82	239,67	1,20	629,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.544,32</b>	<b>5.214,29</b>	<b>9.689,16</b>	<b>4.689,25</b>	<b>21.137,02</b>

**PORTARIA N.º 194/2013**  
(Dispõe sobre designação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar a Senhora VALÉRIA BRENDA ISSE para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, a função gratificada de Chefe de Seção de Telefonia, enquanto perdurar o afastamento da Sr.ª Marisa Barreto Lopes, a partir de 11/10/2013.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 08 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

**PORTARIA N.º 195/2013**  
(Dispõe sobre exoneração)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar por solicitação do Vereador Rodrigo Maganhato, nesta data, o Senhor WESLEY DA SILVA DE CAMPOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar para o qual foi nomeado através da Portaria nº 096/2013 de 07 de fevereiro de 2013.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 08 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 27/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 27/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução do serviço de acesso a TV por assinatura para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 29/10/2013. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 28/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto a Pregão n.º 28/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução do serviço de instalação de paredes de gesso, no sistema drywall, para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 25/10/2013. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

# SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

**Atendimento Presencial**  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h

**Atendimento por Telefone**  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Rua Nogueira Martins, 513, Centro  
[ Registro de reclamações, denúncias e orientações ]

**0800.148.029**

**15 | 3231.1138**

Consulta de Reclamações Online  
[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

**15 | 3233-7498**

[ Informações e orientações de consumo ]



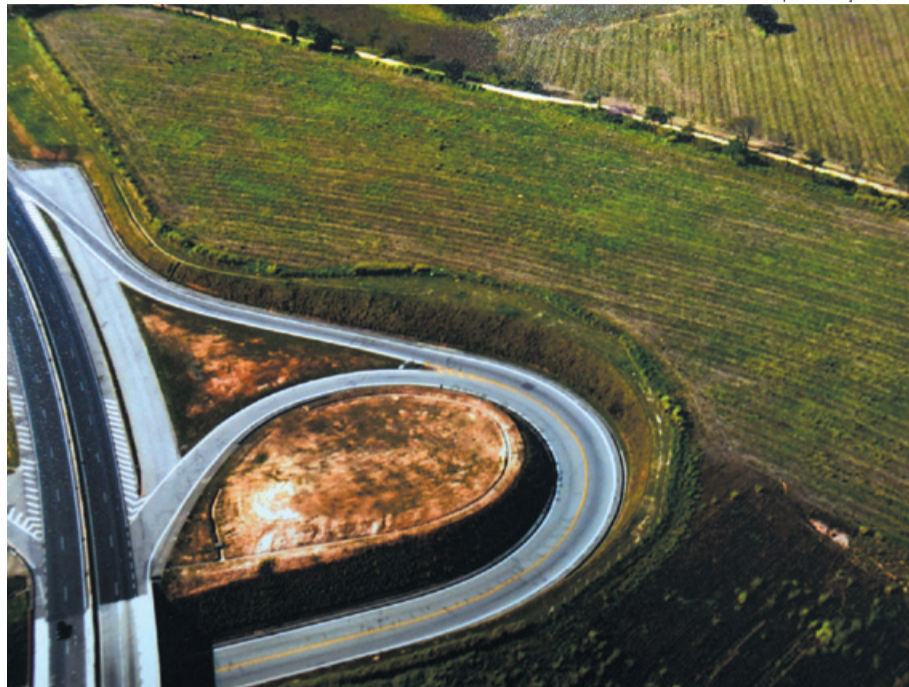
## Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isonção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isonção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isonção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isonção do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isonção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isonção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

# Governo lança PPP para a construção do Hospital Estadual de Sorocaba

Zaqueu Proença / Secom



O Governo do Estado lançou nesta semana o edital de Concorrência Internacional de Parceria Público-Privada (PPP) para a construção de três hospitais, entre eles o segundo Hospital Regional de Sorocaba, agora denominado Hospital Estadual de Sorocaba. Ele será implantado no Km 106 da Rodovia Raposo Tavares, em um terreno de 37 mil m<sup>2</sup> doado pela Prefeitura (foto), no bairro Ipanema das Pedras.

O Hospital Estadual de Sorocaba vai melhorar o atendimento da cidade e de toda a região, pois contará com 250 leitos, sendo 96 de UTI e dez salas cirúrgicas. O vencedor do edital da PPP deve ser divulgado no dia 25 de novembro e a assinatura do contrato está prevista para 20 de

dezembro. Logo após essa etapa, o início das obras do Hospital Estadual de Sorocaba deve ser imediato. O investimento do Governo do Estado será de R\$ 248,4 milhões e o Hospital deverá entrar em funcionamento em até três anos.

O Hospital Estadual de Sorocaba terá gestão do Governo do Estado. A unidade contará ainda com um serviço completo de diagnóstico por imagem, heliporto e um centro de ensino e pesquisa.

A Prefeitura de Sorocaba será responsável pela abertura de uma avenida interna de acesso ao hospital e pela ligação de água e esgoto. O Governo do Estado, por meio da concessionária, irá construir uma marginal da rodovia.

## Ufscar começa pesquisas no Parque Tecnológico

O Parque Tecnológico de Sorocaba inaugurou nesta semana cinco laboratórios da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar), que realizarão pesquisas em várias áreas do conhecimento.

A exemplo da PUC-SP, a Ufscar ocupará uma área de 170m<sup>2</sup>, na parte interna do Núcleo Central, onde trabalharão 12 pessoas nos projetos, ligados ao campus Sorocaba da universidade.

As áreas de pesquisas que os laboratórios da Ufscar atuarão inicialmente são: Centro Avançado de Computação; Laboratório de Estudos de Sistemas Logísticos e de Operações; Laboratório de Economia Industrial; Núcleo de Geoprocessamento e Planejamento Ambiental; o Núcleo Estendido de Pesquisa em Administração; e o Centro Avançado de Análise de Dados.

Zaqueu Proença / Secom



## Professores participam de cursos e oficinas de formação continuada

Secretaria da Educação



Dentro do processo de formação continuada de professores da Rede Municipal de Ensino, cerca de cem docentes participaram, na última semana, do projeto de Formação de Leitores e Leitura, e Leitores e Escrita, primeiro dos três eixos recém-adotados pela Secretaria da Educação (Sedu) para preparação dos servidores no atendimento ao programa Escola em Tempo Integral – Oficina do Saber.

Realizada no Centro de Referência em Educação, o curso fez uma abordagem aprofundada da nova proposta pedagógica da Sedu, que inclui o desenvolvimento de projetos em oficinas de “Jogos de Leitura” e “Tecendo o texto”.

Os outros eixos que formam a metodologia educacional da Sedu são o Clube de Ciência, Clube de Matemática e a Formação da Linguagem Corporal e Artística.

## Prefeitura instaura a Corregedoria Geral do Município

A Prefeitura de Sorocaba instalou nesta semana a Corregedoria Geral do Município, criada pela Lei 10.589/2013, que reorganiza a estrutura do Governo Municipal. O órgão tem a atribuição de fiscalizar, fazer correções e elaborar relatórios sobre as ações das secretarias municipais, Urbes - Trânsito e Transportes, Saae, Parque Tec-

nológico e Funserv.

Vinculada à Chefia do Poder Executivo, a Corregedoria deve atuar pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão. Sua função é dar mais transparência às ações, programas, serviços e o cumprimento das leis pela Prefeitura de Sorocaba.



VIVA  
SOROCABA



PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA DE SOROCABA  
CURTA A NOSSA FAN PAGE > FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA

# Dia das Crianças apresenta programação especial

Mário Chaves (Arquivo)



As crianças são as homenageadas na edição deste domingo (13) do projeto “Viva o Centro”, na Praça Frei Baraúna. Além das áreas de convivência, de piquenique, de brincadeiras, artesanato, o local vai ser palco de muita magia, encanto e fantasia.

A partir das 14h30, o mágico Daniel Fazzio faz sua apresentação no ritmo da plateia, com agilidade, diversão e muita interatividade.

Às 16h, o contador de histórias Zé Bocca, o músico Marcos Boi e a cantora Giovana Mascarenhas mostram o “Contando Canções Para Ouvidos Pequenos”, com canções, rimas e trava-línguas tradicionais da cultura brasileira.

A última atração será o “Conto Cascudo”, às 17h30, onde teatro, música, manipulação de objetos e elementos lúdicos irão se misturar para dar vida a histórias do pesquisador Luís da Câmara Cascudo.

Já o “Viva a Praça” levará ginástica, tênis de mesa, pintura, música, jogos e brinquedos infantis e muito mais a Brigadeiro Tobias, no sábado (12), e ao Campolim, no domingo (13). Os dois eventos também terão apresentações do “Contando Canções Para Ouvidos Pequenos”, ambos às 11h.



## Zoológico comemora o Dia do Lobo-Guará

Emerson Ferraz



Em 12 de outubro é celebrado o Dia Nacional do Lobo-Guará. Para comemorar a data, o Zoológico “Quinzinho de Barros” realizará neste sábado (12), das 10h às 16h, uma série de atividades. Todas as atividades são gratuitas.

Às 15h, serão apresentados dois filhotes machos de lobo-guará ao público e divulgados os nomes mais votados para os filhotes, através de uma campanha realizada desde se-

tembro com os visitantes do Zoo. As opções são: Baru, Lupim, Faisca, Apolo, Félix e Chuck.

Das 10h às 16h, os visitantes também poderão fazer pintura de rosto e participar das oficinas de tinta de terra e bolas de semente nos quiosques do parque.

Já no auditório do Centro de Educação Ambiental, o público poderá conferir a exposição “A Casa do Lobo-Guará”.

## Parque dos Espanhóis festeja 5º aniversário neste sábado (dia 12)

O Parque dos Espanhóis vai festejar seus cinco anos em grande estilo neste sábado (12), Dia das Crianças, das 13h às 19h. O local, onde funcionava o antigo CSU Pinheiros homenageia uma das maiores colônias de imigrantes em Sorocaba.

A programação gratuita terá brincadeiras, gincanas e jogos de ping-pong, pebolim, tabuleiros e xadrez gigante. Às 14h30, o Grupo Nativos Terra Rasgada apresenta a peça teatral “As aventuras de Jonas”; uma parceria com o Sesc, às 16h30, traz o espetáculo “Kinematos”, que mistura teatro e circo, com a Companhia ManoaMano.

A partir das 18h, o contador de histórias Zé Bocca, o músico

Marcos Boi e a cantora Giovana Mascarenhas mostram o “Contando Canções Para Ouvidos Pequenos”, com canções, rimas e trava-línguas tradicionais da cultura brasileira.

Paulo Ochandio (Arquivo)



Emerson Ferraz



## Artesãos farão brinquedos para o Natal Dourado

Brinquedos de madeira, bonecas de pano, dominó, quebra-cabeça, peão. Esses são alguns dos 23 tipos de brinquedos que serão confeccionados pelos artesãos de Sorocaba para alegrar a criançada na Campanha Natal Dourado 2013, do Fundo Social de Solidariedade (FSS). Neste

ano, o tema escolhido foi “Natal Dourado: arte e magia”, que visa valorizar o artesanato local e, ao mesmo tempo, alegrar as crianças de 0 a 10 anos assistidas por entidades assistenciais.

Essa é mais uma iniciativa do FSS, por meio do projeto Viver Arte,

que tem como um de seus objetivos incentivar e promover a criatividade e qualidade artística nos trabalhos artesanais da cidade.

Neste mês, em outra ação do Viver Arte, artesãos de Sorocaba começarão a participar de cursos oferecidos pelo Sesc.